



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022
PREÂMBULO

COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ART. 48, I e III DA LEI 123/2006)

Órgão licitante/gerenciador	Prefeitura Municipal de Corumbáiba-GO;
Processo Administrativo	1226/2022
Modalidade	Pregão Presencial
Tipo de licitação	Menor preço por item
Objeto	Registro de preços. Visando futura e eventual aquisição de Peças para manutenção da frota de Ônibus Escolares do Município de Corumbáiba –GO, pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital
Forma de execução	Fracionada, de acordo com as necessidades de cada órgão.
Forma de pagamento	Até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão e entregue competente nota fiscal
Fundamento jurídico	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as regras deste Edital
Fone	(64) 3447-7000; (064) 9279-6421
Site	www.corumbaiba.go.gov.br
E-mail	licitacaopmcorumbaiba@gmail.com
Pregoeiro	Fabricio Silva de Deus
Da sessão para o recebimento dos documentos e abertura das propostas	

Local	Sede do Poder Executivo Municipal, situada à Rua Simon Bolívar, nº. 58, Centro, Corumbáiba-GO.
-------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

Data	28 de novembro de 2022
Hora	08:00min

O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, através da sua Comissão Permanente de Licitações, designada pelo **Decreto 679 de 01 de Julho de 2022**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, através do **Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, que será regida pela Lei federal nº **10.520**, de 17.07.2002, Decreto Federal nº **7.892/2013 e suas alterações posteriores**, Decreto Federal nº **8.250/2014**, ao Decreto nº **3.555**, de 08.08.2000, à Lei Complementar nº **123** de 14.12.2006 e suas alterações, do Decreto nº **8.538**, de 06.10.2015, e subsidiariamente à Lei nº **8.666**, de 21.06.1993, bem como à legislação correlata e, pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as regras deste edital.

Optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de uma quantidade presumida além do que as contratações serão frequentes, levando em consideração a necessidade da Administração Pública.

I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **registro de preços** objetivando futura e eventual aquisição de Peças para manutenção da frota de Ônibus Escolares do Município de Corumbáiba –GO, pelo período de 12(doze) meses, conforme quantitativo constante no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

II – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE SUA VIGÊNCIA

2.1. Da licitação será lavrada Ata de Registro de Preços **com vigência de 12 (doze) meses**, contados da data da assinatura, conforme condições estabelecidas na minuta constante no anexo II;

2.2. As licitantes adjudicatárias **terão o prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da convocação, para assinar a competente Ata de Registro de Preços e o, se for o caso. **A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata ou o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará à aplicação da penalidade de suspensão temporária para participar de licitação pelo prazo de 12 (doze) meses, sem prejuízo de aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado;**

2.3. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, e aceito pelo órgão licitante;

2.4. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante registrada se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

suas cláusulas;

- 2.5.** A existência de preços registrados não obriga o órgão licitante a firmar as contratações que deles poderão advir ficando-lhes facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens, nem mesmo nas quantidades estimadas, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/1993;
- 2.6.** O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados;
- 2.7.** Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-los aos níveis definidos no subitem anterior;
- 2.8.** Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- 2.9.** Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, o gerenciador procederá à revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios;
- 2.10.** Como condição para assinar a ata, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

III – DO VALOR ESTIMADO E DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E DOS BENEFÍCIOS AS ME/EPP

3.1. Poderão participar da presente licitação TODAS as Pessoas Jurídicas do ramo pertinente aos objetos desta licitação, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

- I. Para o **GRUPO I (Cota Exclusiva)** – somente as empresas enquadradas como Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli), nos termos do art. 3º e 18-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo de sua participação no grupo principal.*

LOTE 01	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
MERCEDES BENS	1	1A MOLA DIANT PARAB	PC	6	R\$625,15	R\$ 3.750,90
	2	1A MOLA TRAS	PC	6	R\$414,25	R\$2.485,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

LO916 - PLACA: PQP-4455	3	2A MOLA DIANT PARAB	PC	6	R\$596,28	R\$3.577,68
	4	2A MOLA TRAS	PC	6	R\$374,08	R\$2.244,48
	5	3A MOLA DIANT PARAB	PC	6	R\$489,58	R\$2.937,48
	6	3A MOLA TRAS	PC	6	R\$282,45	R\$1.694,70
	7	4A MOLA TRAS	PC	6	R\$249,17	R\$1.495,02
	8	ALGEMA MOLA DT	PC	2	R\$94,77	R\$189,54
	9	ALGEMA MOLA TRAS	PC	6	R\$119,88	R\$719,28
	10	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANT	PC	6	R\$249,17	R\$1.495,02
	11	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRAS	PC	6	R\$249,17	R\$1.495,02
	12	ARRUELA ENCONSTO MANGA EIXO	PC	10	R\$32,01	R\$320,10
	13	BARRA DIREÇÃO CURTA LATERAL	PC	2	R\$876,83	R\$1.753,66
	14	BARRA DIREÇÃO LONGA CENTRAL	PC	2	R\$941,49	R\$1.882,98
	15	BATERIA 150 HÁ	PC	4	R\$1.215,17	R\$4.860,68
	16	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	PC	2	R\$631,89	R\$1.263,78
	17	BOMBA D GUA MOTOR	PC	2	R\$941,49	R\$1.882,98
	18	BOMBA ÓLEO MOTOR	PC	2	R\$1.569,15	R\$3.138,30
	19	BUCHA BIELA STD	PC	8	R\$56,49	R\$451,92
	20	BUCHA BIELETA ESTABILIZADOR	PC	20	R\$18,83	R\$376,60
	21	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	20	R\$ 28,25	R\$565,00
	22	BUCHA COMANDO VALVULA	PC	4	R\$44,56	R\$178,24
	23	BUCHA MOLA DIANT	PC	20	R\$32,01	R\$ 640,20
	24	BUCHA MOLA TRAS	PC	20	R\$48,96	R\$979,20
	25	BUCHA OLHO BARRA ESTAB DT	PC	20	R\$18,83	R\$376,60
	26	BUCHA OLHO ESTAB TRAS	PC	20	R\$18,83	R\$376,60
	27	CAIXA SATELITE COMPL	PC	1	R\$3.148,87	R\$3.148,87
	28	CAMISA MOTOR STD		8	R\$249,17	R\$1.993,36
	29	CATRACA FREIO TRAS AUTOMATICA	PC	4	R\$315,42	R\$1.261,68
	30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	4	R\$195,20	R\$780,80
	31	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	2	R\$420,55	R\$ 841,10
	32	COROA E PINHAO DIF	PC	1	\$3.328,50	R\$3.328,50
	33	COXIM MOTOR DIANT	PC	4	R\$ 471,37	R\$1.885,48
	34	COXIM MOTOR TRAS C/PARAFUSO	PC	4	R\$531,56	R\$2.126,24
	35	CRUZETA CARDAN	PC	12	R\$123,64	R\$ 1.483,68
	36	CUBO RODA DIANT	PC	4	R\$690,43	R\$2.761,72
	37	CUICA FREIO TRAS	PC	4	R\$564,89	R\$2.259,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

38	EIXO S TRAS DIREITO	PC	2	R\$374,70	R\$749,40
39	EIXO S TRAS ESQUERDO	PC	2	R\$374,70	R\$749,40
40	EMBREAGEM VISCOSA	PC	1	R\$564,89	R\$ 564,89
41	ESPELHO RODA ESQ	PC	2	R\$370,94	R\$ 741,88
42	FEIXE MOLA DIANT	PC	2	\$2.196,81	R\$ 4.393,62
43	FEIXE MOLA TRAS	PC	2	R\$2.485,53	R\$4.971,06
44	FILTRO AR EXTERNO	PC	20	R\$188,30	R\$3.766,00
45	FILTRO AR INTERNO	PC	20	R\$107,33	R\$2.146,60
46	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$207,75	R\$4.155,00
47	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		20	R\$220,30	R\$4.406,00
48	FILTRO SEPARADOR AGUA	PC	20	R\$207,13	R\$4.142,60
49	GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$270,52	R\$ 541,04
50	GRAMPO MOLA DT	JG	16	R\$ 42,04	R\$672,64
51	GRAMPO MOLA TZ	PC	16	R\$44,56	R\$712,96
52	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$39,54	R\$79,08
53	GUIA VALVULA ADMISSAO	PC	16	R\$44,56	R\$712,96
54	GUIA VALVULA ESCAPE	PC	16	R\$44,56	R\$712,96
55	HELICE RADIADOR	PC	2	R\$843,75	R\$1.687,50
56	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PC	2	R\$581,17	R\$ 1.162,34
57	JG JUNTA MOTOR INFERIOR	PC	1	\$1.192,55	R\$1.192,55
58	JG JUNTA MOTOR SUPERIOR	PC	1	R\$1.230,21	R\$1.230,21
59	JG LONA FREIO TRAS	PC	10	R\$207,75	R\$2.077,50
60	KIT CABO ACIONA CAMBIO	PC	2	R\$1.002,36	R\$2.004,72
61	KIT CABOS ACELERADOR MULTIFUNC	PC	2	R\$374,70	R\$749,40
62	KIT EMBREAGEM COMPL	PC	1	R\$3.148,87	R\$3.148,87
63	MANGUEIRA INTERCOOLER	JG	2	R\$249,17	R\$498,34
64	PARAFUSO OLHO MOLA DIANT	JG	10	R\$18,83	R\$188,30
65	PARAFUSO RODA DIANT	PC	40	R\$20,71	R\$ 828,40
66	PARAFUSO RODA TRAS	PC	40	R\$20,71	R\$828,40
67	PATIM FREIO TRAS	PC	4	R\$219,68	R\$878,72
68	PEDAL ACELERADOR ELETRONICO	PC	2	R\$843,75	R\$ 1.687,50
69	PISTAO E ANEL MOTOR STD	PC	4	R\$876,83	R\$3.507,32
70	PONTEIRA CARDAN DESLIZANTE	PC	2	R\$496,48	R\$992,96
71	PORCA CARCACA TRAS	PC	8	R\$32,01	R\$256,08
72	PORCA PARAFUSO RODA 18MM	PC	80	R\$10,66	R\$852,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

73	PORCA SEXTAVADA 16MM	PC	50	R\$3,14	R\$157,00
74	RADIADOR ÁGUA ALUMÍNIO	PC	1	\$3.703,19	R\$3.703,19
75	RETENTOR MANGA EIXO	PC	4	R\$56,49	R\$225,96
76	RETENTOR PINHAO DIF	PC	4	R\$248,79	R\$995,16
77	RETENTOR RODA DIANT	PC	12	R\$25,73	R\$308,76
78	RETENTOR RODA TRAS	PC	12	R\$62,63	R\$751,56
79	RETENTOR VÁLVULAS	PC	32	R\$5,64	R\$180,48
80	ROLAMENTO CARDAN C/SUORTE	PC	4	R\$374,70	R\$1.498,80
81	ROLAMENTO EMBREAGEM MANCAL	PC	2	R\$876,83	R\$1.753,66
82	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	PC	6	R\$144,99	R\$869,94
83	ROLAMENTO PINHAO DIANT	PC	2	R\$374,70	R\$749,40
84	ROLAMENTO PINHAO TRAS	PC	2	R\$374,70	R\$ 749,40
85	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	PC	4	R\$144,99	R\$579,96
86	ROLAMENTO RODA DINAT INTERNO	PC	4	R\$ 170,09	R\$680,36
87	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO	PC	4	R\$207,75	R\$831,00
88	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	PC	4	R\$175,61	R\$702,44
89	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	PC	2	R\$44,56	R\$89,12
90	SEDE VALVULA ADM I	PC	16	R\$75,18	R\$1.202,88
91	SEDE VALVULA ESC	PC	16	R\$75,18	R\$1.202,88
92	SELO CABEÇOTE MOTOR	PC	8	R\$69,04	R\$552,32
93	SEMI EIXO	PC	4	\$1.002,36	R\$4.009,44
94	SERVO EMBREAGEM	PC	2	R\$1.945,75	R\$3.891,50
95	SUORTE AMORTECEDOR DIANT	PC	4	R\$249,17	R\$996,68
96	SUORTE MOLA DIANT	PC	4	R\$374,70	R\$1.498,80
97	SUORTE MOLA TRAS	PC	4	R\$625,77	R\$2.503,08
98	TAMBOR FREIO DIANT	PC	6	R\$690,43	R\$4.142,58
99	TAMBOR FREIO TRAS	PC	6	R\$690,43	R\$4.142,58
100	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	PC	4	R\$195,20	R\$ 780,80
101	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	PC	4	R\$195,20	R\$780,80
102	TUCHO VÁLVULA MOTOR	PC	32	R\$57,11	R\$1.827,52
103	VÁLVULA ADMISSAO	PC	16	R\$81,60	R\$1.305,60
104	VÁLVULA ESCAPE	PC	16	R\$81,60	R\$1.305,60
105	VÁLVULA FREIO MÃO MANECO	PC	4	R\$496,48	R\$1.985,92
106	VÁLVULA PEDAL FREIO 3 SAIDA	PC	4	R\$439,36	R\$1.757,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

107	VARETA VÁLVULA MOTOR	PC	32	R\$ 59,30	R\$ 1.897,60
VALOR TOTAL					R\$ 171.602,66

LOTE 02	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	
VOLKSWAGEN NEOBUS - PLACA: PRY- 5866	1	1 A MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$ 373,03	R\$ 2.238,18	
	2	1A MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$562,94	R\$3.377,64	
	3	2 A MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$336,86	R\$ 2.021,16	
	4	2A MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$536,94	R\$ 3.221,64	
	5	3A MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$440,86	R\$2.645,16	
	6	3A MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$254,34	R\$ 1.526,04	
	7	4A MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$224,38	R\$1.346,28	
	8	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$ 103,10	R\$618,60	
	9	ALGEMA MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$107,95	R\$647,70	
	10	AMORTECEDOR DIANTERA	PC	6	R\$236,03	R\$1.416,18	
	11	AMORTECEDOR TRASEIRA	PC	6	R\$236,03	R\$1.416,18	
	12	ARRUELA ENCONSTO MANGA EIXO	PC	10	R\$28,83	R\$ 288,30	
	13	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2	R\$789,58	R\$ 1.579,16	
	14	BARRA DIREÇÃO LONGA	PC	2	R\$ 847,80	R\$ 1.695,60	
	15	BATERIA 150 AMPERES	PC	4	R\$1.203,67	R\$4.814,68	
	16	BOMBA ALIMENTADORA	PC	2	R\$521,77	R\$1.043,54	
	17	BOMBA DÁGUA MOTOR	PC	2	R\$940,43	R\$1.880,86	
	18	BOMBA ÓLEO MOTOR	PC	2	R\$1.413,00	R\$2.826,00	
	19	BUCHA BIELA STD	PC	8	R\$50,87	R\$ 406,96	
	20	BUCHA BIELETA ESTAB	PC	20	R\$16,96	R\$339,20	
	21	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	20	R\$ 25,44	R\$508,80	
	22	BUCHA COMANDO	PC	8	R\$ 40,13	R\$321,04	
	23	BUCHA MOLA DT	PC	20	R\$ 28,83	R\$ 576,60	
	24	BUCHA MOLA DT	PC	20	R\$28,83	R\$ 576,60	
	25	BUCHA MOLA TZ	PC	20	R\$44,09	R\$881,80	
	26	BUCHA OLHO BARRA ESTAB DT	PC	20	R\$16,96	R\$339,20	
	27	BUCHA OLHO ESTAB TZ	PC	20	R\$16,96	R\$ 339,20	
	28	CABECOTE MOTOR			1	R\$4.553,00	R\$4.553,00
	29	CAIXA SATELITE COMPL	PC		1	R\$2.773,67	R\$2.773,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

30	CAMISA MOTOR STD	PC	8	R\$224,38	R\$1.795,04
31	CATRACA FREIO TZ AUT	PC	6	R\$480,42	R\$2.882,52
32	CILINDRO AUX EMBREAGEM	PC	4	R\$207,77	R\$831,08
33	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	4	R\$337,42	R\$1.349,68
34	CJ CABO ACIONA CAMBIO	PC	2	R\$902,62	R\$1.805,24
35	CJ CABOS ACELERADOR MULTIFUNC	PC	4	R\$337,42	R\$1.349,68
36	COROA E PINHAO DIF	PC	1	R\$3.119,07	R\$3.119,07
37	COXIM DT MOTOR	PC	4	R\$ 424,47	R\$1.697,88
38	COXIM TZ MOTOR COM PARAFUSO	PC	4	R\$ 508,68	R\$2.034,72
39	CRUZETA CARDAN	PC	12	R\$111,34	R\$ 1.336,08
40	CUBO RODA DT	PC	4	R\$1.203,67	R\$4.814,68
41	CUICA DE FREIO TZ	PC	8	R\$521,77	R\$4.174,16
42	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$312,43	R\$1.249,72
43	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$312,43	R\$ 1.249,72
44	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$366,33	R\$ 1.465,32
45	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$366,33	R\$1.465,32
46	EMBREAGEM VISCOSA	JG	1	R\$508,68	R\$ 508,68
47	ESPELHO RODA ESQ	PC	2	R\$334,03	R\$ 668,06
48	FEIXE MOLA DT	PC	2	R\$1.978,20	R\$3.956,40
49	FEIXE MOLA TZ	PC	2	R\$2.238,19	R\$4.476,38
50	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$169,56	R\$3.391,20
51	FILTRO AR INT	PC	20	R\$96,65	R\$1.933,00
52	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$187,08	R\$3.741,60
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$ 198,39	R\$2.380,68
54	FILTRO SEPARADOR AGUA	PC	20	R\$186,52	R\$3.730,40
55	GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$243,60	R\$487,20
56	GRAMPO MOLA DT	PC	12	R\$ 37,87	R\$454,44
57	GRAMPO MOLA TZ	PC	12	R\$ 40,13	R\$481,56
58	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$35,61	R\$ 71,22
59	GUIA VALVULA ADM	PC	16	R\$40,13	R\$642,08
60	GUIA VALVULA ESC	JG	16	R\$40,13	R\$642,08
61	HELICE RADIADOR	JG	2	R\$730,57	R\$1.461,14
62	JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PC	2	R\$626,43	R\$1.252,86
63	JOGO JUNTA MOTOR INF	PC	1	R\$1.073,88	R\$1.073,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

64	JOGO JUNTA MOTOR SUP	PC	1	R\$1.107,79	R\$ 1.107,79
65	JOGO LONA FREIO TZ	PC	12	R\$188,30	R\$2.259,60
66	KIT EMBREAGEM	PC	2	\$2.983,00	R\$5.966,00
67	MANGUEIRA INTERCOOLER	PC	2	R\$224,38	R\$448,76
68	PARAFUSO OLHO MOLA DT	PC	10	R\$ 16,96	R\$169,60
69	PARAFUSO RODA DT	PC	40	R\$26,69	R\$1.067,60
70	PARAFUSO RODA TZ	PC	40	R\$31,30	R\$1.252,00
71	PATIM FREIO TZ	PC	8	R\$197,82	R\$1.582,56
72	PEDAL ACELERADOR	PC	2	R\$835,77	R\$1.671,54
73	PISTAO E ANEL MOTOR STD	PC	4	R\$789,58	R\$3.158,32
74	PONTEIRA CARDAN DESLIZANTE	PC	2	R\$447,07	R\$894,14
75	PORCA CARCACA TZ	PC	10	R\$28,83	R\$ 288,30
76	PORCA RODA 18MM	PC	80	R\$9,61	R\$768,80
77	PORCA SEXTAVADA 16MM	PC	50	R\$2,83	R\$ 141,50
78	RADIADOR ÁGUA ALUMÍNIO	PC	1	R\$3.334,68	R\$3.334,68
79	RETENTOR MANGA EIXO	PC	10	R\$50,87	R\$508,70
80	RETENTOR PINHAO	PC	2	R\$224,04	R\$448,08
81	RETENTOR RODA DT	PC	10	R\$ 23,17	R\$231,70
82	RETENTOR RODA TZ	PC	10	R\$ 56,40	R\$564,00
83	RETENTOR VÁLVULAS	PC	16	R\$5,09	R\$ 81,44
84	ROLAMENTO CARDAN C/SUPOORTE	PC	4	R\$337,42	R\$1.349,68
85	ROLAMENTO EMBREAGEM	PC	2	R\$789,58	R\$1.579,16
86	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	PC	4	R\$130,56	R\$522,24
87	ROLAMENTO PINHAO DT	PC	2	R\$337,42	R\$674,84
88	ROLAMENTO PINHAO TZ	PC	2	R\$337,42	R\$ 674,84
89	ROLAMENTO RODA DT EXT	PC	4	R\$130,56	R\$522,24
90	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4	R\$153,17	R\$ 612,68
91	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$187,08	R\$748,32
92	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4	R\$158,14	R\$632,56
93	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	PC	2	R\$40,13	R\$80,26
94	SEDE VALVULA ADM	PC	16	R\$67,71	R\$1.083,36
95	SEDE VALVULA ESC	PC	16	R\$67,71	R\$1.083,36
96	SELO CABEÇOTE MOTOR	PC	8	R\$62,17	R\$497,36
97	SEMI EIXO	PC	2	R\$902,62	R\$ 1.805,24
98	SERVO EMBREAGEM	PC	2	\$1.752,12	R\$ 3.504,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

99	SUORTE AMORTECEDOR DT	PC	4	R\$ 224,38	R\$897,52
100	SUORTE MOLA DT	PC	4	R\$337,42	R\$ 1.349,68
101	SUORTE MOLA TZ	PC	4	R\$563,50	R\$2.254,00
102	TAMBOR FREIO DT	PC	6	R\$835,77	R\$5.014,62
103	TAMBOR FREIO TZ	PC	6	R\$835,77	R\$5.014,62
104	TERMINAL DIREÇÃO DIR	PC	6	R\$175,78	R\$ 1.054,68
105	TERMINAL DIREÇÃO ESQ	PC	6	R\$175,78	R\$ 1.054,68
106	TUCHO VÁLVULA	PC	16	R\$51,43	R\$822,88
107	VÁLVULA ADM	PC	16	R\$73,48	R\$1.175,68
108	VALVULA APU	PC	2	R\$1.463,77	R\$ 2.927,54
109	VÁLVULA ESC	PC	16	R\$73,48	R\$1.175,68
110	VÁLVULA FREIO MÃO		2	R\$447,07	R\$894,14
111	VÁLVULA PEDAL FREIO		2	R\$450,46	R\$ 900,92
112	VARETA VÁLVULA MOTOR		16	R\$111,34	R\$1.781,44
VALOR TOTAL					R\$ 177.825,31

LOTE 03	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
MERCDES BENS O 352 - PLACA GVH- 0934	1	1A MOLA DIANT	PC	6	R\$ 332,91	R\$1.997,46
	2	1A MOLA TRAS	PC	6	R\$450,42	R\$2.702,52
	3	2A MOLA DIANT	PC	6	R\$300,15	R\$1.800,90
	4	2A MOLA TRAS	PC	6	R\$389,70	R\$2.338,20
	5	3A MOLA DIANT	PC	6	R\$274,82	R\$1.648,92
	6	3A MOLA TRAS	PC	6	R\$332,91	R\$1.997,46
	7	4A MOLA DIANT	PC	6	R\$247,92	R\$1.487,52
	8	4A MOLA TRAS	PC	6	R\$307,46	R\$1.844,76
	9	5A MOLA TRAS	PC	6	R\$274,17	R\$1.645,02
	10	ALGEMA MOLA DIANTEIRO	PC	6	R\$105,10	R\$630,60
	11	ALGEMA MOLA TRASEIRO	PC	6	R\$133,91	R\$803,46
	12	AMORTECEDOR CABINE	PC	6	R\$195,83	R\$ 1.174,98
	13	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6	R\$293,75	R\$1.762,50
	14	ARRUELA ENCOSTO	PC	2	R\$516,65	R\$1.033,30
	15	BARRA DIRECAO CURTA	PC	2	R\$765,22	R\$1.530,44
	16	BARRA DIRECAO LONGA	PC	2	R\$822,51	R\$1.645,02
	17	BATERIA 150HA	PC	4	\$1.227,01	R\$4.908,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

18	BOMBA DAGUA MOTOR	PC	2	R\$587,50	R\$1.175,00
19	BOMBA DIRECAO HIDRAULICO	PC	1	\$1.695,28	R\$1.695,28
20	BOMBA OLEO MOTOR	PC	2	\$1.042,49	R\$2.084,98
21	BRONZINA BIELA STANDER	PC	2	R\$638,58	R\$1.277,16
22	BRONZINA MANCAL STANDER	PC	2	R\$800,23	R\$1.600,46
23	BUCHA BIELA STD ACABA	PC	6	R\$52,09	R\$ 312,54
24	CAIXA SATELITE COMPLETA	PC	2	\$3.894,43	R\$7.788,86
25	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	PC	2	R\$389,70	R\$779,40
26	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PC	4	R\$ 216,06	R\$864,24
27	CILINDRO RODA TRASEIRO	PC	4	R\$247,92	R\$991,68
28	COMPRESSOR AR	PC	2	\$1.547,10	R\$3.094,20
29	COROA E PINHAO 7X43 FURO 14MM	PC	2	\$3.519,39	R\$7.038,78
30	CUBO RODA DIANTEIRO	PC	6	\$1.162,99	R\$ 6.977,94
31	CUBO RODA TRASEIRO	PC	6	\$1.381,72	R\$ 8.290,32
32	CUBO SINCRONIZADO 2A/3A	PC	2	R\$848,62	R\$1.697,24
33	CUBO SINCRONIZADO 4A/5A	PC	2	\$1.109,74	R\$ 2.219,48
34	EIXO ENTALHADO	PC	2	R\$911,94	R\$1.823,88
35	EIXO PILOTO 15 DENTES	PC	2	\$1.042,49	R\$2.084,98
36	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANT 35,10MM	PC	1	R\$520,26	R\$520,26
37	ENGRENAGEM 1A MOVEL	PC	2	R\$ 520,26	R\$1.040,52
38	ENGRENAGEM 4A FIXA	PC	2	R\$490,24	R\$980,48
39	ENGRENAGEM 5A FIXA	PC	2	R\$587,50	R\$1.175,00
40	ENGRENAGEM DUPLA 2A/3A	PC	2	R\$823,17	R\$1.646,34
41	FILTRO AR EXTERNO	PC	20	R\$154,70	R\$3.094,00
42	FILTRO AR INTERNO	PC	20	R\$111,61	R\$2.232,20
43	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$21,53	R\$ 430,60
44	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20	R\$ 59,40	R\$1.188,00
45	GUIA VALVULA ADM/ESQ	JG	12	R\$29,38	R\$352,56
46	JUNTA MOTOR COMPL	PC	2	R\$425,19	R\$850,38
47	JUNTA TAMPA DIF	PC	1	R\$32,64	R\$32,64
48	KIT EMBREAGEM	PC	2	\$2.086,97	R\$4.173,94
49	KIT MOTOR COMPL	PC	6	R\$520,26	R\$3.121,56
50	LONA FREIO	PC	10	R\$229,12	R\$2.291,20
51	MOLA LISA	PC	10	R\$259,14	R\$2.591,40
52	MOLA SAPATA FREIO DIANT/TRAS	PC	8	R\$20,23	R\$161,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

53	PARAFUSO RODA DIANT	PC	20	R\$20,23	R\$404,60
54	PARAFUSO RODA TRAS	PC	20	R\$22,84	R\$456,80
55	PINO MOLA DIANTEIRO	PC	20	R\$33,28	R\$665,60
56	PINO MOLA TRASEIRO	PC	20	R\$43,73	R\$874,60
57	PORCA LATERAL COROA	PC	4	R\$176,89	R\$707,56
58	PORCA REGULAGEM PINHAO	PC	4	R\$259,14	R\$1.036,56
59	PORCA PARAFUSO RODA 20MM	JG	40	R\$16,31	R\$652,40
60	REPARO ESTAB DIANTEIRO	JG	2	R\$85,51	R\$171,02
61	REPARO ESTAB TRASEIRO	PC	2	R\$128,59	R\$257,18
62	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE	PC	2	R\$128,59	R\$ 257,18
63	RESERVATORIO DIRECAO HID	PC	1	R\$163,19	R\$163,19
64	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	PC	4	R\$59,40	R\$237,60
65	RETENTOR RODA DT F OLEO	PC	10	R\$52,09	R\$520,90
66	ROLAMENTO BERCO	PC	4	R\$718,07	R\$2.872,28
67	ROLAMENTO DIANT/TRAS PINHAO	PC	4	R\$541,82	R\$ 2.167,28
68	ROLAMENTO LATERAL COROA	PC	4	R\$215,42	R\$861,68
69	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	PC	4	R\$259,14	R\$1.036,56
70	ROLAMENTO RODA DIANT INTERNO	PC	2	R\$320,51	R\$641,02
71	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO	PC	2	R\$339,32	R\$678,64
72	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	PC	2	R\$274,82	R\$549,64
73	SAPATA FREIO	PC	4	R\$359,68	R\$1.438,72
74	SEDE VALVULA ADMISSAO	PC	12	R\$24,14	R\$289,68
75	SEDE VALVULA ESCAPE	PC	12	R\$24,14	R\$289,68
76	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$942,98	R\$3.771,92
77	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	4	\$1.086,99	R\$4.347,96
78	TERMINAL DIRECAO DIREITO	PC	6	R\$176,05	R\$1.056,30
79	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	PC	6	R\$176,05	R\$1.056,30
80	TUCHO VALVULA	PC	12	R\$43,73	R\$524,76
81	VALVULA ADMISSAO	PC	12	R\$39,03	R\$468,36
82	VALVULA ESCAPE	PC	12	R\$41,12	R\$493,44
83	VALVULA REGULADORA PRESSAO	PC	2	R\$389,70	R\$779,40
84	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2	R\$ 98,57	R\$197,14
85	VARETA VALVULA	PC	12	R\$ 43,73	R\$524,76
VALOR TOTAL					R\$ 139.081,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

LOTE 04	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
VOLKSWAGEN 15190 - PLACA OMU- 9677	1	1A MOLA DT	PC	4	R\$558,21	R\$2.232,84
	2	1A MOLA TRAS	PC	4	R\$ 446,23	R\$1.784,92
	3	3A MOLA DT	PC	4	R\$503,90	R\$2.015,60
	4	3A MOLA TZ	PC	4	R\$369,53	R\$ 1.478,12
	5	4A MOLA DT	JG	4	R\$446,23	R\$1.784,92
	6	4A MOLA TZ	JG	4	R\$ 334,25	R\$1.337,00
	7	5A MOLA DT	PC	4	R\$369,52	R\$ 1.478,08
	8	5A MOLA TZ	PC	4	R\$ 251,95	R\$1.007,80
	9	6A MOLA TZ	PC	4	R\$ 205,48	R\$ 821,92
	10	6AMOLA DT	PC	4	R\$222,28	R\$ 889,12
	11	7A MOLA TZ	PC	4	R\$189,80	R\$ 759,20
	12	AMORTECEDOR DT	PC	4	R\$516,86	R\$2.067,44
	13	AMORTECEDOR TZ	PC	4	R\$516,86	R\$2.067,44
	14	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2	R\$1.036,30	R\$ 2.072,60
	15	BARRA DIREÇÃO LONGA	PC	2	\$2.217,73	R\$ 4.435,46
	16	BATERIA 150HA	PC	2	R\$1.192,36	R\$2.384,72
	17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$156,28	R\$312,56
	18	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$894,14	R\$ 1.788,28
	19	BOMBA DE ÓLEO	PC	2	R\$1.557,06	R\$ 3.114,12
	20	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	1	R\$1.566,01	R\$ 1.566,01
	21	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	PC	2	R\$228,94	R\$457,88
	22	BUCHA AMORTECEDOR DT C/TUBO	PC	12	R\$25,20	R\$302,40
	23	BUCHA AMORTECEDOR TZ C/TUBO	PC	12	R\$28,56	R\$342,72
	24	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	8	R\$ 28,56	R\$ 228,48
	25	BUCHA LATERAL ESTAB DT	PC	8	R\$ 18,48	R\$ 147,84
	26	BUCHA LATERAL ESTAB TZ	PC	12	R\$ 17,87	R\$ 214,44
	27	BUCHA PINO MOLA DT	PC	12	R\$ 25,94	R\$ 311,28
	28	BUCHA PINO MOLA TZ	PC	12	R\$ 29,41	R\$ 352,92
	29	CAIXA SATÉLITE	PC	1	R\$5.430,93	R\$ 5.430,93
	30	COMPRESSOR AR	PC	2	R\$2.747,61	R\$5.495,22
	31	COROA PINHÃO 10 X 41	PC	1	R\$7.558,52	R\$7.558,52
	32	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	4	R\$ 86,50	R\$ 346,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

33	CORREIA TENSOR CORREIA MOTOR	PC	4	R\$113,61	R\$ 454,44
34	CRUZETA CARDAN	PC	8	R\$233,81	R\$1.870,48
35	CUBO RODA DIANT	PC	4	R\$1.172,50	R\$ 4.690,00
36	CUBO RODA TRAS	PC	4	R\$1.256,66	R\$5.026,64
37	CUICA FREIO DT	PC	4	R\$369,53	R\$1.478,12
38	CUICA FREIO TZ	PC	4	R\$503,90	R\$2.015,60
39	EIXO COMANDO	PC	1	R\$2.710,43	R\$2.710,43
40	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$309,50	R\$ 1.238,00
41	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$309,50	R\$1.238,00
42	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$388,81	R\$ 1.555,24
43	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$388,81	R\$1.555,24
44	EIXO VIRABREQUIM	PC	1	R\$7.816,06	R\$ 7.816,06
45	EMBREAGEM VISCOSA	PC	2	R\$865,03	R\$1.730,06
46	EMBUCHAMENTO COMPLETO	PC	2	R\$670,19	R\$1.340,38
47	FAROL DT	PC	4	R\$196,52	R\$ 786,08
48	FAROL LUZ ALTA	PC	8	R\$223,44	R\$ 1.787,52
49	FAROL LUZ BAIXA	PC	8	R\$223,44	R\$1.787,52
50	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$160,71	R\$3.214,20
51	FILTRO AR INT	PC	20	R\$ 87,07	R\$1.741,40
52	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$103,68	R\$ 2.073,60
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20	R\$87,07	R\$1.741,40
54	FILTRO RACOR SEPARADOR DAGUA	PC	20	R\$176,16	R\$3.523,20
55	FILTRO SECADOR APU	PC	20	R\$ 110,30	R\$2.206,00
56	FLANGE CARDAN	PC	1	R\$369,53	R\$ 369,53
57	FLEXIVEL FREIO DT	JG	4	R\$ 29,41	R\$ 117,64
58	FLEXIVEL LUBRIF. TURBINA	PC	2	R\$132,63	R\$ 265,26
59	GARFO CARDAN	PC	1	R\$352,73	R\$ 352,73
60	GRAMPO MOLA DT	PC	12	R\$ 46,13	R\$ 553,56
61	GRAMPO MOLA TZ	PC	12	R\$84,54	R\$1.014,48
62	HELICE RADIADOR	PC	2	R\$1.557,06	R\$3.114,12
63	JOGO JUNTA CABEÇOTE	PC	4	R\$519,02	R\$ 2.076,08
64	JOGO JUNTA MOTOR INF COMPLETO	PC	1	R\$865,03	R\$ 865,03
65	JOGO JUNTA MOTOR SUP COMPLETO	PC	1	R\$1.097,38	R\$ 1.097,38
66	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1	R\$3.191,37	R\$3.191,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

67	LANTERNA PISCA DT	PC	4	R\$110,30	R\$ 441,20
68	LANTERNA PISCA TZ	PC	4	R\$ 80,61	R\$ 322,44
69	LONA FREIO DT 1X	PC	6	R\$212,76	R\$ 1.276,56
70	LONA FREIO DT STD	PC	6	R\$207,72	R\$ 1.246,32
71	LONA FREIO TZ 1X	PC	6	R\$264,91	R\$1.589,46
72	LONA FREIO TZ STD	PC	6	R\$269,47	R\$1.616,82
73	MANCAL COMPLETO CARDAN	PC	4	R\$490,76	R\$1.963,04
74	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$ 459,62	R\$ 919,24
75	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$340,82	R\$ 681,64
76	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO MAIOR	PC	16	R\$ 19,18	R\$ 306,88
77	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO MENOR	PC	16	R\$12,96	R\$207,36
78	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PC	2	R\$84,54	R\$ 169,08
79	PARACHOQUE DT	PC	1	R\$1.903,07	R\$1.903,07
80	PARAFUSO RODA DT COMPL	PC	40	R\$28,56	R\$1.142,40
81	PARAFUSO RODA TZ COMP	PC	40	R\$ 33,48	R\$1.339,20
82	PATIM FREIO DIANTEIRO	PC	8	R\$222,28	R\$1.778,24
83	PATIM FREIO TRASEIRO	PC	8	R\$252,51	R\$2.020,08
84	PINO CENTRO	PC	20	R\$12,11	R\$242,20
85	PINO MOLA DIANTEIRO	PC	24	R\$ 33,48	R\$ 803,52
86	PINO MOLA TRASEIRO	PC	24	R\$ 37,51	R\$ 900,24
87	POLIA TENSOR ALTERNADOR	PC	2	R\$144,81	R\$289,62
88	PONTEIRA CARDAN	PC	2	R\$ 419,92	R\$839,84
89	PORCA CARÇAÇA	PC	8	R\$ 22,95	R\$183,60
90	PORCA GRAMPO MOLA	PC	20	R\$3,92	R\$78,40
91	PORCA LATERAL COROA DIREITO	PC	2	R\$344,28	R\$688,56
92	PORCA LATERAL COROA ESQUERDO	PC	4	R\$248,55	R\$994,20
93	REPARO EIXO S DIANTEIRO	PC	4	R\$87,07	R\$348,28
94	REPARO EIXO S TRASEIRO	PC	4	R\$113,61	R\$454,44
95	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	PC	2	R\$459,62	R\$919,24
96	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	PC	4	R\$39,75	R\$159,00
97	RETENTOR CUBO TRASEIRO	PC	4	R\$ 73,35	R\$ 293,40
98	RETENTOR PINHÃO	PC	2	R\$326,00	R\$ 652,00
99	ROLAMENTO BERÇO	PC	2	R\$ 358,12	R\$716,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

100	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA ORIGINAL	PC	4	R\$110,14	R\$440,56
101	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA REI	PC	4	R\$156,28	R\$625,12
102	ROLAMENTO DT PINHÃO	PC	2	R\$201,84	R\$403,68
103	ROLAMENTO LATERAL	PC	2	R\$172,88	R\$345,76
104	ROLAMENTO RODA DT INTERNO	PC	4	R\$334,25	R\$1.337,00
105	ROLAMENTO RODA TZ EXTERNO	PC	4	R\$251,95	R\$1.007,80
106	ROLAMENTO RODA DT EXTERNO	PC	4	R\$242,20	R\$968,80
107	ROLAMENTO RODA TZ INTERNO	PC	4	R\$167,23	R\$ 668,92
108	ROLAMENTO TRAS PINHÃO	PC	4	R\$344,28	R\$1.377,12
109	ROLETE PATIM FREIO 32MM	PC	12	R\$ 33,48	R\$ 401,76
110	ROLETE PATIM FREIO 35MM	PC	12	R\$ 33,48	R\$ 401,76
111	SAIA RADIADOR	PC	1	R\$634,36	R\$ 634,36
112	SEGUNDA MOLA DT	PC	4	R\$531,90	R\$2.127,60
113	SEGUNDA MOLA TRASEIRO	PC	4	R\$ 391,92	R\$ 1.567,68
114	SEMI-EIXO	PC	2	R\$1.118,10	R\$2.236,20
115	SUPORTE MOLA DT P/TZ	PC	4	R\$274,91	R\$1.099,64
116	TAMBO FREIO DT	PC	4	R\$929,42	R\$3.717,68
117	TAMBOR FREIO TZ	PC	4	R\$ 715,08	R\$2.860,32
118	TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 75,54	R\$ 151,08
119	TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	1	R\$1.441,72	R\$1.441,72
120	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	2	R\$363,89	R\$ 727,78
121	TERMINAL DIREÇÃO LD DIR	PC	4	R\$174,13	R\$ 696,52
122	TERMINAL DIREÇÃO LD ESQ	PC	4	R\$174,13	R\$696,52
123	TERMINAL YOKE CAMBIO	PC	2	R\$446,23	R\$892,46
124	TERMINAL YOKE DIFERENCIAL	PC	2	R\$442,87	R\$885,74
125	TRAVA ARANHA	PC	8	R\$ 6,34	R\$50,72
126	VALVULA ACIONAMENTO DA PORTA	PC	2	R\$340,82	R\$681,64
127	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	4	R\$167,81	R\$ 671,24
128	VALVULA FREIO ESTACIONARIO	PC	2	R\$475,91	R\$ 951,82
129	VALVULA PEDAL FREIO	PC	2	R\$479,22	R\$ 958,44
130	VIDRO LD MOTORISTA FIXO	PC	2	R\$426,74	R\$ 853,48
131	VIDRO LD MOTORISTA MOVEL	PC	2	R\$473,46	R\$ 946,92
132	VIDRO PORTA	PC	2	R\$634,36	R\$1.268,72
VALOR TOTAL					R\$ 184.765,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

LOTE 05	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
VOLKSWAGEN 15190 - PLACA OMQ- 1467	1	1A MOLA DT	PC	4	R\$556,33	R\$2.225,32
	2	1A MOLA TRAS	PC	4	R\$444,73	R\$ 1.778,92
	3	3A MOLA DT	PC	4	R\$502,20	R\$2.008,80
	4	3A MOLA TZ	PC	4	R\$368,28	R\$1.473,12
	5	4A MOLA DT	PC	4	R\$444,73	R\$1.778,92
	6	4A MOLA TZ	PC	4	R\$333,13	R\$1.332,52
	7	5A MOLA DT	PC	4	R\$368,28	R\$1.473,12
	8	5A MOLA TZ	PC	4	R\$251,10	R\$1.004,40
	9	6A MOLA TZ	PC	4	R\$204,89	R\$ 819,56
	10	6AMOLA DT	PC	4	R\$221,53	R\$ 886,12
	11	7A MOLA TZ	PC	4	R\$189,06	R\$ 756,24
	12	AMORTECEDOR DT	PC	4	R\$515,12	R\$ 2.060,48
	13	AMORTECEDOR TZ	PC	4	R\$515,12	R\$ 2.060,48
	14	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2	R\$1.032,80	R\$2.065,60
	15	BARRA DIREÇÃO LONGA	PC	2	R\$2.210,24	R\$4.420,48
	16	BATERIA 150HA	PC	2	\$1.180,67	R\$2.361,34
	17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$155,75	R\$ 311,50
	18	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$891,13	R\$1.782,26
	19	BOMBA DE ÓLEO	PC	2	R\$1.551,80	R\$3.103,60
	20	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	1	\$1.560,73	R\$1.560,73
	21	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	PC	2	R\$228,17	R\$ 456,34
	22	BUCHA AMORTECEDOR DT C/TUBO	PC	12	R\$ 25,11	R\$ 301,32
	23	BUCHA AMORTECEDOR TZ C/TUBO	PC	12	R\$28,46	R\$341,52
	24	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	8	R\$28,46	R\$227,68
	25	BUCHA LATERAL ESTAB DT	PC	8	R\$ 18,41	R\$147,28
	26	BUCHA LATERAL ESTAB TZ	PC	12	R\$17,81	R\$213,72
	27	BUCHA PINO MOLA DT	PC	12	R\$ 25,85	R\$310,20
	28	BUCHA PINO MOLA TZ	PC	12	R\$ 29,31	R\$ 351,72
	29	CAIXA SATÉLITE	PC	1	R\$5.412,60	R\$5.412,60
	30	COMPRESSOR AR	PC	2	\$2.738,33	R\$5.476,66
	31	COROA PINHÃO 10 X 41	PC	1	\$7.533,00	R\$7.533,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

32	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	4	R\$ 86,21	R\$ 344,84
33	CORREIA TENSOR CORREIA MOTOR	PC	4	R\$113,22	R\$ 452,88
34	CRUZETA CARDAN	PC	8	R\$233,02	R\$ 1.864,16
35	CUBO RODA DIANT	PC	4	R\$1.168,33	R\$4.673,32
36	CUBO RODA TRAS	PC	4	\$1.252,00	R\$5.008,00
37	CUICA FREIO DT	PC	4	R\$368,28	R\$ 1.473,12
38	CUICA FREIO TZ	PC	4	R\$502,20	R\$2.008,80
39	EIXO COMANDO	PC	1	R\$2.701,28	R\$2.701,28
40	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$308,45	R\$1.233,80
41	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$308,45	R\$1.233,80
42	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$387,50	R\$1.550,00
43	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$387,50	R\$1.550,00
44	EIXO VIRABREQUIM	PC	1	\$7.789,68	R\$ 7.789,68
45	EMBREGEM VISCOSA	JG	2	R\$862,11	R\$1.724,22
46	EMBUCHAMENTO COMPLETO	PC	2	R\$667,93	R\$1.335,86
47	FAROL DT	PC	4	R\$195,86	R\$783,44
48	FAROL LUZ ALTA	PC	8	R\$222,69	R\$1.781,52
49	FAROL LUZ BAIXA	PC	8	R\$222,69	R\$ 1.781,52
50	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$160,17	R\$3.203,40
51	FILTRO AR INT	PC	20	R\$ 86,78	R\$1.735,60
52	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$103,33	R\$2.066,60
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20	R\$ 86,78	R\$ 1.735,60
54	FILTRO RACOR SEPARADOR DAGUA	PC	20	R\$175,57	R\$3.511,40
55	FILTRO SECADOR APU	PC	20	R\$109,93	R\$2.198,60
56	FLANGE CARDAN	PC	1	R\$368,28	R\$ 368,28
57	FLEXIVEL FREIO DT	PC	4	R\$ 29,31	R\$ 117,24
58	FLEXIVEL LUBRIF. TURBINA	PC	2	R\$132,19	R\$ 264,38
59	GARFO CARDAN	PC	1	R\$351,54	R\$ 351,54
60	GRAMPO MOLA DT	PC	12	R\$ 45,97	R\$ 551,64
61	GRAMPO MOLA TZ	PC	12	R\$ 84,26	R\$ 1.011,12
62	HELICE RADIADOR	PC	2	\$1.551,80	R\$3.103,60
63	JOGO JUNTA CABEÇOTE	PC	4	R\$517,27	R\$2.069,08
64	JOGO JUNTA MOTOR INF COMPLETO	PC	1	R\$862,11	R\$ 862,11
65	JOGO JUNTA MOTOR SUP COMPLETO	PC	1	R\$1.093,68	R\$ 1.093,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

66	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1	R\$3.180,60	R\$3.180,60
67	LANTERNA PISCA DT	PC	4	R\$109,93	R\$ 439,72
68	LANTERNA PISCA TZ	PC	4	R\$ 80,34	R\$ 321,36
69	LONA FREIO DT 1X	PC	6	R\$212,04	R\$ 1.272,24
70	LONA FREIO DT STD	PC	6	R\$207,02	R\$1.242,12
71	LONA FREIO TZ 1X	PC	6	R\$ 264,02	R\$ 1.584,12
72	LONA FREIO TZ STD	PC	6	R\$268,57	R\$1.611,42
73	MANCAL COMPLETO CARDAN	PC	4	R\$ 489,10	R\$ 1.956,40
74	MANGUEIRA RADIADOR INF	PC	2	R\$ 458,07	R\$ 916,14
75	MANGUEIRA RADIADOR SUP	PC	2	R\$339,67	R\$ 679,34
76	MOLA PATIM FREIO TZ GDE	PC	16	R\$19,12	R\$ 305,92
77	MOLA PATIM FREIO TZ PEQ	PC	16	R\$12,92	R\$ 206,72
78	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PC	2	R\$ 84,26	R\$ 168,52
79	PARACHOQUE DT	PC	1	R\$1.896,64	R\$1.896,64
80	PARAFUSO RODA DT COMPL	PC	40	R\$ 28,46	R\$1.138,40
81	PARAFUSO RODA TZ COMP	PC	40	R\$ 33,37	R\$1.334,80
82	PATIM FREIO DT	PC	8	R\$221,53	R\$ 1.772,24
83	PATIM FREIO TZ	JG	8	R\$251,66	R\$ 2.013,28
84	PINO CENTRO C/ PORCA	JG	20	R\$ 12,07	R\$ 241,40
85	PINO MOLA DT	PC	24	R\$ 33,37	R\$ 800,88
86	PINO MOLA TZ	PC	24	R\$37,39	R\$ 897,36
87	POLIA TENSOR ALTERNADOR	PC	2	R\$144,32	R\$ 288,64
88	PONTEIRA CARDAN	PC	2	R\$418,50	R\$837,00
89	PORCA CARÇAÇA	PC	8	R\$22,87	R\$ 182,96
90	PORCA GRAMPO MOLA	PC	20	R\$ 3,91	R\$78,20
91	PORCA LATERAL COROA L/D	PC	2	R\$343,12	R\$686,24
92	PORCA LATERAL COROA L/E	PC	4	R\$247,71	R\$ 990,84
93	REPARO EIXO "S" DT	PC	4	R\$86,78	R\$347,12
94	REPARO EIXO "S" TZ	PC	4	R\$113,22	R\$452,88
95	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PC	2	R\$458,07	R\$ 916,14
96	RETENTOR CUBO DT	PC	4	R\$39,62	R\$158,48
97	RETENTOR CUBO TZ	PC	4	R\$ 73,10	R\$292,40
98	RETENTOR PINHÃO	PC	2	R\$325,00	R\$650,00
99	ROLAMENTO BERÇO	PC	2	R\$356,91	R\$713,82
100	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA ORIGINAL	PC	4	R\$109,77	R\$439,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

101	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA REI	PC	4	R\$155,75	R\$ 623,00
102	ROLAMENTO DT PINHÃO	PC	2	R\$201,16	R\$402,32
103	ROLAMENTO LATERAL	PC	2	R\$172,30	R\$344,60
104	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4	R\$ 333,13	R\$1.332,52
105	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$251,10	R\$1.004,40
106	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$241,39	R\$ 965,56
107	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4	R\$166,67	R\$ 666,68
108	ROLAMENTO TZ PINHÃO	PC	4	R\$343,12	R\$1.372,48
109	ROLETE PATIM FREIO 32MM	PC	12	R\$33,37	R\$ 400,44
110	ROLETE PATIM FREIO 35MM	PC	12	R\$33,37	R\$400,44
111	SAIA RADIADOR	PC	1	R\$632,21	R\$632,21
112	SEGUNDA MOLA DT	PC	4	R\$530,10	R\$2.120,40
113	SEGUNDA MOLA TRAS	PC	4	R\$ 390,60	R\$ 1.562,40
114	SEMI-EIXO	PC	2	R\$1.114,33	R\$ 2.228,66
115	SUPORTE MOLA DT P/TZ	PC	4	R\$273,98	R\$1.095,92
116	TAMBO FREIO DT	PC	4	R\$926,28	R\$3.705,12
117	TAMBOR FREIO TZ	PC	4	R\$712,67	R\$2.850,68
118	TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$75,29	R\$150,58
119	TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	1	R\$1.436,85	R\$1.436,85
120	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	2	R\$ 362,66	R\$725,32
121	TERMINAL DIREÇÃO LD DIR	PC	4	R\$173,54	R\$694,16
122	TERMINAL DIREÇÃO LD ESQ	PC	4	R\$173,54	R\$ 694,16
123	TERMINAL YOKE CAMBIO	PC	2	R\$444,73	R\$ 889,46
124	TERMINAL YOKE DIFERENCIAL	PC	2	R\$441,38	R\$882,76
125	TRAVA ARANHA		8	R\$6,31	R\$50,48
126	VALVULA ACIONAMENTO DA PORTA		2	R\$ 339,67	R\$679,34
127	VALVULA DESCARGA RAPIDA		4	R\$167,25	R\$669,00
128	VALVULA FREIO ESTACIONARIO		2	R\$474,30	R\$948,60
129	VALVULA PEDAL FREIO	PC	2	R\$477,61	R\$955,22
130	VIDRO LD MOTORISTA FIXO		2	R\$425,30	R\$850,60
131	VIDRO LD MOTORISTA MOVEL		2	R\$471,86	R\$943,72
132	VIDRO PORTA		2	R\$ 632,21	R\$1.264,42
VALOR TOTAL					R\$ 184.125,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

LOTE 06	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
MERCDES BENS OF 1519 - PLACA OOE- 5701	1	1A MOLA DT	PC	6	R\$551,19	R\$3.307,14
	2	1A MOLA TZ	PC	6	R\$ 332,87	R\$1.997,22
	3	2A MOLA TZ	PC	6	R\$ 342,64	R\$2.055,84
	4	2AMOLA DT	PC	6	R\$ 456,97	R\$2.741,82
	5	3A MOLA DT	PC	6	R\$367,35	R\$2.204,10
	6	3A MOLA TZ	PC	6	R\$ 312,77	R\$1.876,62
	7	7A MOLA TRAS	PC	6	R\$180,75	R\$1.084,50
	8	4A MOLA DT	PC	6	R\$292,66	R\$1.755,96
	9	7A MOLA DIANT	PC	6	R\$212,17	R\$1.273,02
	10	4A MOLA TZ	PC	6	R\$292,66	R\$1.755,96
	11	5A MOLA TZ	PC	6	R\$ 286,91	R\$1.721,46
	12	6A MOLA TZ	PC	6	R\$ 263,93	R\$ 1.583,58
	13	ALGEMA MOLA DT	PC	6	R\$ 71,33	R\$ 427,98
	14	ALGEMA MOLA TZ	PC	6	R\$93,22	R\$ 559,32
	15	AMORTECEDOR DT/TZ	PC	6	R\$492,10	R\$2.952,60
	16	ARRUELA ENCOSTO CUBO TRAS	PC	12	R\$10,29	R\$ 123,48
	17	ARRUELA PINO MOLA DT 25MM	PC	40	R\$ 3,48	R\$139,20
	18	ARRUELA PINO MOLA TZ 30MM	PC	40	R\$ 4,58	R\$ 183,20
	19	BARRA DIRECAO CURTA	PC	2	R\$ 654,61	R\$1.309,22
	20	BARRA DIRECAO LONGA	PC	2	R\$820,40	R\$1.640,80
	21	BATERIA 150HA	PC	4	R\$1.161,15	R\$4.644,60
	22	BOMBA DAGUA	PC	2	R\$ 910,07	R\$1.820,14
	23	BOMBA OLEO MOTOR	PC	2	R\$1.468,89	R\$2.937,78
	24	BRONZINA BIELA STD	PC	1	R\$1.570,22	R\$1.570,22
	25	BRONZINA MANCAL STD	PC	1	R\$910,07	R\$910,07
	26	BUCHA BARRA ESTAB MEIA LUA	PC	6	R\$38,50	R\$ 231,00
	27	BUCHA OLHO ESTAB	PC	6	R\$24,27	R\$ 145,62
	28	CAIXA SATELITE COMPL	PC	2	R\$ 5.307,15	R\$10.614,30
	29	CATRACA FREIO DT	PC	4	R\$191,16	R\$ 764,64
	30	CATRACA FREIO TZ	PC	4	R\$191,16	R\$764,64
	31	COMPRESSOR AR	PC	2	R\$ 2.786,14	R\$5.572,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

32	COROA E PINHAO DIF	PC	2	R\$5.854,31	R\$11.708,62
33	COXIM MOTOR DT	PC	6	R\$302,11	R\$1.812,66
34	COXIM MOTOR TZ	PC	6	R\$910,07	R\$5.460,42
35	CRUZETA CARDAN	PC	6	R\$ 246,42	R\$1.478,52
36	CUBO RODA DT	PC	4	R\$1.164,91	R\$4.659,64
37	CUBO RODA TZ	PC	4	R\$ 1.416,71	R\$5.666,84
38	CUICA FREIO DT	PC	4	R\$492,10	R\$1.968,40
39	CUICA FREIO TZ	PC	4	R\$808,75	R\$3.235,00
40	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$302,11	R\$1.208,44
41	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$ 302,11	R\$1.208,44
42	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$403,44	R\$1.613,76
43	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$403,44	R\$1.613,76
44	EMBREGEM VISCOSA	JG	2	R\$1.367,56	R\$ 2.735,12
45	ESPELHO RODA DT/TZ	PC	4	R\$112,83	R\$451,32
46	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$120,88	R\$2.417,60
47	FILTRO AR INT	PC	20	R\$86,41	R\$ 1.728,20
48	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$160,40	R\$3.208,00
49	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20	R\$ 155,35	R\$3.107,00
50	FILTRO SEPARADOR AGUA	PC	20	R\$ 178,33	R\$3.566,60
51	GUIA VALVULA	PC	16	R\$ 25,49	R\$407,84
52	HELICE RADIADOR	PC	2	R\$ 808,75	R\$1.617,50
53	KIT EMBREGEM 395MM	PC	2	R\$ 4.308,57	R\$ 8.617,14
54	KIT MOTOR COMPL	PC	4	R\$1.214,05	R\$ 4.856,20
55	MOLA PATIM FREIO DT/TZ	PC	8	R\$ 10,57	R\$ 84,56
56	PARAFUSO RODA DT	PC	40	R\$33,60	R\$1.344,00
57	PARAFUSO RODA TZ	PC	40	R\$40,08	R\$1.603,20
58	PINO MOLA DT	PC	12	R\$ 24,27	R\$291,24
59	PINO MOLA TZ	PC	12	R\$28,65	R\$ 343,80
60	PINO PATIM FREIO	PC	16	R\$ 17,46	R\$ 279,36
61	PORCA CARCACA CUBO TRAS	PC	12	R\$ 66,02	R\$ 792,24
62	PORCA RODA 22MM	PC	40	R\$13,33	R\$533,20
63	RADIADOR AGUA	PC	1	R\$3.009,06	R\$3.009,06
64	REPARO EIXO S TRAS	PC	4	R\$93,22	R\$372,88
65	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	PC	2	R\$455,62	R\$ 911,24
66	RETENTOR RODA DT	PC	6	R\$34,01	R\$ 204,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

67	RETENTOR RODA TZ	PC	4	R\$ 62,85	R\$ 251,40
68	ROLAMENTO LAT COROA	PC	6	R\$456,97	R\$2.741,82
69	ROLAMENTO PINHAO DT	PC	6	R\$457,55	R\$2.745,30
70	ROLAMENTO PINHAO TZ	PC	6	R\$430,54	R\$ 2.583,24
71	ROLAMENTO RODA DT EXT	PC	4	R\$281,16	R\$ 1.124,64
72	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4	R\$339,19	R\$ 1.356,76
73	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$326,31	R\$1.305,24
74	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4	R\$435,74	R\$ 1.742,96
75	SAPATA FREIO DT	PC	8	R\$344,37	R\$2.754,96
76	SAPATA FREIO TZ	PC	8	R\$453,80	R\$3.630,40
77	SEDE VALVULA ADM	PC	16	R\$29,95	R\$479,20
78	SEDE VALVULA ESC	PC	16	R\$29,95	R\$ 479,20
79	SERVO EMBREAGEM	PC	2	R\$1.468,89	R\$ 2.937,78
80	SUPORTE MOLA DT P/DT	PC	6	R\$660,35	R\$3.962,10
81	SUPORTE MOLA DT P/TZ	PC	4	R\$687,35	R\$2.749,40
82	SUPORTE MOLA TZ P/DT	PC	4	R\$354,29	R\$1.417,16
83	SUPORTE MOLA TZ P/TZ	PC	4	R\$354,29	R\$ 1.417,16
84	SUPORTE PATIM FREIO TZ	PC	4	R\$658,27	R\$ 2.633,08
85	SUPORTE PATIM FREIO DT	PC	4	R\$658,27	R\$2.633,08
86	TAMBOR FREIO DT	PC	4	R\$ 1.315,38	R\$5.261,52
87	TAMBOR FREIO TZ	PC	4	R\$1.347,30	R\$5.389,20
88	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	2	R\$342,64	R\$ 685,28
89	TERMINAL DIRECAO DIR	PC	4	R\$177,48	R\$ 709,92
90	TERMINAL DIRECAO ESQ	PC	4	R\$177,48	R\$ 709,92
91	TRAVA ARANHA CUBO TRAS	PC	12	R\$ 15,36	R\$ 184,32
92	UNIDADE INJETORA	PC	4	R\$2.064,29	R\$8.257,16
93	VALVULA 6 VIAS	PC	2	R\$ 860,93	R\$1.721,86
94	VALVULA ADMISSAO	PC	16	R\$55,89	R\$894,24
95	VALVULA APU	PC	2	R\$1.518,03	R\$3.036,06
96	VALVULA DESCASGA RAPIDA	PC	4	R\$126,82	R\$ 507,28
97	VALVULA ESCAPE	PC	16	R\$60,35	R\$965,60
98	VALVULA FREIO MAO	PC	2	R\$ 454,61	R\$ 909,22
99	VARETA VALVULA MOTOR	PC	16	R\$ 50,21	R\$803,36
VALOR TOTAL					R\$ 213.763,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

LOTE 07	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
MERCDES BENS O 371 - PLACA KBW- 8393	1	AMORTECEDOR DIRECAO	PC	4	R\$386,33	R\$1.545,32
	2	AMORTECEDOR DT/TZ	PC	6	R\$488,00	R\$2.928,00
	3	BOLSA SUSPENSAO	PC	6	R\$559,17	R\$3.355,02
	4	BOMBA ALIMENTADORA	PC	2	R\$711,67	R\$1.423,34
	5	BOMBA DAGUA	PC	2	R\$915,00	R\$1.830,00
	6	BOMBA OLEO	PC	2	R\$1.575,83	R\$ 3.151,66
	7	BRONZINA BIELA STD	PC	2	R\$660,83	R\$ 1.321,66
	8	BRONZINA COMPRESSOR AR	PC	2	R\$201,81	R\$403,62
	9	BRONZINA MANCAL STD	PC	2	R\$ 996,33	R\$1.992,66
	10	BUCHA COMANDO VALVULA	PC	2	R\$233,83	R\$467,66
	11	CAIXA SATELITE COMPL	PC	1	R\$4.046,33	R\$4.046,33
	12	CAMISA MOTOR	PC	6	R\$201,81	R\$1.210,86
	13	CATRACA FREIO DT	PC	2	R\$ 803,17	R\$1.606,34
	14	CATRACA FREIO TZ DIR	PC	2	R\$ 803,17	R\$ 1.606,34
	15	CATRACA FREIO TZ ESQ	PC	2	R\$803,17	R\$1.606,34
	16	CHAVE SETA	PC	2	R\$457,50	R\$915,00
	17	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGREM	PC	4	R\$ 233,83	R\$ 935,32
	18	CILINDRO FREIO MOTOR	PC	4	\$1.118,33	R\$4.473,32
	19	CILINDRO MESTRE EMBREAGREM	PC	4	R\$303,48	R\$1.213,92
	20	CJ COROA E PINHAO	PC	1	\$8.133,33	R\$8.133,33
	21	CORPO SERVO EMBREAGEM	PC	2	R\$254,17	R\$508,34
	22	CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$84,43	R\$337,72
	23	COXIM RADIADOR	PC	4	R\$ 40,67	R\$162,68
	24	COXIM TZ MOTOR	PC	4	R\$386,33	R\$ 1.545,32
	25	EIXO EXPANSOR	PC	1	R\$813,33	R\$ 813,33
	26	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$405,14	R\$1.620,56
	27	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$405,14	R\$1.620,56
	28	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$ 608,48	R\$2.433,92
	29	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$608,48	R\$ 2.433,92
	30	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$140,50	R\$2.810,00
	31	FILTRO AR INT	PC	20	R\$ 103,17	R\$2.063,40
	32	FILTRO OLEO	PC	20	R\$81,33	R\$1.626,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

33	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	PC	20	R\$559,17	R\$ 11.183,40
34	JG JUNTA MOTOR	PC	2	R\$ 508,33	R\$ 1.016,66
35	JUNTA CABECOTE	PC	2	R\$203,33	R\$406,66
36	KIT REPARO CATRACA AUT	PC	2	R\$142,33	R\$284,66
37	KIT EMBREAGEM	PC	1	\$4.675,14	R\$ 4.675,14
38	KIT MOTOR	PC	6	\$1.320,14	R\$7.920,84
39	KIT REPARO CAIXA SATELITE	PC	2	\$4.880,00	R\$9.760,00
40	KIT REPARO CATRACA	PC	4	R\$264,33	R\$1.057,32
41	KIT REPARO VALVULA RELE	PC	4	R\$201,81	R\$807,24
42	KIT RETENTOR CUBO RODA TZ	PC	6	R\$ 303,48	R\$ 1.820,88
43	LAMPADA FAROL H4 24V	PC	2	R\$ 25,93	R\$ 51,86
44	LONA FREIO DT	PC	10	R\$386,33	R\$3.863,30
45	LONA FREIO TZ	JG	10	R\$538,83	R\$ 5.388,30
46	MANCAL EMBREAGEM	PC	2	R\$559,17	R\$1.118,34
47	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$142,23	R\$284,46
48	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$127,59	R\$255,18
49	POLIA BOMBA DAGUA	PC	2	R\$608,48	R\$1.216,96
50	POLIA TENSORA	PC	2	R\$355,83	R\$711,66
51	REGULADOR VOLTAGEM	PC	2	R\$ 91,50	R\$183,00
52	RELE TEMPORIZADOR	PC	1	R\$80,67	R\$ 80,67
53	REPARO FREIO ESTACIONARIO	PC	4	R\$172,83	R\$ 691,32
54	REPARO SERVO EMBREAGEM	PC	4	R\$317,17	R\$1.268,68
55	RESERVATORIO OLEO	PC	2	R\$ 111,83	R\$223,66
56	RETENTOR CUBO RODA DT	PC	4	R\$ 36,60	R\$ 146,40
57	RETENTOR CUBO TZ	PC	4	R\$42,70	R\$170,80
58	RETENTOR RODA DT	PC	8	R\$36,09	R\$ 288,72
59	ROLAMENTO DIF PINHAO	PC	4	R\$752,33	R\$3.009,32
60	ROLAMENTO GAIOLA CAMBIO	PC	2	R\$233,83	R\$467,66
61	ROLAMENTO PILOTO	PC	2	R\$ 183,00	R\$366,00
62	ROLAMENTO PONTA PINHAO	PC	4	R\$538,83	R\$ 2.155,32
63	ROLAMENTO RODA DT EXT	PC	4	R\$405,14	R\$1.620,56
64	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4	R\$772,67	R\$3.090,68
65	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$371,59	R\$1.486,36
66	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4	R\$ 528,67	R\$2.114,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

67	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	PC	2	R\$56,43	R\$112,86
68	SENSOR PRESSAO OLEO	PC	2	R\$ 303,48	R\$606,96
69	SERVO EMBREAGEM	PC	2	\$1.319,63	R\$2.639,26
70	SETOR DIRECAO	PC	1	\$3.507,50	R\$3.507,50
71	TAMBOR FREIO DT/TZ	PC	10	\$1.728,33	R\$17.283,30
72	TERMINAL CAMBIO	PC	4	R\$66,08	R\$264,32
73	TERMINAL DIRECAO DIR	PC	6	R\$178,43	R\$1.070,58
74	TERMINAL DIRECAO ESQ	PC	6	R\$178,43	R\$1.070,58
75	TIRANTE SUSPENSAO	PC	2	R\$ 356,34	R\$ 712,68
76	TURBO ALIMENTADOR	PC	2	\$3.353,33	R\$6.706,66
77	VALVULA 2 VIAS	PC	2	R\$264,33	R\$528,66
78	VALVULA ADMISSAO	PC	12	R\$50,73	R\$608,76
79	VALVULA DESCARGA	PC	2	R\$152,50	R\$ 305,00
80	VALVULA ESCAPE	PC	12	R\$49,31	R\$591,72
81	VALVULA FREIO MOTOR	PC	2	R\$ 406,67	R\$813,34
82	VALVULA PROTECAO	PC	2	R\$813,33	R\$1.626,66
83	VALVULA REGULADOR PRESSAO	PC	2	R\$559,17	R\$1.118,34
84	VALVULA RETENCAO	PC	2	R\$106,75	R\$213,50
85	VALVULA SOLENOIDE	PC	2	R\$ 427,00	R\$854,00
86	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2	R\$91,50	R\$183,00
VALOR TOTAL					R\$ 172.146,76

Consoante valor unitário e valor global demonstrados no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS, o custo máximo global aceitável para a aquisição dos itens é de **R\$ 1.243.311,39 (Um milhão duzentos e quarenta e três mil, trezentos e onze reais e trinta e nove centavos)**

I. Não será admitida nesta licitação a participação de interessados:

2.1.01. *Concordatária ou que estejam em regime de falência ou liquidação extrajudicial, estas somente poderão participar se comprovar que o plano de recuperação foi devidamente homologado pelo Poder Judiciário, conforme art. 58 da Lei 11.101/2005.*

2.1.02. *impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios (Art. 7º da Lei nº 10.520/2002); suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93); declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

penalidade (Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93); punida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública; e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

- 2.1.03.** *Empresas estrangeiras que não funcionem no País;*
- 2.1.04.** *Que não atendam às exigências deste Edital.*

NOTA:

Os efeitos da sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no art.7º da Lei 10.520/2002 restringem-se ao âmbito do ente federativo sancionador (União ou estado ou município ou Distrito Federal) (Acórdão269/2019-Plenário).

A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art.87, inciso III, da Lei 8.666/1993) possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade. (Acórdão266/2019-Plenário).

Quanto à abrangência da sanção, o impedimento de contratar e licitar com o ente federativo que promove o pregão e fiscaliza o contrato (art. 7º da Lei 10.520/2002) é pena mais rígida do que a suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com um órgão da Administração (art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993), e mais branda do que a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública (art.87, inciso IV, da Lei 8.666/1993). (Acórdão2530/2015-Plenário).

- II. Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo comprador.
 - 1.3.1.** Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as Empresas que tenham diretores, acionistas, ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.
- III. Da participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual:
 - 2.III.01.** Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.
 - 2.III.02.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cincopor cento) superior ao menor preço.
- IV. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 2.IV.01.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **§ 2º do Art. 44 da LC 123/2006**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

2.IV.02. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.IV.03. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **§ 2º do Art. 44 da LC 123/2006**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

2.IV.04. O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

2.IV.05. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do **Art. 44 da LC 123/2006**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

2.IV.06. O disposto no **Art. 44 da LC 123/2006**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

- V. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do **art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006**.

2.V.01. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

2.V.02. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **§ 2º do Art. 43, da LC 123/2006**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

- VI. Ainda, quando da participação no certame de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), agricultura familiar, produtor rural, pessoa física e sociedades cooperativas de consumo sediadas local ou regionalmente, será assegurada a preferência de contratação, justificadamente, quando sua proposta for igual ou até o limite de **10% (dez por cento)** do melhor preço válido, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações e Decreto Federal nº 8.538/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

3.10. Nada impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto;

3.13. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

3.13.1. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.14– Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e ainda devido a entrega ser realizada de forma parcelada, haverá a prioridade de aquisição dos itens que compõe as cotas reservadas pra Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.15- Nos casos controversos ou nos casos omissos, aplica-se os dispositivos contidos na Instrução Normativa nº. 008/2016 TCM-GO

IV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

4.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste edital, o órgão licitante poderá aplicar à Contratada as penalidades previstas neste edital, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993.

V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

5.1.1. Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, deverão ser apresentados fora dos envelopes, no ato de credenciamento da empresa participante, conforme item VI – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO – deste edital.

5.2. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital e seus anexos e leis aplicáveis;

5.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o órgão licitante não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

5.4. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou por qualquer membro da Equipe de Apoio, mediante apresentação do original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.5. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas, as licitantes credenciadas bem como os membros da Equipe de Apoio;

5.6. É vedada a participação de empresas ou entes que, pelos documentos de sua constituição, não provarem que se destinam às atividades previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

neste edital ou a elas se dediquem esporadicamente;

- 5.7. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou ainda impedidos por força do art. 9º da Lei 8.666/1993, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 5.8. A observância da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar serão de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;
- 5.9. É vedada a participação de empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- 5.10. Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação, servidor dirigente do órgão licitante, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados e controladores sejam servidores do mesmo;
- 5.11. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 5.12. É vedada a participação de empresa que tenha rescindido contrato de fornecimento, por inadimplemento contratual, ainda que consensualmente, com qualquer órgão do Poder Executivo Municipal de Corumbáiba-GO até 1 (um) ano antes deste certame.

VI – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. No dia, horário e local designados para o recebimento dos envelopes, a licitante deverá credenciar um representante, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a abertura da sessão.
- 6.2. **Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**
 - 6.2.1. Carta de Credenciamento e Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo constante do anexo IV;
 - 6.2.2. Cópia autenticada do documento de identidade do representante legal da empresa presente na sessão;
 - 6.2.3. Cópia autenticada do ato constitutivo e sua última alteração, se for o caso;
 - 6.2.4. Se a licitante estiver representada por Procurador, este deverá estar munido de procuração pública ou particular (original ou autenticada), com firma reconhecida do outorgante em Cartório, na qual constem poderes específicos e expressos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame
 - 6.2.4.1. O instrumento de procuração não substitui a Carta de Credenciamento da mesma forma que a Carta de Credenciamento não substitui o instrumento de procuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

6.2.5. As **Microempresas** ou **Empresas de Pequeno Porte** que **visem o exercício da preferência** previsto na Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial comprobatória de seu enquadramento como ME ou EPP (artigo 8º da IN-DNRC nº 103/2007), lembrando que será vistoriado o prazo de validade e o selo de autenticidade, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação dos documentos ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; e Nota de Esclarecimento ao Contribuinte emitido pelo site da Secretaria da Fazenda do respectivo Estado da sede da licitante, informando o regime de apuração com emissão de até 30 (trinta) dias antes da sessão;

6.2.5.1. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste edital; podendo, inclusive, a equipe de apoio fazer diligências para constatar referida situação;

6.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada;

6.4. A ausência da licitante credenciada em qualquer momento da sessão sem a anuência expressa do Pregoeiro ou da Equipe de Apoio considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro;

6.5. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada **fora** dos envelopes de habilitação e proposta;

6.6. A ausência de apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no presente certame, especialmente quanto à oferta de lances verbais e a interposição de recurso; porém a proposta da licitante será considerada **certame**, sendo que no caso de não apresentação do ato constitutivo, a licitante deverá incluir o documento no envelope de documentação. **Caso não apresente o ato constitutivo perderá o direito de participar do certame;**

6.7. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras proponentes;

6.8. A empresa que não credenciar representante poderá participar do certame, enviando o envelope contendo a referida documentação via Correios ou outro agente similar, que deverá ser entregue/protocolado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Corumbá – GO e dirigido ao Pregoeiro do respectivo Departamento de Licitação e, nesse caso, não terá direito de participar da fase de lances verbais e não terá direito de opor recurso;

6.9. No caso do item anterior, a empresa deverá enviar declaração que cumpre os requisitos de habilitação.

VII - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados com cola e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

Envelope 01 – PROPOSTA
Órgão licitante:
Pregão Presencial nº.
Razão social

Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Órgão licitante:
Pregão Presencial nº.
Razão social

- 7.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo Procurador.

VIII - DA PROPOSTA

8.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em **forma digital e escrita, devendo ser preenchida com os seguintes elementos:**

- 8.1.1. Razão social, endereço completo e CNPJ;
- 8.1.2. Modalidade da licitação e número deste pregão;
- 8.1.3. Preço unitário e total do item, em moeda corrente, grafado em número, nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, frete e quaisquer outras despesas inerentes ao certame;
- 8.1.4. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do item;
- 8.1.5. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados do dia da sessão pública;

8.2. Será disponibilizado junto com o Edital, arquivo no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Corumbá, contendo **planilha eletrônica**, referente à proposta de preços no formato **EXCEL**;

8.2.1. **A planilha eletrônica disponível no site não poderá ser alterada, e deverá ser preenchida apenas na coluna “marca proposta”, “valor unitário” e “além dos dados da empresa licitante”; Não é necessário o preenchimento da coluna “valor total”, pois a planilha já o fará automaticamente;**

8.2.1.1. Ao preencher os dados da empresa licitante no ‘arquivo planilha eletrônica’, não poderá ser utilizado ponto, vírgula ou barra;

8.2.3. A planilha eletrônica devidamente preenchida deverá ser entregue junto com o envelope nº. 01 (proposta), em **pen drive** ou **CD** em **arquivo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

único, que também deverá ser entregue impressa, preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante;

- 8.2.4.** A não entrega da planilha eletrônica, bem como da proposta escrita **será motivo para desclassificação;**
- 8.2.5.** Qualquer divergência entre a proposta escrita e a proposta eletrônica poderá ensejar motivo para desclassificação;
- 8.3.** Após a sessão, o pen drive ou CD será devolvido à licitante;
- 8.4.** **A falta da planilha em meio eletrônico invalidará a proposta apresentada pela licitante;**
- 8.5.** **Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o Edital, bem como aquelas que apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;**
- 8.6.** Em caso de discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor unitário por item;
- 8.7.** Caso ocorra algum equívoco manifesto na cotação do item, a licitante poderá desistir da licitação antes do início da fase de lances verbais;
- 8.8.** **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante proponente desistente às penalidades cabíveis.**

IX – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. O envelope "HABILITAÇÃO" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

9.1.1. Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou registro comercial, no caso de Empresa Individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais; Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de Sociedades por Ações; Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de Sociedades Cíveis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.1.1. Os documentos relacionados no item anterior não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação" se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão;

9.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão do CNPJ);

9.1.3. Certidão negativa de débitos municipais da Sede da empresa licitante;

9.1.4. Certidão negativa de débitos estaduais da Unidade da Federação da Sede da empresa licitante;

9.1.5. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (certidão conjunta);

9.1.6. Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

Serviço (FGTS);

9.1.7. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

9.1.8. Certidão negativa de falência expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da pessoa jurídica ou pelo site do Tribunal de Justiça respectivo, emitida até 30 (trinta) dias antes da sessão;

9.1.9. Cópia autenticada do alvará de funcionamento vigente;

9.1.10. Comprovação de aptidão de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado expedido, necessariamente em nome da empresa licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual indique que a empresa fornece ou já forneceu, satisfatoriamente, produtos iguais ou semelhantes ao objeto dessa licitação;

9.1.10.1. O atestado a que se refere o subitem 9.1.10. Deverá conter no mínimo os seguintes requisitos:

9.1.10.1.1. Razão social e dado de identificação da instituição emitente em papel timbrado;

9.1.10.1.2. Local e data de emissão;

9.1.10.1.3. Nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações;

9.1.10.1.4. Telefone e/ou e-mail para contato.

9.1.11. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (anexo V).

9.2. A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/06, art. 48 II, com posteriores alterações trazidas pela Lei Complementar nº. 147/2014 c/c Instrução Normativa IN Nº. 00008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências;**

9.2.1. Será concedido à licitante ME e EPP vencedora, encerrada a fase de classificação das propostas, **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para a regularização das pendências, prorrogáveis uma única vez, por igual período a critério do Pregoeiro e, desde que solicitado, por escrito, pela licitante.

9.2.2. Deverá constar ainda o nome do responsável designado pela empresa, para prestar o atendimento direto ao cliente, bem como o telefone e o e-mail para contato.

X - DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. Após o encerramento do credenciamento dos representantes das empresas licitantes, será aberta a sessão do pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novas licitantes;

10.2. Aberta a sessão, os representantes credenciados entregarão os 02 (dois) envelopes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

- 10.3.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas, proceder-se-á a verificação de sua conformidade com os requisitos preestabelecidos e a consequente desclassificação das propostas em desacordo com as normas deste edital;
- 10.4.** Será classificada para a etapa de lances a proposta de menor preço por item e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço;
- 10.4.1.** Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no item 10.4. Serão classificadas as menores propostas subsequentes até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- 10.5.** Em seguida, será iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 10.5.1.** Se duas ou mais propostas apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de apresentação dos lances;
- 10.5.2.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;
- 10.5.3.** Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação;
- 10.5.4.** Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- 10.6.** O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- 10.7.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06;
- 10.8.** Ocorrendo o empate, e comprovada à condição de ME ou EPP, na fase de credenciamento das licitantes, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.8.1.** A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência;
- 10.8.2.** Apresentado novo lance pela ME ou EPP, nos termos do subitem anterior, e atendidas as exigências habilitatórias, o objeto do certame será adjudicado em seu favor;
- 10.8.3.** Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 10.7., na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

- 10.8.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's ou EPP's que se encontrem nesse limite, será realizado sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance;
- 10.8.5.** Na hipótese de não contratação da ME ou EPP, o objeto licitado será adjudicado à licitante detentora da proposta originalmente vencedora da etapa de lances;
- 10.8.6.** Será declarada vencedora do certame a licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei complementar nº 123/2006, ofertar o menor preço por item;
- 10.9.** Se a oferta de menor preço for considerada aceitável, será aberto o envelope "Documentação" da licitante que a tiver formulado, para confirmação de sua habilitação;
- 10.10.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora;
- 10.11.** Se a proposta não for aceitável ou a licitante não atender às exigências da habilitação, será examinada a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação da licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;
- 10.12.** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço;
- 10.13.** Caso seja necessário, a sessão poderá ser suspensa para realização de diligências, designando nova data para sua continuidade, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes;
- 10.14.** Caso seja solicitado pelo Pregoeiro, a licitante detentora do menor preço deverá encaminhar, no endereço citado à fl.1 deste edital, a proposta comercial, AJUSTADA AO PREÇO FINAL, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, excluído o dia da sessão, sob pena de desclassificação;
- 10.14.1.** O prazo para entrega da proposta poderá ser prorrogado, a pedido da licitante, com justificativa e anuência expressa e escrita do Pregoeiro;
- 10.14.2.** Caso seja solicitada a proposta ajustada ao preço final e a licitante não apresentá-la no prazo esta será desclassificada com aplicação de multa no valor de 10% (dez por cento) da proposta inicial;
- 10.15.** Na sessão de julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, com registro de todos os atos do procedimento e das ocorrências relevantes, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas licitantes.

XI - DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 11.1.** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório;
- 11.2.** Pedido de esclarecimento poderá ser realizado por telefone ou por e-mail;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

- 11.3.** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão;
- 11.4.** Cabe ao Pregoeiro decidir sobre a petição e responder aos esclarecimentos que porventura sejam apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 11.5.** Acolhida a petição contra o edital, caso acarrete mudança que afetar a confecção das propostas de todas as licitantes, será designada nova data para a realização do certame;
- 11.6.** A impugnação deverá ser obrigatoriamente protocolizada no Departamento de Licitação do órgão licitante, sob pena de não ser conhecida, em horário de expediente em papel timbrado da licitante, assinados pelo representante legal e serão dirigidos ao Pregoeiro;
- 11.7.** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não impedirá a participação no certame;
- 11.8.** Somente será conhecida a impugnação que estiver acompanhada dos seguintes documentos:
- 11.8.1.** Ato constitutivo e suas alterações;
- 11.8.2.** Instrumento público ou particular de procuração (com firma reconhecida) ou Contrato Social, que credencie o peticionário;
- 11.8.3.** Nome, endereço comercial e endereço eletrônico da licitante;
- 11.8.4.** Data e assinatura, está com a menção do cargo e nome do signatário, com poderes para tal;
- 11.8.5.** Objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;
- 11.8.6.** Fundamentação do pedido;
- 11.8.7.** Cópia dos documentos pessoais dos sócios;
- 11.9.** Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará no Departamento de Licitação, onde as licitantes poderão ter vista dos autos;
- 11.10.** Não serão considerados impugnações ou recursos em fac-símile, e-mail, correio ou qualquer outro meio eletrônico;
- 11.11.** A decisão a respeito da Impugnação será afixada no Placar do órgão licitante, enviada no endereço eletrônico do impugnante e em caso de procedência do pedido em que altere a formulação de propostas será publicada no site do órgão licitante e ficará disponível aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação até a data de abertura da sessão.

XII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

- 12.1.** No final da sessão, a licitante que desejar recorrer de qualquer decisão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

Pregoeiro deverá **manifestar imediata e motivadamente** a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, que deverão tratar-se exclusivamente sobre o manifestado na sessão, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

- 12.1.1.** A manifestação deverá ser reduzida a termo na ata da sessão de julgamento;
- 12.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso;
- 12.3.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.4.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 12.5.** O recurso terá efeito devolutivo e suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.6.** A adjudicação será feita por item.

XIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A aquisição do objeto desta licitação será efetuada à conta da dotação orçamentária prevista e indicada no orçamento vigente a seguir indicados:

Órgãos/Secretarias	Dotações Orçamentárias
Ensino Fundamental	12.361.0017.2.034.3.3.90. 30-39

XIV - DO REAJUSTE

- 14.1.** Os preços são irremovíveis durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura da ata;
- 14.2.** Após o prazo a que se refere o item anterior os preços poderão ser reajustados única e exclusivamente para manter o equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito e/ou força maior;
- 14.3.** O reajuste a que se refere o item anterior deverá ser solicitado pelo contratado por meio de petição fundamentada e mediante apresentação de documentos que comprovem o desequilíbrio contratual;
- 14.4.** Variações módicas e previsíveis de preços não ensejam o direito de solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro.

XV – DOS PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

15.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, mediante transferência bancária ou cheque nominal.

XVI - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela licitante vencedora.

XVII- DO EMPENHO

17.1. Os empenhos das eventuais aquisições serão emitidos de acordo com cada ordem de fornecimento.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

18.2. Todas as propostas, bem como os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, serão rubricadas pela Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes;

18.3. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que não venceram nenhum item serão entregues aos respectivos representantes ou ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitação do órgão licitante, no mesmo endereço, durante 30 (trinta) dias, após poderão ser destruídos;

18.4. Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;

18.5. Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; Anexo III – Minuta Contratual;

Anexo IV – Modelo de Carta de Credenciamento e Declaração que cumpre os requisitos de habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menor de idade; Anexo VI – Modelo da proposta de preços;

18.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Corumbá-GO;

18.7. É facultado ao órgão licitante, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.8. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

18.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

recebimento ou, ainda, mediante publicação no site do órgão licitante ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo Municipal;

18.10. A critério da Administração e de acordo com o volume de aquisições, poderá ser firmado contrato ou apenas emissão de ordem de fornecimento;

18.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Corumbáiba-GO, 09 de novembro de 2022.

FABRICIO SILVA DE DEUS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto futura e eventual aquisição de Peças para manutenção da frota de Ônibus Escolares do Município de Corumbáiba –GO, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes nas tabelas seguintes e nas condições estabelecidas neste Instrumento.

LOTE 01	ITEM	OBJETO	UND	QTDE
MERCEDES BENS LO916 - PLACA: PQP-4455	1	1A MOLA DIANT PARAB	PC	6
	2	1A MOLA TRAS	PC	6
	3	2A MOLA DIANT PARAB	PC	6
	4	2A MOLA TRAS	PC	6
	5	3A MOLA DIANT PARAB	PC	6
	6	3A MOLA TRAS	PC	6
	7	4A MOLA TRAS	PC	6
	8	ALGEMA MOLA DT	PC	2
	9	ALGEMA MOLA TRAS	PC	6
	10	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANT	PC	6
	11	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRAS	PC	6
	12	ARRUELA ENCONSTO MANGA EIXO	PC	10
	13	BARRA DIREÇÃO CURTA LATERAL	PC	2
	14	BARRA DIREÇÃO LONGA CENTRAL	PC	2
	15	BATERIA 150 HÁ	PC	4
	16	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	PC	2
	17	BOMBA D GUA MOTOR	PC	2
	18	BOMBA ÓLEO MOTOR	PC	2
	19	BUCHA BIELA STD	PC	8
	20	BUCHA BIELETA ESTABILIZADOR	PC	20
	21	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	20
	22	BUCHA COMANDO VALVULA	PC	4
	23	BUCHA MOLA DIANT	PC	20
	24	BUCHA MOLA TRAS	PC	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

25	BUCHA OLHO BARRA ESTAB DT	PC	20
26	BUCHA OLHO ESTAB TRAS	PC	20
27	CAIXA SATELITE COMPL	PC	1
28	CAMISA MOTOR STD		8
29	CATRACA FREIO TRAS AUTOMATICA	PC	4
30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	4
31	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	2
32	COROA E PINHAO DIF	PC	1
33	COXIM MOTOR DIANT	PC	4
34	COXIM MOTOR TRAS C/PARAFUSO	PC	4
35	CRUZETA CARDAN	PC	12
36	CUBO RODA DIANT	PC	4
37	CUICA FREIO TRAS	PC	4
38	EIXO S TRAS DIREITO	PC	2
39	EIXO S TRAS ESQUERDO	PC	2
40	EMBREAGEM VISCOSA	PC	1
41	ESPELHO RODA ESQ	PC	2
42	FEIXE MOLA DIANT	PC	2
43	FEIXE MOLA TRAS	PC	2
44	FILTRO AR EXTERNO	PC	20
45	FILTRO AR INTERNO	PC	20
46	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20
47	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		20
48	FILTRO SEPARADOR AGUA	PC	20
49	GARFO EMBREAGEM	PC	2
50	GRAMPO MOLA DT	JG	16
51	GRAMPO MOLA TZ	PC	16
52	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM	PC	2
53	GUIA VALVULA ADMISSAO	PC	16
54	GUIA VALVULA ESCAPE	PC	16
55	HELICE RADIADOR	PC	2
56	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PC	2
57	JG JUNTA MOTOR INFERIOR	PC	1
58	JG JUNTA MOTOR SUPERIOR	PC	1
59	JG LONA FREIO TRAS	PC	10
60	KIT CABO ACIONA CAMBIO	PC	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

61	KIT CABOS ACELERADOR MULTIFUNC	PC	2
62	KIT EMBREAGEM COMPL	PC	1
63	MANGUEIRA INTERCOOLER	JG	2
64	PARAFUSO OLHO MOLA DIANT	JG	10
65	PARAFUSO RODA DIANT	PC	40
66	PARAFUSO RODA TRAS	PC	40
67	PATIM FREIO TRAS	PC	4
68	PEDAL ACELERADOR ELETRONICO	PC	2
69	PISTAO E ANEL MOTOR STD	PC	4
70	PONTEIRA CARDAN DESLIZANTE	PC	2
71	PORCA CARCACA TRAS	PC	8
72	PORCA PARAFUSO RODA 18MM	PC	80
73	PORCA SEXTAVADA 16MM	PC	50
74	RADIADOR ÁGUA ALUMÍNIO	PC	1
75	RETENTOR MANGA EIXO	PC	4
76	RETENTOR PINHAO DIF	PC	4
77	RETENTOR RODA DIANT	PC	12
78	RETENTOR RODA TRAS	PC	12
79	RETENTOR VÁLVULAS	PC	32
80	ROLAMENTO CARDAN C/SUORTE	PC	4
81	ROLAMENTO EMBREAGEM MANCAL	PC	2
82	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	PC	6
83	ROLAMENTO PINHAO DIANT	PC	2
84	ROLAMENTO PINHAO TRAS	PC	2
85	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	PC	4
86	ROLAMENTO RODA DINAT INTERNO	PC	4
87	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO	PC	4
88	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	PC	4
89	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	PC	2
90	SEDE VALVULA ADMI	PC	16
91	SEDE VALVULA ESC	PC	16
92	SELO CABEÇOTE MOTOR	PC	8
93	SEMI EIXO	PC	4
94	SERVO EMBREAGEM	PC	2
95	SUORTE AMORTECEDOR DIANT	PC	4
96	SUORTE MOLA DIANT	PC	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

	97	SUPORTE MOLA TRAS	PC	4
	98	TAMBOR FREIO DIANT	PC	6
	99	TAMBOR FREIO TRAS	PC	6
	100	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	PC	4
	101	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	PC	4
	102	TUCHO VÁLVULA MOTOR	PC	32
	103	VÁLVULA ADMISSAO	PC	16
	104	VÁLVULA ESCAPE	PC	16
	105	VÁLVULA FREIO MÃO MANECO	PC	4
	106	VÁLVULA PEDAL FREIO 3 SAIDA	PC	4
	107	VARETA VÁLVULA MOTOR	PC	32

LOTE 02	ITE M	OBJETO	UND	QTDE
VOLKSWAGEN NEOBUS - PLACA: PRY- 5866	1	1 A MOLA TRASEIRA	PC	6
	2	1A MOLA DIANTEIRA	PC	6
	3	2 A MOLA TRASEIRA	PC	6
	4	2A MOLA DIANTEIRA	PC	6
	5	3A MOLA DIANTEIRA	PC	6
	6	3A MOLA TRASEIRA	PC	6
	7	4A MOLA TRASEIRA	PC	6
	8	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	PC	6
	9	ALGEMA MOLA TRASEIRA	PC	6
	10	AMORTECEDOR DIANTERA	PC	6
	11	AMORTECEDOR TRASEIRA	PC	6
	12	ARRUELA ENCONSTO MANGA EIXO	PC	10
	13	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2
	14	BARRA DIREÇÃO LONGA	PC	2
	15	BATERIA 150 AMPERES	PC	4
	16	BOMBA ALIMENTADORA	PC	2
	17	BOMBA DÁGUA MOTOR	PC	2
	18	BOMBA ÓLEO MOTOR	PC	2
	19	BUCHA BIELA STD	PC	8
	20	BUCHA BIELETA ESTAB	PC	20
	21	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

22	BUCHA COMANDO	PC	8
23	BUCHA MOLA DT	PC	20
24	BUCHA MOLA DT	PC	20
25	BUCHA MOLA TZ	PC	20
26	BUCHA OLHO BARRA ESTAB DT	PC	20
27	BUCHA OLHO ESTAB TZ	PC	20
28	CABECOTE MOTOR		1
29	CAIXA SATELITE COMPL	PC	1
30	CAMISA MOTOR STD	PC	8
31	CATRACA FREIO TZ AUT	PC	6
32	CILINDRO AUX EMBREAGEM	PC	4
33	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	4
34	CJ CABO ACIONA CAMBIO	PC	2
35	CJ CABOS ACELERADOR MULTIFUNC	PC	4
36	COROA E PINHAO DIF	PC	1
37	COXIM DT MOTOR	PC	4
38	COXIM TZ MOTOR COM PARAFUSO	PC	4
39	CRUZETA CARDAN	PC	12
40	CUBO RODA DT	PC	4
41	CUICA DE FREIO TZ	PC	8
42	EIXO S DT DIR	PC	4
43	EIXO S DT ESQ	PC	4
44	EIXO S TZ DIR	PC	4
45	EIXO S TZ ESQ	PC	4
46	EMBREAGEM VISCOSA	JG	1
47	ESPELHO RODA ESQ	PC	2
48	FEIXE MOLA DT	PC	2
49	FEIXE MOLA TZ	PC	2
50	FILTRO AR EXT	PC	20
51	FILTRO AR INT	PC	20
52	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12
54	FILTRO SEPARADOR AGUA	PC	20
55	GARFO EMBREAGEM	PC	2
56	GRAMPO MOLA DT	PC	12
57	GRAMPO MOLA TZ	PC	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

58	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM	PC	2
59	GUIA VALVULA ADM	PC	16
60	GUIA VALVULA ESC	JG	16
61	HELICE RADIADOR	JG	2
62	JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PC	2
63	JOGO JUNTA MOTOR INF	PC	1
64	JOGO JUNTA MOTOR SUP	PC	1
65	JOGO LONA FREIO TZ	PC	12
66	KIT EMBREAGEM	PC	2
67	MANGUEIRA INTERCOOLER	PC	2
68	PARAFUSO OLHO MOLA DT	PC	10
69	PARAFUSO RODA DT	PC	40
70	PARAFUSO RODA TZ	PC	40
71	PATIM FREIO TZ	PC	8
72	PEDAL ACELERADOR	PC	2
73	PISTAO E ANEL MOTOR STD	PC	4
74	PONTEIRA CARDAN DESLIZANTE	PC	2
75	PORCA CARCACA TZ	PC	10
76	PORCA RODA 18MM	PC	80
77	PORCA SEXTAVADA 16MM	PC	50
78	RADIADOR ÁGUA ALUMÍNIO	PC	1
79	RETENTOR MANGA EIXO	PC	10
80	RETENTOR PINHAO	PC	2
81	RETENTOR RODA DT	PC	10
82	RETENTOR RODA TZ	PC	10
83	RETENTOR VÁLVULAS	PC	16
84	ROLAMENTO CARDAN C/SUPORTE	PC	4
85	ROLAMENTO EMBREAGEM	PC	2
86	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	PC	4
87	ROLAMENTO PINHAO DT	PC	2
88	ROLAMENTO PINHAO TZ	PC	2
89	ROLAMENTO RODA DT EXT	PC	4
90	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4
91	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4
92	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4
93	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	PC	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

	94	SEDE VALVULA ADM	PC	16
	95	SEDE VALVULA ESC	PC	16
	96	SELO CABEÇOTE MOTOR	PC	8
	97	SEMI EIXO	PC	2
	98	SERVO EMBREAGEM	PC	2
	99	SUPORTE AMORTECEDOR DT	PC	4
	100	SUPORTE MOLA DT	PC	4
	101	SUPORTE MOLA TZ	PC	4
	102	TAMBOR FREIO DT	PC	6
	103	TAMBOR FREIO TZ	PC	6
	104	TERMINAL DIREÇÃO DIR	PC	6
	105	TERMINAL DIREÇÃO ESQ	PC	6
	106	TUCHO VÁLVULA	PC	16
	107	VÁLVULA ADM	PC	16
	108	VALVULA APU	PC	2
	109	VÁLVULA ESC	PC	16
	110	VÁLVULA FREIO MÃO		2
	111	VÁLVULA PEDAL FREIO		2
	112	VARETA VÁLVULA MOTOR		16

LOTE 03	ITEM	OBJETO	UND	QTDE
MERCDES BENS O 352 - PLACA GVH-0934	1	1A MOLA DIANT	PC	6
	2	1A MOLA TRAS	PC	6
	3	2A MOLA DIANT	PC	6
	4	2A MOLA TRAS	PC	6
	5	3A MOLA DIANT	PC	6
	6	3A MOLA TRAS	PC	6
	7	4A MOLA DIANT	PC	6
	8	4A MOLA TRAS	PC	6
	9	5A MOLA TRAS	PC	6
	10	ALGEMA MOLA DIANTEIRO	PC	6
	11	ALGEMA MOLA TRASEIRO	PC	6
	12	AMORTECEDOR CABINE	PC	6
	13	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

14	ARRUELA ENCOSTO	PC	2
15	BARRA DIRECAO CURTA	PC	2
16	BARRA DIRECAO LONGA	PC	2
17	BATERIA 150HA	PC	4
18	BOMBA DAGUA MOTOR	PC	2
19	BOMBA DIRECAO HIDRAULICO	PC	1
20	BOMBA OLEO MOTOR	PC	2
21	BRONZINA BIELA STANDER	PC	2
22	BRONZINA MANCAL STANDER	PC	2
23	BUCHA BIELA STD ACABA	PC	6
24	CAIXA SATELITE COMPLETA	PC	2
25	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	PC	2
26	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PC	4
27	CILINDRO RODA TRASEIRO	PC	4
28	COMPRESSOR AR	PC	2
29	COROA E PINHAO 7X43 FURO 14MM	PC	2
30	CUBO RODA DIANTEIRO	PC	6
31	CUBO RODA TRASEIRO	PC	6
32	CUBO SINCRONIZADO 2A/3A	PC	2
33	CUBO SINCRONIZADO 4A/5A	PC	2
34	EIXO ENTALHADO	PC	2
35	EIXO PILOTO 15 DENTES	PC	2
36	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANT 35,10MM	PC	1
37	ENGRENAGEM 1A MOVEL	PC	2
38	ENGRENAGEM 4A FIXA	PC	2
39	ENGRENAGEM 5A FIXA	PC	2
40	ENGRENAGEM DUPLA 2A/3A	PC	2
41	FILTRO AR EXTERNO	PC	20
42	FILTRO AR INTERNO	PC	20
43	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20
44	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20
45	GUIA VALVULA ADM/ESQ	JG	12
46	JUNTA MOTOR COMPL	PC	2
47	JUNTA TAMPA DIF	PC	1
48	KIT EMBREAGEM	PC	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

49	KIT MOTOR COMPL	PC	6
50	LONA FREIO	PC	10
51	MOLA LISA	PC	10
52	MOLA SAPATA FREIO DIANT/TRAS	PC	8
53	PARAFUSO RODA DIANT	PC	20
54	PARAFUSO RODA TRAS	PC	20
55	PINO MOLA DIANTEIRO	PC	20
56	PINO MOLA TRASEIRO	PC	20
57	PORCA LATERAL COROA	PC	4
58	PORCA REGULAGEM PINHAO	PC	4
59	PORCA PARAFUSO RODA 20MM	JG	40
60	REPARO ESTAB DIANTEIRO	JG	2
61	REPARO ESTAB TRASEIRO	PC	2
62	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE	PC	2
63	RESERVATORIO DIRECAO HID	PC	1
64	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	PC	4
65	RETENTOR RODA DT F OLEO	PC	10
66	ROLAMENTO BERCO	PC	4
67	ROLAMENTO DIANT/TRAS PINHAO	PC	4
68	ROLAMENTO LATERAL COROA	PC	4
69	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	PC	4
70	ROLAMENTO RODA DIANT INTERNO	PC	2
71	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO	PC	2
72	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	PC	2
73	SAPATA FREIO	PC	4
74	SEDE VALVULA ADMISSAO	PC	12
75	SEDE VALVULA ESCAPE	PC	12
76	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	PC	4
77	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	4
78	TERMINAL DIRECAO DIREITO	PC	6
79	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	PC	6
80	TUCHO VALVULA	PC	12
81	VALVULA ADMISSAO	PC	12
82	VALVULA ESCAPE	PC	12
83	VALVULA REGULADORA PRESSAO	PC	2
84	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

	85	VARETA VALVULA	PC	12
--	----	----------------	----	----

LOTE 04	ITEM	OBJETO	UND	QTDE
VOLKSWAGE N 15190 - PLACA OMU- 9677	1	1A MOLA DT	PC	4
	2	1A MOLA TRAS	PC	4
	3	3A MOLA DT	PC	4
	4	3A MOLA TZ	PC	4
	5	4A MOLA DT	JG	4
	6	4A MOLA TZ	JG	4
	7	5A MOLA DT	PC	4
	8	5A MOLA TZ	PC	4
	9	6A MOLA TZ	PC	4
	10	6AMOLA DT	PC	4
	11	7A MOLA TZ	PC	4
	12	AMORTECEDOR DT	PC	4
	13	AMORTECEDOR TZ	PC	4
	14	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2
	15	BARRA DIREÇÃO LONGA	PC	2
	16	BATERIA 150HA	PC	2
	17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2
	18	BOMBA D'ÁGUA	PC	2
	19	BOMBA DE ÓLEO	PC	2
	20	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	1
	21	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	PC	2
	22	BUCHA AMORTECEDOR DT C/TUBO	PC	12
	23	BUCHA AMORTECEDOR TZ C/TUBO	PC	12
	24	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	8
	25	BUCHA LATERAL ESTAB DT	PC	8
	26	BUCHA LATERAL ESTAB TZ	PC	12
	27	BUCHA PINO MOLA DT	PC	12
	28	BUCHA PINO MOLA TZ	PC	12
	29	CAIXA SATÉLITE	PC	1
	30	COMPRESSOR AR	PC	2
	31	COROA PINHÃO 10 X 41	PC	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

32	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	4
33	CORREIA TENSOR CORREIA MOTOR	PC	4
34	CRUZETA CARDAN	PC	8
35	CUBO RODA DIANT	PC	4
36	CUBO RODA TRAS	PC	4
37	CUICA FREIO DT	PC	4
38	CUICA FREIO TZ	PC	4
39	EIXO COMANDO	PC	1
40	EIXO S DT DIR	PC	4
41	EIXO S DT ESQ	PC	4
42	EIXO S TZ DIR	PC	4
43	EIXO S TZ ESQ	PC	4
44	EIXO VIRABREQUIM	PC	1
45	EMBREGEM VISCOSA	PC	2
46	EMBUCHAMENTO COMPLETO	PC	2
47	FAROL DT	PC	4
48	FAROL LUZ ALTA	PC	8
49	FAROL LUZ BAIXA	PC	8
50	FILTRO AR EXT	PC	20
51	FILTRO AR INT	PC	20
52	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20
54	FILTRO RACOR SEPARADOR DAGUA	PC	20
55	FILTRO SECADOR APU	PC	20
56	FLANGE CARDAN	PC	1
57	FLEXIVEL FREIO DT	JG	4
58	FLEXIVEL LUBRIF. TURBINA	PC	2
59	GARFO CARDAN	PC	1
60	GRAMPO MOLA DT	PC	12
61	GRAMPO MOLA TZ	PC	12
62	HELICE RADIADOR	PC	2
63	JOGO JUNTA CABEÇOTE	PC	4
64	JOGO JUNTA MOTOR INF COMPLETO	PC	1
65	JOGO JUNTA MOTOR SUP COMPLETO	PC	1
66	KIT EMBREGEM COMPLETO	PC	1
67	LANTERNA PISCA DT	PC	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

68	LANTERNA PISCA TZ	PC	4
69	LONA FREIO DT 1X	PC	6
70	LONA FREIO DT STD	PC	6
71	LONA FREIO TZ 1X	PC	6
72	LONA FREIO TZ STD	PC	6
73	MANCAL COMPLETO CARDAN	PC	4
74	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	PC	2
75	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	PC	2
76	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO MAIOR	PC	16
77	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO MENOR	PC	16
78	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PC	2
79	PARACHOQUE DT	PC	1
80	PARAFUSO RODA DT COMPL	PC	40
81	PARAFUSO RODA TZ COMP	PC	40
82	PATIM FREIO DIANTEIRO	PC	8
83	PATIM FREIO TRASEIRO	PC	8
84	PINO CENTRO	PC	20
85	PINO MOLA DIANTEIRO	PC	24
86	PINO MOLA TRASEIRO	PC	24
87	POLIA TENSOR ALTERNADOR	PC	2
88	PONTEIRA CARDAN	PC	2
89	PORCA CARÇAÇA	PC	8
90	PORCA GRAMPO MOLA	PC	20
91	PORCA LATERAL COROA DIREITO	PC	2
92	PORCA LATERAL COROA ESQUERDO	PC	4
93	REPARO EIXO S DIANTEIRO	PC	4
94	REPARO EIXO S TRASEIRO	PC	4
95	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	PC	2
96	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	PC	4
97	RETENTOR CUBO TRASEIRO	PC	4
98	RETENTOR PINHÃO	PC	2
99	ROLAMENTO BERÇO	PC	2
100	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA ORIGINAL	PC	4
101	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA REI	PC	4
102	ROLAMENTO DT PINHÃO	PC	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

103	ROLAMENTO LATERAL	PC	2
104	ROLAMENTO RODA DT INTERNO	PC	4
105	ROLAMENTO RODA TZ EXTERNO	PC	4
106	ROLAMENTO RODA DT EXTERNO	PC	4
107	ROLAMENTO RODA TZ INTERNO	PC	4
108	ROLAMENTO TRAS PINHÃO	PC	4
109	ROLETE PATIM FREIO 32MM	PC	12
110	ROLETE PATIM FREIO 35MM	PC	12
111	SAIA RADIADOR	PC	1
112	SEGUNDA MOLA DT	PC	4
113	SEGUNDA MOLA TRASEIRO	PC	4
114	SEMI-EIXO	PC	2
115	SUPORTE MOLA DT P/TZ	PC	4
116	TAMBO FREIO DT	PC	4
117	TAMBOR FREIO TZ	PC	4
118	TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2
119	TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	1
120	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	2
121	TERMINAL DIREÇÃO LD DIR	PC	4
122	TERMINAL DIREÇÃO LD ESQ	PC	4
123	TERMINAL YOKE CAMBIO	PC	2
124	TERMINAL YOKE DIFERENCIAL	PC	2
125	TRAVA ARANHA	PC	8
126	VALVULA ACIONAMENTO DA PORTA	PC	2
127	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	4
128	VALVULA FREIO ESTACIONARIO	PC	2
129	VALVULA PEDAL FREIO	PC	2
130	VIDRO LD MOTORISTA FIXO	PC	2
131	VIDRO LD MOTORISTA MOVEL	PC	2
132	VIDRO PORTA	PC	2

LOTE 05	ITEM	OBJETO	UND	QTDE
VOLKSWAGE N 15190 - PLACA OMQ- 1467	1	1A MOLA DT	PC	4
	2	1A MOLA TRAS	PC	4
	3	3A MOLA DT	PC	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

4	3A MOLA TZ	PC	4
5	4A MOLA DT	PC	4
6	4A MOLA TZ	PC	4
7	5A MOLA DT	PC	4
8	5A MOLA TZ	PC	4
9	6A MOLA TZ	PC	4
10	6AMOLA DT	PC	4
11	7A MOLA TZ	PC	4
12	AMORTECEDOR DT	PC	4
13	AMORTECEDOR TZ	PC	4
14	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2
15	BARRA DIREÇÃO LONGA	PC	2
16	BATERIA 150HA	PC	2
17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2
18	BOMBA D'ÁGUA	PC	2
19	BOMBA DE ÓLEO	PC	2
20	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	1
21	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	PC	2
22	BUCHA AMORTECEDOR DT C/TUBO	PC	12
23	BUCHA AMORTECEDOR TZ C/TUBO	PC	12
24	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	8
25	BUCHA LATERAL ESTAB DT	PC	8
26	BUCHA LATERAL ESTAB TZ	PC	12
27	BUCHA PINO MOLA DT	PC	12
28	BUCHA PINO MOLA TZ	PC	12
29	CAIXA SATÉLITE	PC	1
30	COMPRESSOR AR	PC	2
31	COROA PINHÃO 10 X 41	PC	1
32	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	4
33	CORREIA TENSOR CORREIA MOTOR	PC	4
34	CRUZETA CARDAN	PC	8
35	CUBO RODA DIANT	PC	4
36	CUBO RODA TRAS	PC	4
37	CUICA FREIO DT	PC	4
38	CUICA FREIO TZ	PC	4
39	EIXO COMANDO	PC	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

40	EIXO S DT DIR	PC	4
41	EIXO S DT ESQ	PC	4
42	EIXO S TZ DIR	PC	4
43	EIXO S TZ ESQ	PC	4
44	EIXO VIRABREQUIM	PC	1
45	EMBREGEM VISCOSA	JG	2
46	EMBUCHAMENTO COMPLETO	PC	2
47	FAROL DT	PC	4
48	FAROL LUZ ALTA	PC	8
49	FAROL LUZ BAIXA	PC	8
50	FILTRO AR EXT	PC	20
51	FILTRO AR INT	PC	20
52	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20
54	FILTRO RACOR SEPARADOR D'AGUA	PC	20
55	FILTRO SECADOR APU	PC	20
56	FLANGE CARDAN	PC	1
57	FLEXIVEL FREIO DT	PC	4
58	FLEXIVEL LUBRIF. TURBINA	PC	2
59	GARFO CARDAN	PC	1
60	GRAMPO MOLA DT	PC	12
61	GRAMPO MOLA TZ	PC	12
62	HELICE RADIADOR	PC	2
63	JOGO JUNTA CABEÇOTE	PC	4
64	JOGO JUNTA MOTOR INF COMPLETO	PC	1
65	JOGO JUNTA MOTOR SUP COMPLETO	PC	1
66	KIT EMBREGEM COMPLETO	PC	1
67	LANTERNA PISCA DT	PC	4
68	LANTERNA PISCA TZ	PC	4
69	LONA FREIO DT 1X	PC	6
70	LONA FREIO DT STD	PC	6
71	LONA FREIO TZ 1X	PC	6
72	LONA FREIO TZ STD	PC	6
73	MANCAL COMPLETO CARDAN	PC	4
74	MANGUEIRA RADIADOR INF	PC	2
75	MANGUEIRA RADIADOR SUP	PC	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁIBA
Estado de Goiás

76	MOLA PATIM FREIO TZ GDE	PC	16
77	MOLA PATIM FREIO TZ PEQ	PC	16
78	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PC	2
79	PARACHOQUE DT	PC	1
80	PARAFUSO RODA DT COMPL	PC	40
81	PARAFUSO RODA TZ COMP	PC	40
82	PATIM FREIO DT	PC	8
83	PATIM FREIO TZ	JG	8
84	PINO CENTRO C/ PORCA	JG	20
85	PINO MOLA DT	PC	24
86	PINO MOLA TZ	PC	24
87	POLIA TENSOR ALTERNADOR	PC	2
88	PONTEIRA CARDAN	PC	2
89	PORCA CARÇAÇA	PC	8
90	PORCA GRAMPO MOLA	PC	20
91	PORCA LATERAL COROA L/D	PC	2
92	PORCA LATERAL COROA L/E	PC	4
93	REPARO EIXO "S" DT	PC	4
94	REPARO EIXO "S" TZ	PC	4
95	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PC	2
96	RETENTOR CUBO DT	PC	4
97	RETENTOR CUBO TZ	PC	4
98	RETENTOR PINHÃO	PC	2
99	ROLAMENTO BERÇO	PC	2
100	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA ORIGINAL	PC	4
101	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA REI	PC	4
102	ROLAMENTO DT PINHÃO	PC	2
103	ROLAMENTO LATERAL	PC	2
104	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4
105	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4
106	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4
107	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4
108	ROLAMENTO TZ PINHÃO	PC	4
109	ROLETE PATIM FREIO 32MM	PC	12
110	ROLETE PATIM FREIO 35MM	PC	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

	111	SAIA RADIADOR	PC	1
	112	SEGUNDA MOLA DT	PC	4
	113	SEGUNDA MOLA TRAS	PC	4
	114	SEMI-EIXO	PC	2
	115	SUPORTE MOLA DT P/TZ	PC	4
	116	TAMBO FREIO DT	PC	4
	117	TAMBOR FREIO TZ	PC	4
	118	TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2
	119	TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	1
	120	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	2
	121	TERMINAL DIREÇÃO LD DIR	PC	4
	122	TERMINAL DIREÇÃO LD ESQ	PC	4
	123	TERMINAL YOKE CAMBIO	PC	2
	124	TERMINAL YOKE DIFERENCIAL	PC	2
	125	TRAVA ARANHA	PC	8
	126	VALVULA ACIONAMENTO DA PORTA	PC	2
	127	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	4
	128	VALVULA FREIO ESTACIONARIO	PC	2
	129	VALVULA PEDAL FREIO	PC	2
	130	VIDRO LD MOTORISTA FIXO	PC	2
	131	VIDRO LD MOTORISTA MOVEL	PC	2
	132	VIDRO PORTA	PC	2

LOTE 06	ITEM	OBJETO	UND	QTDE
MERCDES BENS OF 1519 - PLACA OOE-5701	1	1A MOLA DT	PC	6
	2	1A MOLA TZ	PC	6
	3	2A MOLA TZ	PC	6
	4	2AMOLA DT	PC	6
	5	3A MOLA DT	PC	6
	6	3A MOLA TZ	PC	6
	7	7A MOLA TRAS	PC	6
	8	4A MOLA DT	PC	6
	9	7A MOLA DIANT	PC	6
	10	4A MOLA TZ	PC	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

11	5A MOLA TZ	PC	6
12	6A MOLA TZ	PC	6
13	ALGEMA MOLA DT	PC	6
14	ALGEMA MOLA TZ	PC	6
15	AMORTECEDOR DT/TZ	PC	6
16	ARRUELA ENCOSTO CUBO TRAS	PC	12
17	ARRUELA PINO MOLA DT 25MM	PC	40
18	ARRUELA PINO MOLA TZ 30MM	PC	40
19	BARRA DIRECAO CURTA	PC	2
20	BARRA DIRECAO LONGA	PC	2
21	BATERIA 150HA	PC	4
22	BOMBA DAGUA	PC	2
23	BOMBA OLEO MOTOR	PC	2
24	BRONZINA BIELA STD	PC	1
25	BRONZINA MANCAL STD	PC	1
26	BUCHA BARRA ESTAB MEIA LUA	PC	6
27	BUCHA OLHO ESTAB	PC	6
28	CAIXA SATELITE COMPL	PC	2
29	CATRACA FREIO DT	PC	4
30	CATRACA FREIO TZ	PC	4
31	COMPRESSOR AR	PC	2
32	COROA E PINHAO DIF	PC	2
33	COXIM MOTOR DT	PC	6
34	COXIM MOTOR TZ	PC	6
35	CRUZETA CARDAN	PC	6
36	CUBO RODA DT	PC	4
37	CUBO RODA TZ	PC	4
38	CUICA FREIO DT	PC	4
39	CUICA FREIO TZ	PC	4
40	EIXO S DT DIR	PC	4
41	EIXO S DT ESQ	PC	4
42	EIXO S TZ DIR	PC	4
43	EIXO S TZ ESQ	PC	4
44	EMBREGEM VISCOSA	JG	2
45	ESPELHO RODA DT/TZ	PC	4
46	FILTRO AR EXT	PC	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

47	FILTRO AR INT	PC	20
48	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20
49	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20
50	FILTRO SEPARADOR AGUA	PC	20
51	GUIA VALVULA	PC	16
52	HELICE RADIADOR	PC	2
53	KIT EMBREAGEM 395MM	PC	2
54	KIT MOTOR COMPL	PC	4
55	MOLA PATIM FREIO DT/TZ	PC	8
56	PARAFUSO RODA DT	PC	40
57	PARAFUSO RODA TZ	PC	40
58	PINO MOLA DT	PC	12
59	PINO MOLA TZ	PC	12
60	PINO PATIM FREIO	PC	16
61	PORCA CARCACA CUBO TRAS	PC	12
62	PORCA RODA 22MM	PC	40
63	RADIADOR AGUA	PC	1
64	REPARO EIXO S TRAS	PC	4
65	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	PC	2
66	RETENTOR RODA DT	PC	6
67	RETENTOR RODA TZ	PC	4
68	ROLAMENTO LAT COROA	PC	6
69	ROLAMENTO PINHAO DT	PC	6
70	ROLAMENTO PINHAO TZ	PC	6
71	ROLAMENTO RODA DT EXT	PC	4
72	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4
73	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4
74	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4
75	SAPATA FREIO DT	PC	8
76	SAPATA FREIO TZ	PC	8
77	SEDE VALVULA ADM	PC	16
78	SEDE VALVULA ESC	PC	16
79	SERVO EMBREAGEM	PC	2
80	SUPORTE MOLA DT P/DT	PC	6
81	SUPORTE MOLA DT P/TZ	PC	4
82	SUPORTE MOLA TZ P/DT	PC	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

83	SUPORTE MOLA TZ P/TZ	PC	4
84	SUPORTE PATIM FREIO TZ	PC	4
85	SUPORTE PATIM FREIO DT	PC	4
86	TAMBOR FREIO DT	PC	4
87	TAMBOR FREIO TZ	PC	4
88	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	2
89	TERMINAL DIRECAO DIR	PC	4
90	TERMINAL DIRECAO ESQ	PC	4
91	TRAVA ARANHA CUBO TRAS	PC	12
92	UNIDADE INJETORA	PC	4
93	VALVULA 6 VIAS	PC	2
94	VALVULA ADMISSAO	PC	16
95	VALVULA APU	PC	2
96	VALVULA DESCASGA RAPIDA	PC	4
97	VALVULA ESCAPE	PC	16
98	VALVULA FREIO MAO	PC	2
99	VARETA VALVULA MOTOR	PC	16

LOTE 07	ITEM	OBJETO	UND	QTDE
PEÇAS PARA MERCDES BENS O 371 - PLACA KBW-8393	1	AMORTECEDOR DIRECAO	PC	4
	2	AMORTECEDOR DT/TZ	PC	6
	3	BOLSA SUSPENSAO	PC	6
	4	BOMBA ALIMENTADORA	PC	2
	5	BOMBA DAGUA	PC	2
	6	BOMBA OLEO	PC	2
	7	BRONZINA BIELA STD	PC	2
	8	BRONZINA COMPRESSOR AR	PC	2
	9	BRONZINA MANCAL STD	PC	2
	10	BUCHA COMANDO VALVULA	PC	2
	11	CAIXA SATELITE COMPL	PC	1
	12	CAMISA MOTOR	PC	6
	13	CATRACA FREIO DT	PC	2
	14	CATRACA FREIO TZ DIR	PC	2
	15	CATRACA FREIO TZ ESQ	PC	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

16	CHAVE SETA	PC	2
17	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGREM	PC	4
18	CILINDRO FREIO MOTOR	PC	4
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGREM	PC	4
20	CJ COROA E PINHAO	PC	1
21	CORPO SERVO EMBREAGEM	PC	2
22	CORREIA ALTERNADOR	PC	4
23	COXIM RADIADOR	PC	4
24	COXIM TZ MOTOR	PC	4
25	EIXO EXPANSOR	PC	1
26	EIXO S DT DIR	PC	4
27	EIXO S DT ESQ	PC	4
28	EIXO S TZ DIR	PC	4
29	EIXO S TZ ESQ	PC	4
30	FILTRO AR EXT	PC	20
31	FILTRO AR INT	PC	20
32	FILTRO OLEO	PC	20
33	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	PC	20
34	JG JUNTA MOTOR	PC	2
35	JUNTA CABECOTE	PC	2
36	KIT REPARO CATRACA AUT	PC	2
37	KIT EMBREAGEM	PC	1
38	KIT MOTOR	PC	6
39	KIT REPARO CAIXA SATELITE	PC	2
40	KIT REPARO CATRACA	PC	4
41	KIT REPARO VALVULA RELE	PC	4
42	KIT RETENTOR CUBO RODA TZ	PC	6
43	LAMPADA FAROL H4 24V	PC	2
44	LONA FREIO DT	PC	10
45	LONA FREIO TZ	JG	10
46	MANCAL EMBREAGEM	PC	2
47	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	PC	2
48	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	PC	2
49	POLIA BOMBA DAGUA	PC	2
50	POLIA TENSORA	PC	2
51	REGULADOR VOLTAGEM	PC	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

52	RELE TEMPORIZADOR	PC	1
53	REPARO FREIO ESTACIONARIO	PC	4
54	REPARO SERVO EMBREAGEM	PC	4
55	RESERVATORIO OLEO	PC	2
56	RETENTOR CUBO RODA DT	PC	4
57	RETENTOR CUBO TZ	PC	4
58	RETENTOR RODA DT	PC	8
59	ROLAMENTO DIF PINHAO	PC	4
60	ROLAMENTO GAIOLA CAMBIO	PC	2
61	ROLAMENTO PILOTO	PC	2
62	ROLAMENTO PONTA PINHAO	PC	4
63	ROLAMENTO RODA DT EXT	PC	4
64	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4
65	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4
66	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4
67	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	PC	2
68	SENSOR PRESSAO OLEO	PC	2
69	SERVO EMBREAGEM	PC	2
70	SETOR DIRECAO	PC	1
71	TAMBOR FREIO DT/TZ	PC	10
72	TERMINAL CAMBIO	PC	4
73	TERMINAL DIRECAO DIR	PC	6
74	TERMINAL DIRECAO ESQ	PC	6
75	TIRANTE SUSPENSAO	PC	2
76	TURBO ALIMENTADOR	PC	2
77	VALVULA 2 VIAS	PC	2
78	VALVULA ADMISSAO	PC	12
79	VALVULA DESCARGA	PC	2
80	VALVULA ESCAPE	PC	12
81	VALVULA FREIO MOTOR	PC	2
82	VALVULA PROTECAO	PC	2
83	VALVULA REGULADOR PRESSAO	PC	2
84	VALVULA RETENCAO	PC	2
85	VALVULA SOLENOIDE	PC	2
86	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

II- JUSTIFICATIVA

2.1 - Considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos ônibus escolares da frota Municipal que atendem as Secretaria de educação, trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores e aos estudantes que fazem uso diariamente dos ônibus, para se locomoverem dentro e fora das dependências do Município, é direito básico de toda pessoa ter acesso a educação e por não contar com polos universitários é ainda mais necessário que os ônibus estejam em boas condições de locomoção para fazer o transporte de todos. É de suma importância a aquisição de peças repositivas objeto do presente certame, com a finalidade de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota.

III- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Os itens constantes neste Termo de Referência serão fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Administração.

VI- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4. O Local da Entrega está designado nos endereços abaixo, podendo ocorrer em local diverso ao informado na Ordem de Fornecimento:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Transporte e Ação Urbana – Oficina Municipal	R. Senador Pedro Ludovico, S/N, Corumbáiba

- 4.1.** - Os objetos deste certame deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias no endereço citado acima, e deverão ser entregues em horário de expediente, que compreende das 07:00 as 11:00e das 13:00 as 17:00, o fornecimento será de acordo com a necessidade da solicitante;
- 4.2** - No caso de entrega inferior à quantidade solicitada na Ordem de Fornecimento, a empresa ~~vanta~~ terá o prazo máximo de 72(setenta e duas) horas, a contar da notificação, para que amesma proceda com a complementação.
- 4.3** - **A empresa que falhar no fornecimento será notificada, após ocorrida a notificação será aberto procedimento administrativo para apuração das falhas e posterior rescisão contratual, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993, IN 01-2022 da Controladoria Interna, sendo-lhe concedido o direito do contraditório e da ampla defesa;**
- 4.4** - Não será admitida entrega em local diverso do informado na Ordem de Fornecimento;
- 4.5** – Devido a especificidade do produto e o seu fazimento, os produtos alimentícios deverão ser produtos do dia, e serão fornecidos parceladamente, e em quantidades de acordo com a necessidade da Contratante nas quantidades especificadas na Ordem de Fornecimento;
- 4.6.** - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou se apresentarem coloração, cheiro ou outro fator diferente do habitual, devendo ser substituídos imediatamente, sem prejuízo da aplicação de penalidades, independentemente da quantidade rejeitada, observando as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações;

- Será de responsabilidade da empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos adquiridos, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado;

4.7. - Os produtos serão recebidos conforme a **tipo e qualidade** especificados na Proposta vencedora, observado o prazo de validade e acompanhados das respectivas notas fiscais;

4.8. - Os recebimentos dos produtos são de inteira responsabilidade do FISCAL do contrato, a ser indicado mediante Portaria Municipal a ser oportunamente anexada ao procedimento licitatório.

V- PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

5.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

5.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Finanças, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado;

5.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

5.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

VI- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 - Efetuar a entrega dos Produtos em perfeitas condições de consumo, no prazo e local indicados na Ordem de Fornecimento em estrita observância das especificações do Edital e do Termo de Referência, devendo estar ciente da sanção prevista no item 9.5 deste edital.

6.2 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo estabelecido no Instrumento convocatório e neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

6.3 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 06 (seis) horas que anteceder ao fornecimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4.1 - **A empresa que falhar no fornecimento será notificada, caso a empresa seja**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

notificada será aberto procedimento administrativo para apuração das falhas e posterior rescisão contratual, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, sendo-lhe concedido o direito do contraditório e da ampla defesa;

6.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições expressamente autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, carretos, carga, descarga, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, para a boa e fiel execução do contrato.

6.8 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à Fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

6.9 - Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

6.10 - Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do Produto, mão-de-obra, fretes, transportes, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa fornecedora.

6.11 - A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo as supressões acima desse limite, ser resultantes de acordo entre as partes.

6.12 - As obrigações contidas no Termo de Referência não ficarão desobrigadas se as mesmas não constarem no instrumento contratual ou na ata de registro.

VII - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, formalizada por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega dos produtos;

7.2 - Efetuar os pagamentos por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia após a data do recebimento dos materiais, observando-se, antes do pagamento, a atestação da Nota Fiscal, e demais exigências da legislação vigente;

7.3 - Devolver, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações;

7.4 - Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos;

7.5 - Rescindir o Contrato, formalizado por escrito e mediante a anulação da Nota de Empenho, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

7.6 - Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais atinentes à presente contratação.

VIII - ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

8.1. No interesse do Município de Corumbá o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), por item,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993.

8.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

IX - SANÇÕES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e no Cadastro de fornecedores do Município de Corumbá pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa, a **licitante** e a **adjudicatária** que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida no respectivo edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter as condições postas na proposta;
- f) Falhar ou fraudar a execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

9.2. A licitante estará sujeita à multa de **10% por cento** do valor estimado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, **às seguintes penalidades:**

I – Advertência;

II - Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

III- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar como Município de Corumbáiba, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.4. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Município de Corumbáiba, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

9.5. Conforme dispõe Instrução Normativa 01/2022 do Controle Interno do Município, o atraso na entrega do serviço ou produto que exceder 24 horas do prazo estabelecido neste edital será punido com multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Ordem de Serviço ou de Fornecimento, limitado a 30% (trinta por cento), podendo ser descontado preventivamente do próximo pagamento a ser realizado ao fornecedor ou prestador de serviço. Ao final do procedimento de apuração, sendo decidido pela improcedência da aplicação da sanção, o valor será depositado no prazo de até 30 (trinta) dias.

X - REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis salvo nas hipóteses já mencionadas no instrumento convocatório e/ou nos casos previstos em Lei.

XI - MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1 O Município de Corumbáiba poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11.2. Esta licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

A fiscalização do contrato será exercida por representante designado pela Administração, ao qual competirá dirimir dúvidas e registrar ocorrências que surgirem no curso da execução do Contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.1. O fiscal do contrato será designado mediante Portaria a ser anexado ao contrato;

12.2. A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas e/ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Corumbáiba, 14 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

GABRIEL GOMES DE ALMEIDA
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1226/2022

MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.302.603/0001-00, com sede administrativa à Rua Simon Bolívar, nº. 58, Centro, Corumbáiba-GO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, **Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2607279, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.129.311-87, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, e considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2022, RESOLVE registrar os preços visando futura e eventual aquisição de Peças para manutenção da frota de Ônibus Escolares do Município de Corumbáiba –GO, pelo período de 12(doze) meses, das empresas:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.
....., estabelecida à....., neste ato representada por, o Senhor, portador do CPF nº..... e do RG nº., doravante denominadas FORNECEDORA (S), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as cláusulas a seguir:

DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A presente ata de registro de preços decorre de licitação realizada na modalidade pregão, estando às partes vinculadas ao **edital do pregão presencial nº 51/2022**, cuja execução e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas do direito privado e as leis federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Constitui objeto da presente ata o registro de preços visando futura e eventual aquisição de Peças para manutenção da frota de Ônibus Escolares do Município de Corumbáiba –GO, pelo período de 12(doze) meses, conforme preços e especificações constantes na tabela a seguir:

LOTE 01	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MERCEDES BENS LO916 -	1	1A MOLA DIANT PARAB	PC	6	R\$	R\$
	2	1A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	3	2A MOLA DIANT PARAB	PC	6	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

PLACA: PQP-4455	4	2A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	5	3A MOLA DIANT PARAB	PC	6	R\$	R\$
	6	3A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	7	4A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	8	ALGEMA MOLA DT	PC	2	R\$	R\$
	9	ALGEMA MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	10	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANT	PC	6	R\$	R\$
	11	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRAS	PC	6	R\$	R\$
	12	ARRUELA ENCONSTO MANGA EIXO	PC	10	R\$	R\$
	13	BARRA DIREÇÃO CURTA LATERAL	PC	2	R\$	R\$
	14	BARRA DIREÇÃO LONGA CENTRAL	PC	2	R\$	R\$
	15	BATERIA 150 HÁ	PC	4	R\$	R\$
	16	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	PC	2	R\$	R\$
	17	BOMBA D GUA MOTOR	PC	2	R\$	R\$
	18	BOMBA ÓLEO MOTOR	PC	2	R\$	R\$
	19	BUCHA BIELA STD	PC	8	R\$	R\$
	20	BUCHA BIELETA ESTABILIZADOR	PC	20	R\$	R\$
	21	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	20	R\$	R\$
	22	BUCHA COMANDO VALVULA	PC	4	R\$	R\$
	23	BUCHA MOLA DIANT	PC	20	R\$	R\$
	24	BUCHA MOLA TRAS	PC	20	R\$	R\$
	25	BUCHA OLHO BARRA ESTAB DT	PC	20	R\$	R\$
	26	BUCHA OLHO ESTAB TRAS	PC	20	R\$	R\$
	27	CAIXA SATELITE COMPL	PC	1	R\$	R\$
	28	CAMISA MOTOR STD		8	R\$	R\$
	29	CATRACA FREIO TRAS AUTOMATICA	PC	4	R\$	R\$
	30	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM	PC	4	R\$	R\$
	31	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	PC	2	R\$	R\$
	32	COROA E PINHAO DIF	PC	1	R\$	R\$
	33	COXIM MOTOR DIANT	PC	4	R\$	R\$
	34	COXIM MOTOR TRAS C/PARAFUSO	PC	4	R\$	R\$
	35	CRUZETA CARDAN	PC	12	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

36	CUBO RODA DIANT	PC	4	R\$	R\$
37	CUICA FREIO TRAS	PC	4	R\$	R\$
38	EIXO S TRAS DIREITO	PC	2	R\$	R\$
39	EIXO S TRAS ESQUERDO	PC	2	R\$	R\$
40	EMBREGEM VISCOSA	PC	1	R\$	R\$
41	ESPELHO RODA ESQ	PC	2	R\$	R\$
42	FEIXE MOLA DIANT	PC	2	R\$	R\$
43	FEIXE MOLA TRAS	PC	2	R\$	R\$
44	FILTRO AR EXTERNO	PC	20	R\$	R\$
45	FILTRO AR INTERNO	PC	20	R\$	R\$
46	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
47	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		20	R\$	R\$
48	FILTRO SEPARADOR AGUA	PC	20	R\$	R\$
49	GARFO EMBREGEM	PC	2	R\$	R\$
50	GRAMPO MOLA DT	JG	16	R\$	R\$
51	GRAMPO MOLA TZ	PC	16	R\$	R\$
52	GUARDA PO GARFO EMBREGEM	PC	2	R\$	R\$
53	GUIA VALVULA ADMISSAO	PC	16	R\$	R\$
54	GUIA VALVULA ESCAPE	PC	16	R\$	R\$
55	HELICE RADIADOR	PC	2	R\$	R\$
56	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PC	2	R\$	R\$
57	JG JUNTA MOTOR INFERIOR	PC	1	R\$	R\$
58	JG JUNTA MOTOR SUPERIOR	PC	1	R\$	R\$
59	JG LONA FREIO TRAS	PC	10	R\$	R\$
60	KIT CABO ACIONA CAMBIO	PC	2	R\$	R\$
61	KIT CABOS ACELERADOR MULTIFUNC	PC	2	R\$	R\$
62	KIT EMBREGEM COMPL	PC	1	R\$	R\$
63	MANGUEIRA INTERCOOLER	JG	2	R\$	R\$
64	PARAFUSO OLHO MOLA DIANT	JG	10	R\$	R\$
65	PARAFUSO RODA DIANT	PC	40	R\$	R\$
66	PARAFUSO RODA TRAS	PC	40	R\$	R\$
67	PATIM FREIO TRAS	PC	4	R\$	R\$
68	PEDAL ACELERADOR ELETRONICO	PC	2	R\$	R\$
69	PISTAO E ANEL MOTOR STD	PC	4	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

70	PONTEIRA CARDAN DESLIZANTE	PC	2	R\$	R\$
71	PORCA CARCACA TRAS	PC	8	R\$	R\$
72	PORCA PARAFUSO RODA 18MM	PC	80	R\$	R\$
73	PORCA SEXTAVADA 16MM	PC	50	R\$	R\$
74	RADIADOR ÁGUA ALUMÍNIO	PC	1	R\$	R\$
75	RETENTOR MANGA EIXO	PC	4	R\$	R\$
76	RETENTOR PINHAO DIF	PC	4	R\$	R\$
77	RETENTOR RODA DIANT	PC	12	R\$	R\$
78	RETENTOR RODA TRAS	PC	12	R\$	R\$
79	RETENTOR VÁLVULAS	PC	32	R\$	R\$
80	ROLAMENTO CARDAN C/SUPORE	PC	4	R\$	R\$
81	ROLAMENTO EMBREAGEM MANCAL	PC	2	R\$	R\$
82	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	PC	6	R\$	R\$
83	ROLAMENTO PINHAO DIANT	PC	2	R\$	R\$
84	ROLAMENTO PINHAO TRAS	PC	2	R\$	R\$
85	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	PC	4	R\$	R\$
86	ROLAMENTO RODA DINAT INTERNO	PC	4	R\$	R\$
87	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO	PC	4	R\$	R\$
88	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	PC	4	R\$	R\$
89	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	PC	2	R\$	R\$
90	SEDE VALVULA ADMI	PC	16	R\$	R\$
91	SEDE VALVULA ESC	PC	16	R\$	R\$
92	SELO CABEÇOTE MOTOR	PC	8	R\$	R\$
93	SEMI EIXO	PC	4	R\$	R\$
94	SERVO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
95	SUPORE AMORTECEDOR DIANT	PC	4	R\$	R\$
96	SUPORE MOLA DIANT	PC	4	R\$	R\$
97	SUPORE MOLA TRAS	PC	4	R\$	R\$
98	TAMBOR FREIO DIANT	PC	6	R\$	R\$
99	TAMBOR FREIO TRAS	PC	6	R\$	R\$
100	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	PC	4	R\$	R\$
101	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	PC	4	R\$	R\$
102	TUCHO VÁLVULA MOTOR	PC	32	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

103	VÁLVULA ADMISSAO	PC	16	R\$	R\$
104	VÁLVULA ESCAPE	PC	16	R\$	R\$
105	VÁLVULA FREIO MÃO MANECO	PC	4	R\$	R\$
106	VÁLVULA PEDAL FREIO 3 SAIDA	PC	4	R\$	R\$
107	VARETA VÁLVULA MOTOR	PC	32	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 02	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VOLKSWAGEN NEOBUS - PLACA: PRY- 5866	1	1 A MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$	R\$
	2	1A MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$	R\$
	3	2 A MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$	R\$
	4	2A MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$	R\$
	5	3A MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$	R\$
	6	3A MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$	R\$
	7	4A MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$	R\$
	8	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$	R\$
	9	ALGEMA MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$	R\$
	10	AMORTECEDOR DIANTERA	PC	6	R\$	R\$
	11	AMORTECEDOR TRASEIRA	PC	6	R\$	R\$
	12	ARRUELA ENCONSTO MANGA EIXO	PC	10	R\$	R\$
	13	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2	R\$	R\$
	14	BARRA DIREÇÃO LONGA	PC	2	R\$	R\$
	15	BATERIA 150 AMPERES	PC	4	R\$	R\$
	16	BOMBA ALIMENTADORA	PC	2	R\$	R\$
	17	BOMBA DÁGUA MOTOR	PC	2	R\$	R\$
	18	BOMBA ÓLEO MOTOR	PC	2	R\$	R\$
	19	BUCHA BIELA STD	PC	8	R\$	R\$
	20	BUCHA BIELETA ESTAB	PC	20	R\$	R\$
	21	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	20	R\$	R\$
	22	BUCHA COMANDO	PC	8	R\$	R\$
	23	BUCHA MOLA DT	PC	20	R\$	R\$
	24	BUCHA MOLA DT	PC	20	R\$	R\$
	25	BUCHA MOLA TZ	PC	20	R\$	R\$
	26	BUCHA OLHO BARRA ESTAB DT	PC	20	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

27	BUCHA OLHO ESTAB TZ	PC	20	R\$	R\$
28	CABECOTE MOTOR		1	R\$	R\$
29	CAIXA SATELITE COMPL	PC	1	R\$	R\$
30	CAMISA MOTOR STD	PC	8	R\$	R\$
31	CATRACA FREIO TZ AUT	PC	6	R\$	R\$
32	CILINDRO AUX EMBREAGEM	PC	4	R\$	R\$
33	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	4	R\$	R\$
34	CJ CABO ACIONA CAMBIO	PC	2	R\$	R\$
35	CJ CABOS ACELERADOR MULTIFUNC	PC	4	R\$	R\$
36	COROA E PINHAO DIF	PC	1	R\$	R\$
37	COXIM DT MOTOR	PC	4	R\$	R\$
38	COXIM TZ MOTOR COM PARAFUSO	PC	4	R\$	R\$
39	CRUZETA CARDAN	PC	12	R\$	R\$
40	CUBO RODA DT	PC	4	R\$	R\$
41	CUICA DE FREIO TZ	PC	8	R\$	R\$
42	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$	R\$
43	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$	R\$
44	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$	R\$
45	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$	R\$
46	EMBREAGEM VISCOSA	JG	1	R\$	R\$
47	ESPELHO RODA ESQ	PC	2	R\$	R\$
48	FEIXE MOLA DT	PC	2	R\$	R\$
49	FEIXE MOLA TZ	PC	2	R\$	R\$
50	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$	R\$
51	FILTRO AR INT	PC	20	R\$	R\$
52	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$	R\$
54	FILTRO SEPARADOR AGUA	PC	20	R\$	R\$
55	GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
56	GRAMPO MOLA DT	PC	12	R\$	R\$
57	GRAMPO MOLA TZ	PC	12	R\$	R\$
58	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
59	GUIA VALVULA ADM	PC	16	R\$	R\$
60	GUIA VALVULA ESC	JG	16	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

61	HELICE RADIADOR	JG	2	R\$	R\$
62	JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PC	2	R\$	R\$
63	JOGO JUNTA MOTOR INF	PC	1	R\$	R\$
64	JOGO JUNTA MOTOR SUP	PC	1	R\$	R\$
65	JOGO LONA FREIO TZ	PC	12	R\$	R\$
66	KIT EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
67	MANGUEIRA INTERCOOLER	PC	2	R\$	R\$
68	PARAFUSO OLHO MOLA DT	PC	10	R\$	R\$
69	PARAFUSO RODA DT	PC	40	R\$	R\$
70	PARAFUSO RODA TZ	PC	40	R\$	R\$
71	PATIM FREIO TZ	PC	8	R\$	R\$
72	PEDAL ACELERADOR	PC	2	R\$	R\$
73	PISTAO E ANEL MOTOR STD	PC	4	R\$	R\$
74	PONTEIRA CARDAN DESLIZANTE	PC	2	R\$	R\$
75	PORCA CARCACA TZ	PC	10	R\$	R\$
76	PORCA RODA 18MM	PC	80	R\$	R\$
77	PORCA SEXTAVADA 16MM	PC	50	R\$	R\$
78	RADIADOR ÁGUA ALUMÍNIO	PC	1	R\$	R\$
79	RETENTOR MANGA EIXO	PC	10	R\$	R\$
80	RETENTOR PINHAO	PC	2	R\$	R\$
81	RETENTOR RODA DT	PC	10	R\$	R\$
82	RETENTOR RODA TZ	PC	10	R\$	R\$
83	RETENTOR VÁLVULAS	PC	16	R\$	R\$
84	ROLAMENTO CARDAN C/SUORTE	PC	4	R\$	R\$
85	ROLAMENTO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
86	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	PC	4	R\$	R\$
87	ROLAMENTO PINHAO DT	PC	2	R\$	R\$
88	ROLAMENTO PINHAO TZ	PC	2	R\$	R\$
89	ROLAMENTO RODA DT EXT	PC	4	R\$	R\$
90	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4	R\$	R\$
91	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$	R\$
92	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4	R\$	R\$
93	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	PC	2	R\$	R\$
94	SEDE VALVULA ADM	PC	16	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

95	SEDE VALVULA ESC	PC	16	R\$	R\$
96	SELO CABEÇOTE MOTOR	PC	8	R\$	R\$
97	SEMI EIXO	PC	2	R\$	R\$
98	SERVO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
99	SUORTE AMORTECEDOR DT	PC	4	R\$	R\$
100	SUORTE MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
101	SUORTE MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
102	TAMBOR FREIO DT	PC	6	R\$	R\$
103	TAMBOR FREIO TZ	PC	6	R\$	R\$
104	TERMINAL DIREÇÃO DIR	PC	6	R\$	R\$
105	TERMINAL DIREÇÃO ESQ	PC	6	R\$	R\$
106	TUCHO VÁLVULA	PC	16	R\$	R\$
107	VÁLVULA ADM	PC	16	R\$	R\$
108	VALVULA APU	PC	2	R\$	R\$
109	VÁLVULA ESC	PC	16	R\$	R\$
110	VÁLVULA FREIO MÃO		2	R\$	R\$
111	VÁLVULA PEDAL FREIO		2	R\$	R\$
112	VARETA VÁLVULA MOTOR		16	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 03	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MERCDES BENS O 352 - PLACA GVH- 0934	1	1A MOLA DIANT	PC	6	R\$	R\$
	2	1A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	3	2A MOLA DIANT	PC	6	R\$	R\$
	4	2A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	5	3A MOLA DIANT	PC	6	R\$	R\$
	6	3A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	7	4A MOLA DIANT	PC	6	R\$	R\$
	8	4A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	9	5A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	10	ALGEMA MOLA DIANTEIRO	PC	6	R\$	R\$
	11	ALGEMA MOLA TRASEIRO	PC	6	R\$	R\$
	12	AMORTECEDOR CABINE	PC	6	R\$	R\$
	13	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

14	ARRUELA ENCOSTO	PC	2	R\$	R\$
15	BARRA DIRECAO CURTA	PC	2	R\$	R\$
16	BARRA DIRECAO LONGA	PC	2	R\$	R\$
17	BATERIA 150HA	PC	4	R\$	R\$
18	BOMBA DAGUA MOTOR	PC	2	R\$	R\$
19	BOMBA DIRECAO HIDRAULICO	PC	1	R\$	R\$
20	BOMBA OLEO MOTOR	PC	2	R\$	R\$
21	BRONZINA BIELA STANDER	PC	2	R\$	R\$
22	BRONZINA MANCAL STANDER	PC	2	R\$	R\$
23	BUCHA BIELA STD ACABA	PC	6	R\$	R\$
24	CAIXA SATELITE COMPLETA	PC	2	R\$	R\$
25	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	PC	2	R\$	R\$
26	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PC	4	R\$	R\$
27	CILINDRO RODA TRASEIRO	PC	4	R\$	R\$
28	COMPRESSOR AR	PC	2	R\$	R\$
29	COROA E PINHAO 7X43 FURO 14MM	PC	2	R\$	R\$
30	CUBO RODA DIANTEIRO	PC	6	R\$	R\$
31	CUBO RODA TRASEIRO	PC	6	R\$	R\$
32	CUBO SINCRONIZADO 2A/3A	PC	2	R\$	R\$
33	CUBO SINCRONIZADO 4A/5A	PC	2	R\$	R\$
34	EIXO ENTALHADO	PC	2	R\$	R\$
35	EIXO PILOTO 15 DENTES	PC	2	R\$	R\$
36	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANT 35,10MM	PC	1	R\$	R\$
37	ENGRENAGEM 1A MOVEL	PC	2	R\$	R\$
38	ENGRENAGEM 4A FIXA	PC	2	R\$	R\$
39	ENGRENAGEM 5A FIXA	PC	2	R\$	R\$
40	ENGRENAGEM DUPLA 2A/3A	PC	2	R\$	R\$
41	FILTRO AR EXTERNO	PC	20	R\$	R\$
42	FILTRO AR INTERNO	PC	20	R\$	R\$
43	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
44	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20	R\$	R\$
45	GUIA VALVULA ADM/ESQ	JG	12	R\$	R\$
46	JUNTA MOTOR COMPL	PC	2	R\$	R\$
47	JUNTA TAMPA DIF	PC	1	R\$	R\$
48	KIT EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

49	KIT MOTOR COMPL	PC	6	R\$	R\$
50	LONA FREIO	PC	10	R\$	R\$
51	MOLA LISA	PC	10	R\$	R\$
52	MOLA SAPATA FREIO DIANT/TRAS	PC	8	R\$	R\$
53	PARAFUSO RODA DIANT	PC	20	R\$	R\$
54	PARAFUSO RODA TRAS	PC	20	R\$	R\$
55	PINO MOLA DIANTEIRO	PC	20	R\$	R\$
56	PINO MOLA TRASEIRO	PC	20	R\$	R\$
57	PORCA LATERAL COROA	PC	4	R\$	R\$
58	PORCA REGULAGEM PINHAO	PC	4	R\$	R\$
59	PORCA PARAFUSO RODA 20MM	JG	40	R\$	R\$
60	REPARO ESTAB DIANTEIRO	JG	2	R\$	R\$
61	REPARO ESTAB TRASEIRO	PC	2	R\$	R\$
62	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE	PC	2	R\$	R\$
63	RESERVATORIO DIRECAO HID	PC	1	R\$	R\$
64	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	PC	4	R\$	R\$
65	RETENTOR RODA DT F OLEO	PC	10	R\$	R\$
66	ROLAMENTO BERCO	PC	4	R\$	R\$
67	ROLAMENTO DIANT/TRAS PINHAO	PC	4	R\$	R\$
68	ROLAMENTO LATERAL COROA	PC	4	R\$	R\$
69	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	PC	4	R\$	R\$
70	ROLAMENTO RODA DIANT INTERNO	PC	2	R\$	R\$
71	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO	PC	2	R\$	R\$
72	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	PC	2	R\$	R\$
73	SAPATA FREIO	PC	4	R\$	R\$
74	SEDE VALVULA ADMISSAO	PC	12	R\$	R\$
75	SEDE VALVULA ESCAPE	PC	12	R\$	R\$
76	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$	R\$
77	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$	R\$
78	TERMINAL DIRECAO DIREITO	PC	6	R\$	R\$
79	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	PC	6	R\$	R\$
80	TUCHO VALVULA	PC	12	R\$	R\$
81	VALVULA ADMISSAO	PC	12	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

82	VALVULA ESCAPE	PC	12	R\$	R\$
83	VALVULA REGULADORA PRESSAO	PC	2	R\$	R\$
84	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2	R\$	R\$
85	VARETA VALVULA	PC	12	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 04	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VOLKSWAGEN 15190 - PLACA OMU- 9677	1	1A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	2	1A MOLA TRAS	PC	4	R\$	R\$
	3	3A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	4	3A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	5	4A MOLA DT	JG	4	R\$	R\$
	6	4A MOLA TZ	JG	4	R\$	R\$
	7	5A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	8	5A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	9	6A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	10	6AMOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	11	7A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	12	AMORTECEDOR DT	PC	4	R\$	R\$
	13	AMORTECEDOR TZ	PC	4	R\$	R\$
	14	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2	R\$	R\$
	15	BARRA DIREÇÃO LONGA	PC	2	R\$	R\$
	16	BATERIA 150HA	PC	2	R\$	R\$
	17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$	R\$
	18	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$	R\$
	19	BOMBA DE ÓLEO	PC	2	R\$	R\$
	20	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	1	R\$	R\$
	21	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	PC	2	R\$	R\$
	22	BUCHA AMORTECEDOR DT C/TUBO	PC	12	R\$	R\$
	23	BUCHA AMORTECEDOR TZ C/TUBO	PC	12	R\$	R\$
	24	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	8	R\$	R\$
	25	BUCHA LATERAL ESTAB DT	PC	8	R\$	R\$
	26	BUCHA LATERAL ESTAB TZ	PC	12	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

27	BUCHA PINO MOLA DT	PC	12	R\$	R\$
28	BUCHA PINO MOLA TZ	PC	12	R\$	R\$
29	CAIXA SATÉLITE	PC	1	R\$	R\$
30	COMPRESSOR AR	PC	2	R\$	R\$
31	COROA PINHÃO 10 X 41	PC	1	R\$	R\$
32	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	4	R\$	R\$
33	CORREIA TENSOR CORREIA MOTOR	PC	4	R\$	R\$
34	CRUZETA CARDAN	PC	8	R\$	R\$
35	CUBO RODA DIANT	PC	4	R\$	R\$
36	CUBO RODA TRAS	PC	4	R\$	R\$
37	CUICA FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
38	CUICA FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
39	EIXO COMANDO	PC	1	R\$	R\$
40	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$	R\$
41	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$	R\$
42	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$	R\$
43	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$	R\$
44	EIXO VIRABREQUIM	PC	1	R\$	R\$
45	EMBREGEM VISCOSA	PC	2	R\$	R\$
46	EMBUCHAMENTO COMPLETO	PC	2	R\$	R\$
47	FAROL DT	PC	4	R\$	R\$
48	FAROL LUZ ALTA	PC	8	R\$	R\$
49	FAROL LUZ BAIXA	PC	8	R\$	R\$
50	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$	R\$
51	FILTRO AR INT	PC	20	R\$	R\$
52	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20	R\$	R\$
54	FILTRO RACOR SEPARADOR DAGUA	PC	20	R\$	R\$
55	FILTRO SECADOR APU	PC	20	R\$	R\$
56	FLANGE CARDAN	PC	1	R\$	R\$
57	FLEXIVEL FREIO DT	JG	4	R\$	R\$
58	FLEXIVEL LUBRIF. TURBINA	PC	2	R\$	R\$
59	GARFO CARDAN	PC	1	R\$	R\$
60	GRAMPO MOLA DT	PC	12	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

61	GRAMPO MOLA TZ	PC	12	R\$	R\$
62	HELICE RADIADOR	PC	2	R\$	R\$
63	JOGO JUNTA CABEÇOTE	PC	4	R\$	R\$
64	JOGO JUNTA MOTOR INF COMPLETO	PC	1	R\$	R\$
65	JOGO JUNTA MOTOR SUP COMPLETO	PC	1	R\$	R\$
66	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1	R\$	R\$
67	LANTERNA PISCA DT	PC	4	R\$	R\$
68	LANTERNA PISCA TZ	PC	4	R\$	R\$
69	LONA FREIO DT 1X	PC	6	R\$	R\$
70	LONA FREIO DT STD	PC	6	R\$	R\$
71	LONA FREIO TZ 1X	PC	6	R\$	R\$
72	LONA FREIO TZ STD	PC	6	R\$	R\$
73	MANCAL COMPLETO CARDAN	PC	4	R\$	R\$
74	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$	R\$
75	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$	R\$
76	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO MAIOR	PC	16	R\$	R\$
77	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO MENOR	PC	16	R\$	R\$
78	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PC	2	R\$	R\$
79	PARACHOQUE DT	PC	1	R\$	R\$
80	PARAFUSO RODA DT COMPL	PC	40	R\$	R\$
81	PARAFUSO RODA TZ COMP	PC	40	R\$	R\$
82	PATIM FREIO DIANTEIRO	PC	8	R\$	R\$
83	PATIM FREIO TRASEIRO	PC	8	R\$	R\$
84	PINO CENTRO	PC	20	R\$	R\$
85	PINO MOLA DIANTEIRO	PC	24	R\$	R\$
86	PINO MOLA TRASEIRO	PC	24	R\$	R\$
87	POLIA TENSOR ALTERNADOR	PC	2	R\$	R\$
88	PONTEIRA CARDAN	PC	2	R\$	R\$
89	PORCA CARÇAÇA	PC	8	R\$	R\$
90	PORCA GRAMPO MOLA	PC	20	R\$	R\$
91	PORCA LATERAL COROA DIREITO	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

92	PORCA LATERAL COROA ESQUERDO	PC	4	R\$	R\$
93	REPARO EIXO S DIANTEIRO	PC	4	R\$	R\$
94	REPARO EIXO S TRASEIRO	PC	4	R\$	R\$
95	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	PC	2	R\$	R\$
96	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	PC	4	R\$	R\$
97	RETENTOR CUBO TRASEIRO	PC	4	R\$	R\$
98	RETENTOR PINHÃO	PC	2	R\$	R\$
99	ROLAMENTO BERÇO	PC	2	R\$	R\$
100	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA ORIGINAL	PC	4	R\$	R\$
101	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA REI	PC	4	R\$	R\$
102	ROLAMENTO DT PINHÃO	PC	2	R\$	R\$
103	ROLAMENTO LATERAL	PC	2	R\$	R\$
104	ROLAMENTO RODA DT INTERNO	PC	4	R\$	R\$
105	ROLAMENTO RODA TZ EXTERNO	PC	4	R\$	R\$
106	ROLAMENTO RODA DT EXTERNO	PC	4	R\$	R\$
107	ROLAMENTO RODA TZ INTERNO	PC	4	R\$	R\$
108	ROLAMENTO TRAS PINHÃO	PC	4	R\$	R\$
109	ROLETE PATIM FREIO 32MM	PC	12	R\$	R\$
110	ROLETE PATIM FREIO 35MM	PC	12	R\$	R\$
111	SAIA RADIADOR	PC	1	R\$	R\$
112	SEGUNDA MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
113	SEGUNDA MOLA TRASEIRO	PC	4	R\$	R\$
114	SEMI-EIXO	PC	2	R\$	R\$
115	SUORTE MOLA DT P/TZ	PC	4	R\$	R\$
116	TAMBO FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
117	TAMBOR FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
118	TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$	R\$
119	TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	1	R\$	R\$
120	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	2	R\$	R\$
121	TERMINAL DIREÇÃO LD DIR	PC	4	R\$	R\$
122	TERMINAL DIREÇÃO LD ESQ	PC	4	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

123	TERMINAL YOKE CAMBIO	PC	2	R\$	R\$
124	TERMINAL YOKE DIFERENCIAL	PC	2	R\$	R\$
125	TRAVA ARANHA	PC	8	R\$	R\$
126	VALVULA ACIONAMENTO DA PORTA	PC	2	R\$	R\$
127	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	4	R\$	R\$
128	VALVULA FREIO ESTACIONARIO	PC	2	R\$	R\$
129	VALVULA PEDAL FREIO	PC	2	R\$	R\$
130	VIDRO LD MOTORISTA FIXO	PC	2	R\$	R\$
131	VIDRO LD MOTORISTA MOVEI	PC	2	R\$	R\$
132	VIDRO PORTA	PC	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 05	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VOLKSWAGEN 15190 - PLACA OMQ- 1467	1	1A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	2	1A MOLA TRAS	PC	4	R\$	R\$
	3	3A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	4	3A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	5	4A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	6	4A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	7	5A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	8	5A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	9	6A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	10	6AMOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	11	7A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	12	AMORTECEDOR DT	PC	4	R\$	R\$
	13	AMORTECEDOR TZ	PC	4	R\$	R\$
	14	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2	R\$	R\$
	15	BARRA DIREÇÃO LONGA	PC	2	R\$	R\$
	16	BATERIA 150HA	PC	2	R\$	R\$
	17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$	R\$
	18	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$	R\$
	19	BOMBA DE ÓLEO	PC	2	R\$	R\$
	20	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	1	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

21	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	PC	2	R\$	R\$
22	BUCHA AMORTECEDOR DT C/TUBO	PC	12	R\$	R\$
23	BUCHA AMORTECEDOR TZ C/TUBO	PC	12	R\$	R\$
24	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	8	R\$	R\$
25	BUCHA LATERAL ESTAB DT	PC	8	R\$	R\$
26	BUCHA LATERAL ESTAB TZ	PC	12	R\$	R\$
27	BUCHA PINO MOLA DT	PC	12	R\$	R\$
28	BUCHA PINO MOLA TZ	PC	12	R\$	R\$
29	CAIXA SATÉLITE	PC	1	R\$	R\$
30	COMPRESSOR AR	PC	2	R\$	R\$
31	COROA PINHÃO 10 X 41	PC	1	R\$	R\$
32	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	4	R\$	R\$
33	CORREIA TENSOR CORREIA MOTOR	PC	4	R\$	R\$
34	CRUZETA CARDAN	PC	8	R\$	R\$
35	CUBO RODA DIANT	PC	4	R\$	R\$
36	CUBO RODA TRAS	PC	4	R\$	R\$
37	CUICA FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
38	CUICA FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
39	EIXO COMANDO	PC	1	R\$	R\$
40	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$	R\$
41	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$	R\$
42	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$	R\$
43	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$	R\$
44	EIXO VIRABREQUIM	PC	1	R\$	R\$
45	EMBREGEM VISCOSA	JG	2	R\$	R\$
46	EMBUCHAMENTO COMPLETO	PC	2	R\$	R\$
47	FAROL DT	PC	4	R\$	R\$
48	FAROL LUZ ALTA	PC	8	R\$	R\$
49	FAROL LUZ BAIXA	PC	8	R\$	R\$
50	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$	R\$
51	FILTRO AR INT	PC	20	R\$	R\$
52	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20	R\$	R\$
54	FILTRO RACOR SEPARADOR DAGUA	PC	20	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

55	FILTRO SECADOR APU	PC	20	R\$	R\$
56	FLANGE CARDAN	PC	1	R\$	R\$
57	FLEXIVEL FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
58	FLEXIVEL LUBRIF. TURBINA	PC	2	R\$	R\$
59	GARFO CARDAN	PC	1	R\$	R\$
60	GRAMPO MOLA DT	PC	12	R\$	R\$
61	GRAMPO MOLA TZ	PC	12	R\$	R\$
62	HELICE RADIADOR	PC	2	R\$	R\$
63	JOGO JUNTA CABEÇOTE	PC	4	R\$	R\$
64	JOGO JUNTA MOTOR INF COMPLETO	PC	1	R\$	R\$
65	JOGO JUNTA MOTOR SUP COMPLETO	PC	1	R\$	R\$
66	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1	R\$	R\$
67	LANTERNA PISCA DT	PC	4	R\$	R\$
68	LANTERNA PISCA TZ	PC	4	R\$	R\$
69	LONA FREIO DT 1X	PC	6	R\$	R\$
70	LONA FREIO DT STD	PC	6	R\$	R\$
71	LONA FREIO TZ 1X	PC	6	R\$	R\$
72	LONA FREIO TZ STD	PC	6	R\$	R\$
73	MANCAL COMPLETO CARDAN	PC	4	R\$	R\$
74	MANGUEIRA RADIADOR INF	PC	2	R\$	R\$
75	MANGUEIRA RADIADOR SUP	PC	2	R\$	R\$
76	MOLA PATIM FREIO TZ GDE	PC	16	R\$	R\$
77	MOLA PATIM FREIO TZ PEQ	PC	16	R\$	R\$
78	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PC	2	R\$	R\$
79	PARACHOQUE DT	PC	1	R\$	R\$
80	PARAFUSO RODA DT COMPL	PC	40	R\$	R\$
81	PARAFUSO RODA TZ COMP	PC	40	R\$	R\$
82	PATIM FREIO DT	PC	8	R\$	R\$
83	PATIM FREIO TZ	JG	8	R\$	R\$
84	PINO CENTRO C/ PORCA	JG	20	R\$	R\$
85	PINO MOLA DT	PC	24	R\$	R\$
86	PINO MOLA TZ	PC	24	R\$	R\$
87	POLIA TENSOR ALTERNADOR	PC	2	R\$	R\$
88	PONTEIRA CARDAN	PC	2	R\$	R\$
89	PORCA CARÇAÇA	PC	8	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

90	PORCA GRAMPO MOLA	PC	20	R\$	R\$
91	PORCA LATERAL COROA L/D	PC	2	R\$	R\$
92	PORCA LATERAL COROA L/E	PC	4	R\$	R\$
93	REPARO EIXO "S" DT	PC	4	R\$	R\$
94	REPARO EIXO "S" TZ	PC	4	R\$	R\$
95	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PC	2	R\$	R\$
96	RETENTOR CUBO DT	PC	4	R\$	R\$
97	RETENTOR CUBO TZ	PC	4	R\$	R\$
98	RETENTOR PINHÃO	PC	2	R\$	R\$
99	ROLAMENTO BERÇO	PC	2	R\$	R\$
100	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA ORIGINAL	PC	4	R\$	R\$
101	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA REI	PC	4	R\$	R\$
102	ROLAMENTO DT PINHÃO	PC	2	R\$	R\$
103	ROLAMENTO LATERAL	PC	2	R\$	R\$
104	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4	R\$	R\$
105	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$	R\$
106	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$	R\$
107	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4	R\$	R\$
108	ROLAMENTO TZ PINHÃO	PC	4	R\$	R\$
109	ROLETE PATIM FREIO 32MM	PC	12	R\$	R\$
110	ROLETE PATIM FREIO 35MM	PC	12	R\$	R\$
111	SAIA RADIADOR	PC	1	R\$	R\$
112	SEGUNDA MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
113	SEGUNDA MOLA TRAS	PC	4	R\$	R\$
114	SEMI-EIXO	PC	2	R\$	R\$
115	SUORTE MOLA DT P/TZ	PC	4	R\$	R\$
116	TAMBO FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
117	TAMBOR FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
118	TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$	R\$
119	TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	1	R\$	R\$
120	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	2	R\$	R\$
121	TERMINAL DIREÇÃO LD DIR	PC	4	R\$	R\$
122	TERMINAL DIREÇÃO LD ESQ	PC	4	R\$	R\$
123	TERMINAL YOKE CAMBIO	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

124	TERMINAL YOKE DIFERENCIAL	PC	2	R\$	R\$
125	TRAVA ARANHA		8	R\$	R\$
126	VALVULA ACIONAMENTO DA PORTA		2	R\$	R\$
127	VALVULA DESCARGA RAPIDA		4	R\$	R\$
128	VALVULA FREIO ESTACIONARIO		2	R\$	R\$
129	VALVULA PEDAL FREIO	PC	2	R\$	R\$
130	VIDRO LD MOTORISTA FIXO		2	R\$	R\$
131	VIDRO LD MOTORISTA MOVEI		2	R\$	R\$
132	VIDRO PORTA		2	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 06	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MERCDES BENS OF 1519 - PLACA OOE- 5701	1	1A MOLA DT	PC	6	R\$	R\$
	2	1A MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	3	2A MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	4	2AMOLA DT	PC	6	R\$	R\$
	5	3A MOLA DT	PC	6	R\$	R\$
	6	3A MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	7	7A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	8	4A MOLA DT	PC	6	R\$	R\$
	9	7A MOLA DIANT	PC	6	R\$	R\$
	10	4A MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	11	5A MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	12	6A MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	13	ALGEMA MOLA DT	PC	6	R\$	R\$
	14	ALGEMA MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	15	AMORTECEDOR DT/TZ	PC	6	R\$	R\$
	16	ARRUELA ENCOSTO CUBO TRAS	PC	12	R\$	R\$
	17	ARRUELA PINO MOLA DT 25MM	PC	40	R\$	R\$
	18	ARRUELA PINO MOLA TZ 30MM	PC	40	R\$	R\$
	19	BARRA DIRECAO CURTA	PC	2	R\$	R\$
	20	BARRA DIRECAO LONGA	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

21	BATERIA 150HA	PC	4	R\$	R\$
22	BOMBA DAGUA	PC	2	R\$	R\$
23	BOMBA OLEO MOTOR	PC	2	R\$	R\$
24	BRONZINA BIELA STD	PC	1	R\$	R\$
25	BRONZINA MANCAL STD	PC	1	R\$	R\$
26	BUCHA BARRA ESTAB MEIA LUA	PC	6	R\$	R\$
27	BUCHA OLHO ESTAB	PC	6	R\$	R\$
28	CAIXA SATELITE COMPL	PC	2	R\$	R\$
29	CATRACA FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
30	CATRACA FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
31	COMPRESSOR AR	PC	2	R\$	R\$
32	COROA E PINHAO DIF	PC	2	R\$	R\$
33	COXIM MOTOR DT	PC	6	R\$	R\$
34	COXIM MOTOR TZ	PC	6	R\$	R\$
35	CRUZETA CARDAN	PC	6	R\$	R\$
36	CUBO RODA DT	PC	4	R\$	R\$
37	CUBO RODA TZ	PC	4	R\$	R\$
38	CUICA FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
39	CUICA FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
40	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$	R\$
41	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$	R\$
42	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$	R\$
43	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$	R\$
44	EMBREGEM VISCOSA	JG	2	R\$	R\$
45	ESPELHO RODA DT/TZ	PC	4	R\$	R\$
46	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$	R\$
47	FILTRO AR INT	PC	20	R\$	R\$
48	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
49	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20	R\$	R\$
50	FILTRO SEPARADOR AGUA	PC	20	R\$	R\$
51	GUIA VALVULA	PC	16	R\$	R\$
52	HELICE RADIADOR	PC	2	R\$	R\$
53	KIT EMBREGEM 395MM	PC	2	R\$	R\$
54	KIT MOTOR COMPL	PC	4	R\$	R\$
55	MOLA PATIM FREIO DT/TZ	PC	8	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

56	PARAFUSO RODA DT	PC	40	R\$	R\$
57	PARAFUSO RODA TZ	PC	40	R\$	R\$
58	PINO MOLA DT	PC	12	R\$	R\$
59	PINO MOLA TZ	PC	12	R\$	R\$
60	PINO PATIM FREIO	PC	16	R\$	R\$
61	PORCA CARCACA CUBO TRAS	PC	12	R\$	R\$
62	PORCA RODA 22MM	PC	40	R\$	R\$
63	RADIADOR AGUA	PC	1	R\$	R\$
64	REPARO EIXO S TRAS	PC	4	R\$	R\$
65	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	PC	2	R\$	R\$
66	RETENTOR RODA DT	PC	6	R\$	R\$
67	RETENTOR RODA TZ	PC	4	R\$	R\$
68	ROLAMENTO LAT COROA	PC	6	R\$	R\$
69	ROLAMENTO PINHAO DT	PC	6	R\$	R\$
70	ROLAMENTO PINHAO TZ	PC	6	R\$	R\$
71	ROLAMENTO RODA DT EXT	PC	4	R\$	R\$
72	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4	R\$	R\$
73	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$	R\$
74	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4	R\$	R\$
75	SAPATA FREIO DT	PC	8	R\$	R\$
76	SAPATA FREIO TZ	PC	8	R\$	R\$
77	SEDE VALVULA ADM	PC	16	R\$	R\$
78	SEDE VALVULA ESC	PC	16	R\$	R\$
79	SERVO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
80	SUORTE MOLA DT P/DT	PC	6	R\$	R\$
81	SUORTE MOLA DT P/TZ	PC	4	R\$	R\$
82	SUORTE MOLA TZ P/DT	PC	4	R\$	R\$
83	SUORTE MOLA TZ P/TZ	PC	4	R\$	R\$
84	SUORTE PATIM FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
85	SUORTE PATIM FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
86	TAMBOR FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
87	TAMBOR FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
88	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	2	R\$	R\$
89	TERMINAL DIRECAO DIR	PC	4	R\$	R\$
90	TERMINAL DIRECAO ESQ	PC	4	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

91	TRAVA ARANHA CUBO TRAS	PC	12	R\$	R\$
92	UNIDADE INJETORA	PC	4	R\$	R\$
93	VALVULA 6 VIAS	PC	2	R\$	R\$
94	VALVULA ADMISSAO	PC	16	R\$	R\$
95	VALVULA APU	PC	2	R\$	R\$
96	VALVULA DESCASGA RAPIDA	PC	4	R\$	R\$
97	VALVULA ESCAPE	PC	16	R\$	R\$
98	VALVULA FREIO MAO	PC	2	R\$	R\$
99	VARETA VALVULA MOTOR	PC	16	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 07	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MERCDES BENS O 371 - PLACA KBW- 8393	1	AMORTECEDOR DIRECAO	PC	4	R\$	R\$
	2	AMORTECEDOR DT/TZ	PC	6	R\$	R\$
	3	BOLSA SUSPENSAO	PC	6	R\$	R\$
	4	BOMBA ALIMENTADORA	PC	2	R\$	R\$
	5	BOMBA DAGUA	PC	2	R\$	R\$
	6	BOMBA OLEO	PC	2	R\$	R\$
	7	BRONZINA BIELA STD	PC	2	R\$	R\$
	8	BRONZINA COMPRESSOR AR	PC	2	R\$	R\$
	9	BRONZINA MANCAL STD	PC	2	R\$	R\$
	10	BUCHA COMANDO VALVULA	PC	2	R\$	R\$
	11	CAIXA SATELITE COMPL	PC	1	R\$	R\$
	12	CAMISA MOTOR	PC	6	R\$	R\$
	13	CATRACA FREIO DT	PC	2	R\$	R\$
	14	CATRACA FREIO TZ DIR	PC	2	R\$	R\$
	15	CATRACA FREIO TZ ESQ	PC	2	R\$	R\$
	16	CHAVE SETA	PC	2	R\$	R\$
	17	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM	PC	4	R\$	R\$
	18	CILINDRO FREIO MOTOR	PC	4	R\$	R\$
	19	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	PC	4	R\$	R\$
	20	CJ COROA E PINHAO	PC	1	R\$	R\$
	21	CORPO SERVO EMBREGEM	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

22	CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$	R\$
23	COXIM RADIADOR	PC	4	R\$	R\$
24	COXIM TZ MOTOR	PC	4	R\$	R\$
25	EIXO EXPANSOR	PC	1	R\$	R\$
26	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$	R\$
27	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$	R\$
28	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$	R\$
29	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$	R\$
30	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$	R\$
31	FILTRO AR INT	PC	20	R\$	R\$
32	FILTRO OLEO	PC	20	R\$	R\$
33	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
34	JG JUNTA MOTOR	PC	2	R\$	R\$
35	JUNTA CABECOTE	PC	2	R\$	R\$
36	KIT REPARO CATRACA AUT	PC	2	R\$	R\$
37	KIT EMBREAGEM	PC	1	R\$	R\$
38	KIT MOTOR	PC	6	R\$	R\$
39	KIT REPARO CAIXA SATELITE	PC	2	R\$	R\$
40	KIT REPARO CATRACA	PC	4	R\$	R\$
41	KIT REPARO VALVULA RELE	PC	4	R\$	R\$
42	KIT RETENTOR CUBO RODA TZ	PC	6	R\$	R\$
43	LAMPADA FAROL H4 24V	PC	2	R\$	R\$
44	LONA FREIO DT	PC	10	R\$	R\$
45	LONA FREIO TZ	JG	10	R\$	R\$
46	MANCAL EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
47	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$	R\$
48	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$	R\$
49	POLIA BOMBA DAGUA	PC	2	R\$	R\$
50	POLIA TENSORA	PC	2	R\$	R\$
51	REGULADOR VOLTAGEM	PC	2	R\$	R\$
52	RELE TEMPORIZADOR	PC	1	R\$	R\$
53	REPARO FREIO ESTACIONARIO	PC	4	R\$	R\$
54	REPARO SERVO EMBREAGEM	PC	4	R\$	R\$
55	RESERVATORIO OLEO	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

56	RETENTOR CUBO RODA DT	PC	4	R\$	R\$
57	RETENTOR CUBO TZ	PC	4	R\$	R\$
58	RETENTOR RODA DT	PC	8	R\$	R\$
59	ROLAMENTO DIF PINHAO	PC	4	R\$	R\$
60	ROLAMENTO GAIOLA CAMBIO	PC	2	R\$	R\$
61	ROLAMENTO PILOTO	PC	2	R\$	R\$
62	ROLAMENTO PONTA PINHAO	PC	4	R\$	R\$
63	ROLAMENTO RODA DT EXT	PC	4	R\$	R\$
64	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4	R\$	R\$
65	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$	R\$
66	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4	R\$	R\$
67	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	PC	2	R\$	R\$
68	SENSOR PRESSAO OLEO	PC	2	R\$	R\$
69	SERVO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
70	SETOR DIRECAO	PC	1	R\$	R\$
71	TAMBOR FREIO DT/TZ	PC	10	R\$	R\$
72	TERMINAL CAMBIO		4	R\$	R\$
73	TERMINAL DIRECAO DIR		6	R\$	R\$
74	TERMINAL DIRECAO ESQ		6	R\$	R\$
75	TIRANTE SUSPENSAO		2	R\$	R\$
76	TURBO ALIMENTADOR		2	R\$	R\$
77	VALVULA 2 VIAS		2	R\$	R\$
78	VALVULA ADMISSAO		12	R\$	R\$
79	VALVULA DESCARGA		2	R\$	R\$
80	VALVULA ESCAPE	PC	12	R\$	R\$
81	VALVULA FREIO MOTOR	PC	2	R\$	R\$
82	VALVULA PROTECAO	PC	2	R\$	R\$
83	VALVULA REGULADOR PRESSAO	PC	2	R\$	R\$
84	VALVULA RETENCAO	PC	2	R\$	R\$
85	VALVULA SOLENOIDE		2	R\$	R\$
86	VALVULA TERMOSTATICA		2	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO – Esta ata não obriga o órgão licitante a firmar contratações com as fornecedoras, podendo ocorrer licitações específicas para os itens registrados, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento aos detentores do registro em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PEDIDO DE FORNECIMENTO – Em caso de necessidade será expedida ordem de fornecimento que será formalizada pelo órgão licitante, conforme disposições contidas no ato convocatório; ou ainda poderá ser firmado contrato, dependendo da quantidade a ser fornecida.

CLÁUSULA QUARTA: DA OBRIGAÇÃO DE FORNECER – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS – A presente ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da lei.

CLÁUSULA SEXTA: DO GERENCIAMENTO – O gerenciamento desta ata, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá a cada servidor público designado pelas respectivas Secretarias solicitantes, competindo-lhes coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas nesta ata e no ato convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CONTROLE E ALTERAÇÕES DOS PREÇOS – Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato eleve o custo dos itens, cujos preços foram registrados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, o Município deverá convocar as fornecedoras a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição da ordem de fornecimento;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

PARÁGRAFO QUARTO – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

PARÁGRAFO QUINTO – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no *placard* e no site da Prefeitura Municipal de Corumbáiba-GO.

CLÁUSULA OITAVA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS – Os preços registrados na presente ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no edital e em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso do fornecedor recusar-se a atender à convocação para assinar a ata de registro de preços ou o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta ata ou do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar contrato com os participantes que aderirem ao registro de preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

PARÁGRAFO QUINTO – Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO SEXTO – E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

PARÁGRAFO SÉTIMO – A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento;

PARÁGRAFO OITAVO – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 5 (cinco) dias úteis contados da última publicação;

PARÁGRAFO NONO – Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta cláusula, sendo oferecido o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso;

PARÁGRAFO DÉCIMO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou por motivo de força maior; o fornecedor estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a ata, o Município poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO LICITANTE – O órgão licitante assume as seguintes obrigações:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Emitir as ordens de fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega e encaminhá-las à fornecedora por qualquer meio idôneo, inclusive por meio de e-mail;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Verificar minuciosamente, no ato da entrega, e em conformidade com as normas de segurança, o fornecimento dos itens supracitados para a Sede do Poder Executivo Municipal com as especificações constantes nas ordens de fornecimento/requisições;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata e do respectivo processo licitatório, através de servidor especialmente designado;

PARÁGRAFO QUARTO – Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão e entrega da competente nota fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA – A fornecedora assume as seguintes obrigações:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fornecer as recargas conforme solicitado nas ordens de fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

PARÁGRAFO QUARTO – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO – Pelo descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata e no respectivo edital da licitação, o órgão licitante poderá aplicar aos fornecedores as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da lei 8.666/1993:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Advertência, em caso de descumprimento injustificado ou justificado da ata de registro de preços e/ou contrato e não aceito pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento injustificado da ata de registro de preços e/ou do contrato sujeitará à adjudicatária ainda a multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor total do pedido não entregue ou em desconformidade com a proposta apresentada na licitação, mais 5% (cinco por cento) por dia de atraso, limitado até 30 (trinta) dias, sem prejuízo das demais sanções. A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à proponente vencedora ainda as seguintes sanções:

PARÁGRAFO QUARTO – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, pelo descumprimento parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;

PARÁGRAFO QUINTO – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

PARÁGRAFO SEXTO – Rescisão do contrato, que poderá ser:

I) Determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art.

78 da Lei nº 8.666/93, observado o disposto no art. 80 da citada lei, no que couber ao presente instrumento;

II) Consensual, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III) Judicial, nos termos da legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

PARÁGRAFO SÉTIMO – A rescisão administrativa ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

PARÁGRAFO OITAVO – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da referida lei, no que couber, sem que haja culpa da Contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO NONO – As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

PARÁGRAFO DÉCIMO – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS REGISTRADOS – Os preços registrados são os preços unitários ofertados na respectiva proposta das fornecedoras.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estimado o valor de até R\$
(.....)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, que correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgãos/Secretarias	Dotações Orçamentárias
<i>Ensino Fundamental</i>	12.361.0017.2.034.3.3.90. 30-39

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – O extrato da presente ata será publicado no *placard* e no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-GO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO – É competente o foro da Comarca de Corumbá-GO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento e do respectivo processo licitatório.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta ata, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Corumbá-GO, de de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO
MUNICIPIO DE CORUMBAÍBA-GO
Prefeito

Licitantes Registrados:

Adjudicatária
Representante da adjudicatária

Testemunhas:

Nome _____

CPF _____

Nome _____

CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁIBA
Estado de Goiás

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº1226/2022

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2022

Este documento é parte integrante da ata de registro de preços nº/2022, celebrada entre o.....Município de Corumbáiba-GO e a (s) empresa (s):, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do PregãoPresencial nº 51/2022.

Lote	Descrição	Und	Fornecedora	Quantidade	Valor unitário	Valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022
MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022

AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTAS E ACERTADO OS TERMOS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE SE REGERÁ PELAS NORMAS E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PELO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022, PELAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520/2002 E 8.666/1993 E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.302.603/0001-00, com sede administrativa à Rua Simon Bolívar, nº. 58, Centro, Corumbáiba-GO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, **Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2607279, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.129.311-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA....., inscrita no CNPJ
..... sob o nº
.....
....., com sede à
....., representada pelo
Sr....., portador da Cédula de Identidade nº
....., inscrito no CPF nº, doravante denominado **CONTRATADO**;

DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato decorre de licitação realizada na modalidade Pregão, estando às partes vinculadas ao **edital do pregão presencial nº xx/2022**, cuja execução e especialmente os casos omissos estão sujeitos às normas do direito privado e as leis federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o futuro e eventual fornecimento de Peças para manutenção da frota de Ônibus Escolares do Município de Corumbáiba –GO, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do subtópico seguinte e nas condições estabelecidas neste Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

LOTE 01	ITEM	OBJETO	UN D	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MERCEDES BENS LO916 - PLACA: PQP-4455	1	1A MOLA DIANT PARAB	PC	6	R\$	R\$
	2	1A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	3	2A MOLA DIANT PARAB	PC	6	R\$	R\$
	4	2A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	5	3A MOLA DIANT PARAB	PC	6	R\$	R\$
	6	3A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	7	4A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	8	ALGEMA MOLA DT	PC	2	R\$	R\$
	9	ALGEMA MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	10	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANT	PC	6	R\$	R\$
	11	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRAS	PC	6	R\$	R\$
	12	ARRUELA ENCONSTO MANGA EIXO	PC	10	R\$	R\$
	13	BARRA DIREÇÃO CURTA LATERAL	PC	2	R\$	R\$
	14	BARRA DIREÇÃO LONGA CENTRAL	PC	2	R\$	R\$
	15	BATERIA 150 HÁ	PC	4	R\$	R\$
	16	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	PC	2	R\$	R\$
	17	BOMBA D GUA MOTOR	PC	2	R\$	R\$
	18	BOMBA ÓLEO MOTOR	PC	2	R\$	R\$
	19	BUCHA BIELA STD	PC	8	R\$	R\$
	20	BUCHA BIELETA ESTABILIZADOR	PC	20	R\$	R\$
	21	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	20	R\$	R\$
	22	BUCHA COMANDO VALVULA	PC	4	R\$	R\$
	23	BUCHA MOLA DIANT	PC	20	R\$	R\$
	24	BUCHA MOLA TRAS	PC	20	R\$	R\$
	25	BUCHA OLHO BARRA ESTAB DT	PC	20	R\$	R\$
	26	BUCHA OLHO ESTAB TRAS	PC	20	R\$	R\$
	27	CAIXA SATELITE COMPL	PC	1	R\$	R\$
	28	CAMISA MOTOR STD		8	R\$	R\$
	29	CATRACA FREIO TRAS AUTOMATICA	PC	4	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	4	R\$	R\$
31	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
32	COROA E PINHAO DIF	PC	1	R\$	R\$
33	COXIM MOTOR DIANT	PC	4	R\$	R\$
34	COXIM MOTOR TRAS C/PARAFUSO	PC	4	R\$	R\$
35	CRUZETA CARDAN	PC	12	R\$	R\$
36	CUBO RODA DIANT	PC	4	R\$	R\$
37	CUICA FREIO TRAS	PC	4	R\$	R\$
38	EIXO S TRAS DIREITO	PC	2	R\$	R\$
39	EIXO S TRAS ESQUERDO	PC	2	R\$	R\$
40	EMBREAGEM VISCOSA	PC	1	R\$	R\$
41	ESPELHO RODA ESQ	PC	2	R\$	R\$
42	FEIXE MOLA DIANT	PC	2	R\$	R\$
43	FEIXE MOLA TRAS	PC	2	R\$	R\$
44	FILTRO AR EXTERNO	PC	20	R\$	R\$
45	FILTRO AR INTERNO	PC	20	R\$	R\$
46	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
47	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		20	R\$	R\$
48	FILTRO SEPARADOR AGUA	PC	20	R\$	R\$
49	GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
50	GRAMPO MOLA DT	JG	16	R\$	R\$
51	GRAMPO MOLA TZ	PC	16	R\$	R\$
52	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
53	GUIA VALVULA ADMISSAO	PC	16	R\$	R\$
54	GUIA VALVULA ESCAPE	PC	16	R\$	R\$
55	HELICE RADIADOR	PC	2	R\$	R\$
56	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PC	2	R\$	R\$
57	JG JUNTA MOTOR INFERIOR	PC	1	R\$	R\$
58	JG JUNTA MOTOR SUPERIOR	PC	1	R\$	R\$
59	JG LONA FREIO TRAS	PC	10	R\$	R\$
60	KIT CABO ACIONA CAMBIO	PC	2	R\$	R\$
61	KIT CABOS ACELERADOR MULTIFUNC	PC	2	R\$	R\$
62	KIT EMBREAGEM COMPL	PC	1	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

63	MANGUEIRA INTERCOOLER	JG	2	R\$	R\$
64	PARAFUSO OLHO MOLA DIANT	JG	10	R\$	R\$
65	PARAFUSO RODA DIANT	PC	40	R\$	R\$
66	PARAFUSO RODA TRAS	PC	40	R\$	R\$
67	PATIM FREIO TRAS	PC	4	R\$	R\$
68	PEDAL ACELERADOR ELETRONICO	PC	2	R\$	R\$
69	PISTAO E ANEL MOTOR STD	PC	4	R\$	R\$
70	PONTEIRA CARDAN DESLIZANTE	PC	2	R\$	R\$
71	PORCA CARCACA TRAS	PC	8	R\$	R\$
72	PORCA PARAFUSO RODA 18MM	PC	80	R\$	R\$
73	PORCA SEXTAVADA 16MM	PC	50	R\$	R\$
74	RADIADOR ÁGUA ALUMÍNIO	PC	1	R\$	R\$
75	RETENTOR MANGA EIXO	PC	4	R\$	R\$
76	RETENTOR PINHAO DIF	PC	4	R\$	R\$
77	RETENTOR RODA DIANT	PC	12	R\$	R\$
78	RETENTOR RODA TRAS	PC	12	R\$	R\$
79	RETENTOR VÁLVULAS	PC	32	R\$	R\$
80	ROLAMENTO CARDAN C/SUPORTE	PC	4	R\$	R\$
81	ROLAMENTO EMBREAGEM MANCAL	PC	2	R\$	R\$
82	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	PC	6	R\$	R\$
83	ROLAMENTO PINHAO DIANT	PC	2	R\$	R\$
84	ROLAMENTO PINHAO TRAS	PC	2	R\$	R\$
85	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	PC	4	R\$	R\$
86	ROLAMENTO RODA DINAT INTERNO	PC	4	R\$	R\$
87	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO	PC	4	R\$	R\$
88	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	PC	4	R\$	R\$
89	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	PC	2	R\$	R\$
90	SEDE VALVULA ADMI	PC	16	R\$	R\$
91	SEDE VALVULA ESC	PC	16	R\$	R\$
92	SELO CABEÇOTE MOTOR	PC	8	R\$	R\$
93	SEMI EIXO	PC	4	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

94	SERVO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
95	SUPORTE AMORTECEDOR DIANT	PC	4	R\$	R\$
96	SUPORTE MOLA DIANT	PC	4	R\$	R\$
97	SUPORTE MOLA TRAS	PC	4	R\$	R\$
98	TAMBOR FREIO DIANT	PC	6	R\$	R\$
99	TAMBOR FREIO TRAS	PC	6	R\$	R\$
100	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	PC	4	R\$	R\$
101	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	PC	4	R\$	R\$
102	TUCHO VÁLVULA MOTOR	PC	32	R\$	R\$
103	VÁLVULA ADMISSAO	PC	16	R\$	R\$
104	VÁLVULA ESCAPE	PC	16	R\$	R\$
105	VÁLVULA FREIO MÃO MANECO	PC	4	R\$	R\$
106	VÁLVULA PEDAL FREIO 3 SAIDA	PC	4	R\$	R\$
107	VARETA VÁLVULA MOTOR	PC	32	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 02	ITEM	OBJETO	UND	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VOLKSWAGEN NEOBUS - PLACA: PRY- 5866	1	1 A MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$	R\$
	2	1A MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$	R\$
	3	2 A MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$	R\$
	4	2A MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$	R\$
	5	3A MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$	R\$
	6	3A MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$	R\$
	7	4A MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$	R\$
	8	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$	R\$
	9	ALGEMA MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$	R\$
	10	AMORTECEDOR DIANTERA	PC	6	R\$	R\$
	11	AMORTECEDOR TRASEIRA	PC	6	R\$	R\$
	12	ARRUELA ENCONSTO MANGA EIXO	PC	10	R\$	R\$
	13	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2	R\$	R\$
	14	BARRA DIREÇÃO LONGA	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

15	BATERIA 150 AMPERES	PC	4	R\$	R\$
16	BOMBA ALIMENTADORA	PC	2	R\$	R\$
17	BOMBA DÁGUA MOTOR	PC	2	R\$	R\$
18	BOMBA ÓLEO MOTOR	PC	2	R\$	R\$
19	BUCHA BIELA STD	PC	8	R\$	R\$
20	BUCHA BIELETA ESTAB	PC	20	R\$	R\$
21	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	20	R\$	R\$
22	BUCHA COMANDO	PC	8	R\$	R\$
23	BUCHA MOLA DT	PC	20	R\$	R\$
24	BUCHA MOLA DT	PC	20	R\$	R\$
25	BUCHA MOLA TZ	PC	20	R\$	R\$
26	BUCHA OLHO BARRA ESTAB DT	PC	20	R\$	R\$
27	BUCHA OLHO ESTAB TZ	PC	20	R\$	R\$
28	CABECOTE MOTOR		1	R\$	R\$
29	CAIXA SATELITE COMPL	PC	1	R\$	R\$
30	CAMISA MOTOR STD	PC	8	R\$	R\$
31	CATRACA FREIO TZ AUT	PC	6	R\$	R\$
32	CILINDRO AUX EMBREGEM	PC	4	R\$	R\$
33	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	PC	4	R\$	R\$
34	CJ CABO ACIONA CAMBIO	PC	2	R\$	R\$
35	CJ CABOS ACELERADOR MULTIFUNC	PC	4	R\$	R\$
36	COROA E PINHAO DIF	PC	1	R\$	R\$
37	COXIM DT MOTOR	PC	4	R\$	R\$
38	COXIM TZ MOTOR COM PARAFUSO	PC	4	R\$	R\$
39	CRUZETA CARDAN	PC	12	R\$	R\$
40	CUBO RODA DT	PC	4	R\$	R\$
41	CUICA DE FREIO TZ	PC	8	R\$	R\$
42	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$	R\$
43	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$	R\$
44	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$	R\$
45	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$	R\$
46	EMBREGEM VISCOSA	JG	1	R\$	R\$
47	ESPELHO RODA ESQ	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

48	FEIXE MOLA DT	PC	2	R\$	R\$
49	FEIXE MOLA TZ	PC	2	R\$	R\$
50	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$	R\$
51	FILTRO AR INT	PC	20	R\$	R\$
52	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$	R\$
54	FILTRO SEPARADOR AGUA	PC	20	R\$	R\$
55	GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
56	GRAMPO MOLA DT	PC	12	R\$	R\$
57	GRAMPO MOLA TZ	PC	12	R\$	R\$
58	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
59	GUIA VALVULA ADM	PC	16	R\$	R\$
60	GUIA VALVULA ESC	JG	16	R\$	R\$
61	HELICE RADIADOR	JG	2	R\$	R\$
62	JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PC	2	R\$	R\$
63	JOGO JUNTA MOTOR INF	PC	1	R\$	R\$
64	JOGO JUNTA MOTOR SUP	PC	1	R\$	R\$
65	JOGO LONA FREIO TZ	PC	12	R\$	R\$
66	KIT EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
67	MANGUEIRA INTERCOOLER	PC	2	R\$	R\$
68	PARAFUSO OLHO MOLA DT	PC	10	R\$	R\$
69	PARAFUSO RODA DT	PC	40	R\$	R\$
70	PARAFUSO RODA TZ	PC	40	R\$	R\$
71	PATIM FREIO TZ	PC	8	R\$	R\$
72	PEDAL ACELERADOR	PC	2	R\$	R\$
73	PISTAO E ANEL MOTOR STD	PC	4	R\$	R\$
74	PONTEIRA CARDAN DESLIZANTE	PC	2	R\$	R\$
75	PORCA CARCACA TZ	PC	10	R\$	R\$
76	PORCA RODA 18MM	PC	80	R\$	R\$
77	PORCA SEXTAVADA 16MM	PC	50	R\$	R\$
78	RADIADOR ÁGUA ALUMÍNIO	PC	1	R\$	R\$
79	RETENTOR MANGA EIXO	PC	10	R\$	R\$
80	RETENTOR PINHAO	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

81	RETENTOR RODA DT	PC	10	R\$	R\$
82	RETENTOR RODA TZ	PC	10	R\$	R\$
83	RETENTOR VÁLVULAS	PC	16	R\$	R\$
84	ROLAMENTO CARDAN C/SUORTE	PC	4	R\$	R\$
85	ROLAMENTO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
86	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	PC	4	R\$	R\$
87	ROLAMENTO PINHAO DT	PC	2	R\$	R\$
88	ROLAMENTO PINHAO TZ	PC	2	R\$	R\$
89	ROLAMENTO RODA DT EXT	PC	4	R\$	R\$
90	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4	R\$	R\$
91	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$	R\$
92	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4	R\$	R\$
93	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	PC	2	R\$	R\$
94	SEDE VALVULA ADM	PC	16	R\$	R\$
95	SEDE VALVULA ESC	PC	16	R\$	R\$
96	SELO CABEÇOTE MOTOR	PC	8	R\$	R\$
97	SEMI EIXO	PC	2	R\$	R\$
98	SERVO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
99	SUORTE AMORTECEDOR DT	PC	4	R\$	R\$
100	SUORTE MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
101	SUORTE MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
102	TAMBOR FREIO DT	PC	6	R\$	R\$
103	TAMBOR FREIO TZ	PC	6	R\$	R\$
104	TERMINAL DIREÇÃO DIR	PC	6	R\$	R\$
105	TERMINAL DIREÇÃO ESQ	PC	6	R\$	R\$
106	TUCHO VÁLVULA	PC	16	R\$	R\$
107	VÁLVULA ADM	PC	16	R\$	R\$
108	VALVULA APU	PC	2	R\$	R\$
109	VÁLVULA ESC	PC	16	R\$	R\$
110	VÁLVULA FREIO MÃO		2	R\$	R\$
111	VÁLVULA PEDAL FREIO		2	R\$	R\$
112	VARETA VÁLVULA MOTOR		16	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

VALOR TOTAL	R\$
--------------------	-----

LOTE 03	ITEM	OBJETO	UN D	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MERCDE S BENS O 352 - PLACA GVH-0934	1	1A MOLA DIANT	PC	6	R\$	R\$
	2	1A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	3	2A MOLA DIANT	PC	6	R\$	R\$
	4	2A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	5	3A MOLA DIANT	PC	6	R\$	R\$
	6	3A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	7	4A MOLA DIANT	PC	6	R\$	R\$
	8	4A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	9	5A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	10	ALGEMA MOLA DIANTEIRO	PC	6	R\$	R\$
	11	ALGEMA MOLA TRASEIRO	PC	6	R\$	R\$
	12	AMORTECEDOR CABINE	PC	6	R\$	R\$
	13	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6	R\$	R\$
	14	ARRUELA ENCOSTO	PC	2	R\$	R\$
	15	BARRA DIRECAO CURTA	PC	2	R\$	R\$
	16	BARRA DIRECAO LONGA	PC	2	R\$	R\$
	17	BATERIA 150HA	PC	4	R\$	R\$
	18	BOMBA DAGUA MOTOR	PC	2	R\$	R\$
	19	BOMBA DIRECAO HIDRAULICO	PC	1	R\$	R\$
	20	BOMBA OLEO MOTOR	PC	2	R\$	R\$
	21	BRONZINA BIELA STANDER	PC	2	R\$	R\$
	22	BRONZINA MANCAL STANDER	PC	2	R\$	R\$
	23	BUCHA BIELA STD ACABA	PC	6	R\$	R\$
	24	CAIXA SATELITE COMPLETA	PC	2	R\$	R\$
	25	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	PC	2	R\$	R\$
	26	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PC	4	R\$	R\$
	27	CILINDRO RODA TRASEIRO	PC	4	R\$	R\$
	28	COMPRESSOR AR	PC	2	R\$	R\$
	29	COROA E PINHAO 7X43 FURO 14MM	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

30	CUBO RODA DIANTEIRO	PC	6	R\$	R\$
31	CUBO RODA TRASEIRO	PC	6	R\$	R\$
32	CUBO SINCRONIZADO 2A/3A	PC	2	R\$	R\$
33	CUBO SINCRONIZADO 4A/5A	PC	2	R\$	R\$
34	EIXO ENTALHADO	PC	2	R\$	R\$
35	EIXO PILOTO 15 DENTES	PC	2	R\$	R\$
36	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANT 35,10MM	PC	1	R\$	R\$
37	ENGRENAGEM 1A MOVEL	PC	2	R\$	R\$
38	ENGRENAGEM 4A FIXA	PC	2	R\$	R\$
39	ENGRENAGEM 5A FIXA	PC	2	R\$	R\$
40	ENGRENAGEM DUPLA 2A/3A	PC	2	R\$	R\$
41	FILTRO AR EXTERNO	PC	20	R\$	R\$
42	FILTRO AR INTERNO	PC	20	R\$	R\$
43	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
44	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20	R\$	R\$
45	GUIA VALVULA ADM/ESQ	JG	12	R\$	R\$
46	JUNTA MOTOR COMPL	PC	2	R\$	R\$
47	JUNTA TAMPA DIF	PC	1	R\$	R\$
48	KIT EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
49	KIT MOTOR COMPL	PC	6	R\$	R\$
50	LONA FREIO	PC	10	R\$	R\$
51	MOLA LISA	PC	10	R\$	R\$
52	MOLA SAPATA FREIO DIANT/TRAS	PC	8	R\$	R\$
53	PARAFUSO RODA DIANT	PC	20	R\$	R\$
54	PARAFUSO RODA TRAS	PC	20	R\$	R\$
55	PINO MOLA DIANTEIRO	PC	20	R\$	R\$
56	PINO MOLA TRASEIRO	PC	20	R\$	R\$
57	PORCA LATERAL COROA	PC	4	R\$	R\$
58	PORCA REGULAGEM PINHAO	PC	4	R\$	R\$
59	PORCA PARAFUSO RODA 20MM	JG	40	R\$	R\$
60	REPARO ESTAB DIANTEIRO	JG	2	R\$	R\$
61	REPARO ESTAB TRASEIRO	PC	2	R\$	R\$
62	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE	PC	2	R\$	R\$
63	RESERVATORIO DIRECAO HID	PC	1	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

64	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	PC	4	R\$	R\$
65	RETENTOR RODA DT F OLEO	PC	10	R\$	R\$
66	ROLAMENTO BERCO	PC	4	R\$	R\$
67	ROLAMENTO DIANT/TRAS PINHAO	PC	4	R\$	R\$
68	ROLAMENTO LATERAL COROA	PC	4	R\$	R\$
69	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	PC	4	R\$	R\$
70	ROLAMENTO RODA DIANT INTERNO	PC	2	R\$	R\$
71	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO	PC	2	R\$	R\$
72	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	PC	2	R\$	R\$
73	SAPATA FREIO	PC	4	R\$	R\$
74	SEDE VALVULA ADMISSAO	PC	12	R\$	R\$
75	SEDE VALVULA ESCAPE	PC	12	R\$	R\$
76	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$	R\$
77	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$	R\$
78	TERMINAL DIRECAO DIREITO	PC	6	R\$	R\$
79	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	PC	6	R\$	R\$
80	TUCHO VALVULA	PC	12	R\$	R\$
81	VALVULA ADMISSAO	PC	12	R\$	R\$
82	VALVULA ESCAPE	PC	12	R\$	R\$
83	VALVULA REGULADORA PRESSAO	PC	2	R\$	R\$
84	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2	R\$	R\$
85	VARETA VALVULA	PC	12	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 04	ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VOLKSWAGE N 15190 - PLACA OMU- 9677	1	1A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	2	1A MOLA TRAS	PC	4	R\$	R\$
	3	3A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	4	3A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	5	4A MOLA DT	JG	4	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

6	4A MOLA TZ	JG	4	R\$	R\$
7	5A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
8	5A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
9	6A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
10	6AMOLA DT	PC	4	R\$	R\$
11	7A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
12	AMORTECEDOR DT	PC	4	R\$	R\$
13	AMORTECEDOR TZ	PC	4	R\$	R\$
14	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2	R\$	R\$
15	BARRA DIREÇÃO LONGA	PC	2	R\$	R\$
16	BATERIA 150HA	PC	2	R\$	R\$
17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$	R\$
18	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$	R\$
19	BOMBA DE ÓLEO	PC	2	R\$	R\$
20	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	1	R\$	R\$
21	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	PC	2	R\$	R\$
22	BUCHA AMORTECEDOR DT C/TUBO	PC	12	R\$	R\$
23	BUCHA AMORTECEDOR TZ C/TUBO	PC	12	R\$	R\$
24	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	8	R\$	R\$
25	BUCHA LATERAL ESTAB DT	PC	8	R\$	R\$
26	BUCHA LATERAL ESTAB TZ	PC	12	R\$	R\$
27	BUCHA PINO MOLA DT	PC	12	R\$	R\$
28	BUCHA PINO MOLA TZ	PC	12	R\$	R\$
29	CAIXA SATÉLITE	PC	1	R\$	R\$
30	COMPRESSOR AR	PC	2	R\$	R\$
31	COROA PINHÃO 10 X 41	PC	1	R\$	R\$
32	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	4	R\$	R\$
33	CORREIA TENSOR CORREIA MOTOR	PC	4	R\$	R\$
34	CRUZETA CARDAN	PC	8	R\$	R\$
35	CUBO RODA DIANT	PC	4	R\$	R\$
36	CUBO RODA TRAS	PC	4	R\$	R\$
37	CUICA FREIO DT	PC	4	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

38	CUICA FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
39	EIXO COMANDO	PC	1	R\$	R\$
40	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$	R\$
41	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$	R\$
42	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$	R\$
43	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$	R\$
44	EIXO VIRABREQUIM	PC	1	R\$	R\$
45	EMBREGEM VISCOSA	PC	2	R\$	R\$
46	EMBUCHAMENTO COMPLETO	PC	2	R\$	R\$
47	FAROL DT	PC	4	R\$	R\$
48	FAROL LUZ ALTA	PC	8	R\$	R\$
49	FAROL LUZ BAIXA	PC	8	R\$	R\$
50	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$	R\$
51	FILTRO AR INT	PC	20	R\$	R\$
52	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20	R\$	R\$
54	FILTRO RACOR SEPARADOR DAGUA	PC	20	R\$	R\$
55	FILTRO SECADOR APU	PC	20	R\$	R\$
56	FLANGE CARDAN	PC	1	R\$	R\$
57	FLEXIVEL FREIO DT	JG	4	R\$	R\$
58	FLEXIVEL LUBRIF. TURBINA	PC	2	R\$	R\$
59	GARFO CARDAN	PC	1	R\$	R\$
60	GRAMPO MOLA DT	PC	12	R\$	R\$
61	GRAMPO MOLA TZ	PC	12	R\$	R\$
62	HELICE RADIADOR	PC	2	R\$	R\$
63	JOGO JUNTA CABEÇOTE	PC	4	R\$	R\$
64	JOGO JUNTA MOTOR INF COMPLETO	PC	1	R\$	R\$
65	JOGO JUNTA MOTOR SUP COMPLETO	PC	1	R\$	R\$
66	KIT EMBREGEM COMPLETO	PC	1	R\$	R\$
67	LANTERNA PISCA DT	PC	4	R\$	R\$
68	LANTERNA PISCA TZ	PC	4	R\$	R\$
69	LONA FREIO DT 1X	PC	6	R\$	R\$
70	LONA FREIO DT STD	PC	6	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

71	LONA FREIO TZ 1X	PC	6	R\$	R\$
72	LONA FREIO TZ STD	PC	6	R\$	R\$
73	MANCAL COMPLETO CARDAN	PC	4	R\$	R\$
74	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$	R\$
75	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$	R\$
76	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO MAIOR	PC	16	R\$	R\$
77	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO MENOR	PC	16	R\$	R\$
78	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PC	2	R\$	R\$
79	PARACHOQUE DT	PC	1	R\$	R\$
80	PARAFUSO RODA DT COMPL	PC	40	R\$	R\$
81	PARAFUSO RODA TZ COMP	PC	40	R\$	R\$
82	PATIM FREIO DIANTEIRO	PC	8	R\$	R\$
83	PATIM FREIO TRASEIRO	PC	8	R\$	R\$
84	PINO CENTRO	PC	20	R\$	R\$
85	PINO MOLA DIANTEIRO	PC	24	R\$	R\$
86	PINO MOLA TRASEIRO	PC	24	R\$	R\$
87	POLIA TENSOR ALTERNADOR	PC	2	R\$	R\$
88	PONTEIRA CARDAN	PC	2	R\$	R\$
89	PORCA CARÇAÇA	PC	8	R\$	R\$
90	PORCA GRAMPO MOLA	PC	20	R\$	R\$
91	PORCA LATERAL COROA DIREITO	PC	2	R\$	R\$
92	PORCA LATERAL COROA ESQUERDO	PC	4	R\$	R\$
93	REPARO EIXO S DIANTEIRO	PC	4	R\$	R\$
94	REPARO EIXO S TRASEIRO	PC	4	R\$	R\$
95	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	PC	2	R\$	R\$
96	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	PC	4	R\$	R\$
97	RETENTOR CUBO TRASEIRO	PC	4	R\$	R\$
98	RETENTOR PINHÃO	PC	2	R\$	R\$
99	ROLAMENTO BERÇO	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

100	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA ORIGINAL	PC	4	R\$	R\$
101	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA REI	PC	4	R\$	R\$
102	ROLAMENTO DT PINHÃO	PC	2	R\$	R\$
103	ROLAMENTO LATERAL	PC	2	R\$	R\$
104	ROLAMENTO RODA DT INTERNO	PC	4	R\$	R\$
105	ROLAMENTO RODA TZ EXTERNO	PC	4	R\$	R\$
106	ROLAMENTO RODA DT EXTERNO	PC	4	R\$	R\$
107	ROLAMENTO RODA TZ INTERNO	PC	4	R\$	R\$
108	ROLAMENTO TRAS PINHÃO	PC	4	R\$	R\$
109	ROLETE PATIM FREIO 32MM	PC	12	R\$	R\$
110	ROLETE PATIM FREIO 35MM	PC	12	R\$	R\$
111	SAIA RADIADOR	PC	1	R\$	R\$
112	SEGUNDA MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
113	SEGUNDA MOLA TRASEIRO	PC	4	R\$	R\$
114	SEMI-EIXO	PC	2	R\$	R\$
115	SUPORTE MOLA DT P/TZ	PC	4	R\$	R\$
116	TAMBO FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
117	TAMBOR FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
118	TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$	R\$
119	TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	1	R\$	R\$
120	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	2	R\$	R\$
121	TERMINAL DIREÇÃO LD DIR	PC	4	R\$	R\$
122	TERMINAL DIREÇÃO LD ESQ	PC	4	R\$	R\$
123	TERMINAL YOKE CAMBIO	PC	2	R\$	R\$
124	TERMINAL YOKE DIFERENCIAL	PC	2	R\$	R\$
125	TRAVA ARANHA	PC	8	R\$	R\$
126	VALVULA ACIONAMENTO DA PORTA	PC	2	R\$	R\$
127	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	4	R\$	R\$
128	VALVULA FREIO ESTACIONARIO	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

	129	VALVULA PEDAL FREIO	PC	2	R\$	R\$
	130	VIDRO LD MOTORISTA FIXO	PC	2	R\$	R\$
	131	VIDRO LD MOTORISTA MOVEL	PC	2	R\$	R\$
	132	VIDRO PORTA	PC	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

LOTE 05	ITEM	OBJETO	UN D	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VOLKSWAGE N 15190 - PLACA OMQ- 1467	1	1A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	2	1A MOLA TRAS	PC	4	R\$	R\$
	3	3A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	4	3A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	5	4A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	6	4A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	7	5A MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	8	5A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	9	6A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	10	6AMOLA DT	PC	4	R\$	R\$
	11	7A MOLA TZ	PC	4	R\$	R\$
	12	AMORTECEDOR DT	PC	4	R\$	R\$
	13	AMORTECEDOR TZ	PC	4	R\$	R\$
	14	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2	R\$	R\$
	15	BARRA DIREÇÃO LONGA	PC	2	R\$	R\$
	16	BATERIA 150HA	PC	2	R\$	R\$
	17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$	R\$
	18	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$	R\$
	19	BOMBA DE ÓLEO	PC	2	R\$	R\$
	20	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	1	R\$	R\$
	21	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	PC	2	R\$	R\$
	22	BUCHA AMORTECEDOR DT C/TUBO	PC	12	R\$	R\$
	23	BUCHA AMORTECEDOR TZ C/TUBO	PC	12	R\$	R\$
	24	BUCHA CENTRAL ESTAB DT	PC	8	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

25	BUCHA LATERAL ESTAB DT	PC	8	R\$	R\$
26	BUCHA LATERAL ESTAB TZ	PC	12	R\$	R\$
27	BUCHA PINO MOLA DT	PC	12	R\$	R\$
28	BUCHA PINO MOLA TZ	PC	12	R\$	R\$
29	CAIXA SATÉLITE	PC	1	R\$	R\$
30	COMPRESSOR AR	PC	2	R\$	R\$
31	COROA PINHÃO 10 X 41	PC	1	R\$	R\$
32	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	4	R\$	R\$
33	CORREIA TENSOR CORREIA MOTOR	PC	4	R\$	R\$
34	CRUZETA CARDAN	PC	8	R\$	R\$
35	CUBO RODA DIANT	PC	4	R\$	R\$
36	CUBO RODA TRAS	PC	4	R\$	R\$
37	CUICA FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
38	CUICA FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
39	EIXO COMANDO	PC	1	R\$	R\$
40	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$	R\$
41	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$	R\$
42	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$	R\$
43	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$	R\$
44	EIXO VIRABREQUIM	PC	1	R\$	R\$
45	EMBREGEM VISCOSA	JG	2	R\$	R\$
46	EMBUCHAMENTO COMPLETO	PC	2	R\$	R\$
47	FAROL DT	PC	4	R\$	R\$
48	FAROL LUZ ALTA	PC	8	R\$	R\$
49	FAROL LUZ BAIXA	PC	8	R\$	R\$
50	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$	R\$
51	FILTRO AR INT	PC	20	R\$	R\$
52	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20	R\$	R\$
54	FILTRO RACOR SEPARADOR DAGUA	PC	20	R\$	R\$
55	FILTRO SECADOR APU	PC	20	R\$	R\$
56	FLANGE CARDAN	PC	1	R\$	R\$
57	FLEXIVEL FREIO DT	PC	4	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

58	FLEXIVEL LUBRIF. TURBINA	PC	2	R\$	R\$
59	GARFO CARDAN	PC	1	R\$	R\$
60	GRAMPO MOLA DT	PC	12	R\$	R\$
61	GRAMPO MOLA TZ	PC	12	R\$	R\$
62	HELICE RADIADOR	PC	2	R\$	R\$
63	JOGO JUNTA CABEÇOTE	PC	4	R\$	R\$
64	JOGO JUNTA MOTOR INF COMPLETO	PC	1	R\$	R\$
65	JOGO JUNTA MOTOR SUP COMPLETO	PC	1	R\$	R\$
66	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1	R\$	R\$
67	LANTERNA PISCA DT	PC	4	R\$	R\$
68	LANTERNA PISCA TZ	PC	4	R\$	R\$
69	LONA FREIO DT 1X	PC	6	R\$	R\$
70	LONA FREIO DT STD	PC	6	R\$	R\$
71	LONA FREIO TZ 1X	PC	6	R\$	R\$
72	LONA FREIO TZ STD	PC	6	R\$	R\$
73	MANCAL COMPLETO CARDAN	PC	4	R\$	R\$
74	MANGUEIRA RADIADOR INF	PC	2	R\$	R\$
75	MANGUEIRA RADIADOR SUP	PC	2	R\$	R\$
76	MOLA PATIM FREIO TZ GDE	PC	16	R\$	R\$
77	MOLA PATIM FREIO TZ PEQ	PC	16	R\$	R\$
78	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PC	2	R\$	R\$
79	PARACHOQUE DT	PC	1	R\$	R\$
80	PARAFUSO RODA DT COMPL	PC	40	R\$	R\$
81	PARAFUSO RODA TZ COMP	PC	40	R\$	R\$
82	PATIM FREIO DT	PC	8	R\$	R\$
83	PATIM FREIO TZ	JG	8	R\$	R\$
84	PINO CENTRO C/ PORCA	JG	20	R\$	R\$
85	PINO MOLA DT	PC	24	R\$	R\$
86	PINO MOLA TZ	PC	24	R\$	R\$
87	POLIA TENSOR ALTERNADOR	PC	2	R\$	R\$
88	PONTEIRA CARDAN	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

89	PORCA CARÇAÇA	PC	8	R\$	R\$
90	PORCA GRAMPO MOLA	PC	20	R\$	R\$
91	PORCA LATERAL COROA L/D	PC	2	R\$	R\$
92	PORCA LATERAL COROA L/E	PC	4	R\$	R\$
93	REPARO EIXO "S" DT	PC	4	R\$	R\$
94	REPARO EIXO "S" TZ	PC	4	R\$	R\$
95	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PC	2	R\$	R\$
96	RETENTOR CUBO DT	PC	4	R\$	R\$
97	RETENTOR CUBO TZ	PC	4	R\$	R\$
98	RETENTOR PINHÃO	PC	2	R\$	R\$
99	ROLAMENTO BERÇO	PC	2	R\$	R\$
100	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA ORIGINAL	PC	4	R\$	R\$
101	ROLAMENTO CARDAN SISTEMA REI	PC	4	R\$	R\$
102	ROLAMENTO DT PINHÃO	PC	2	R\$	R\$
103	ROLAMENTO LATERAL	PC	2	R\$	R\$
104	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4	R\$	R\$
105	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$	R\$
106	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$	R\$
107	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4	R\$	R\$
108	ROLAMENTO TZ PINHÃO	PC	4	R\$	R\$
109	ROLETE PATIM FREIO 32MM	PC	12	R\$	R\$
110	ROLETE PATIM FREIO 35MM	PC	12	R\$	R\$
111	SAIA RADIADOR	PC	1	R\$	R\$
112	SEGUNDA MOLA DT	PC	4	R\$	R\$
113	SEGUNDA MOLA TRAS	PC	4	R\$	R\$
114	SEMI-EIXO	PC	2	R\$	R\$
115	SUPORTE MOLA DT P/TZ	PC	4	R\$	R\$
116	TAMBO FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
117	TAMBOR FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
118	TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$	R\$
119	TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	1	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

120	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	2	R\$	R\$
121	TERMINAL DIREÇÃO LD DIR	PC	4	R\$	R\$
122	TERMINAL DIREÇÃO LD ESQ	PC	4	R\$	R\$
123	TERMINAL YOKE CAMBIO	PC	2	R\$	R\$
124	TERMINAL YOKE DIFERENCIAL	PC	2	R\$	R\$
125	TRAVA ARANHA	PC	8	R\$	R\$
126	VALVULA ACIONAMENTO DA PORTA	PC	2	R\$	R\$
127	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	4	R\$	R\$
128	VALVULA FREIO ESTACIONARIO	PC	2	R\$	R\$
129	VALVULA PEDAL FREIO	PC	2	R\$	R\$
130	VIDRO LD MOTORISTA FIXO	PC	2	R\$	R\$
131	VIDRO LD MOTORISTA MOVEL	PC	2	R\$	R\$
132	VIDRO PORTA	PC	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 06	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MERCEDES BENS OF 1519 - PLACA OOE-5701	1	1A MOLA DT	PC	6	R\$	R\$
	2	1A MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	3	2A MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	4	2AMOLA DT	PC	6	R\$	R\$
	5	3A MOLA DT	PC	6	R\$	R\$
	6	3A MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	7	7A MOLA TRAS	PC	6	R\$	R\$
	8	4A MOLA DT	PC	6	R\$	R\$
	9	7A MOLA DIANT	PC	6	R\$	R\$
	10	4A MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	11	5A MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	12	6A MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$
	13	ALGEMA MOLA DT	PC	6	R\$	R\$
	14	ALGEMA MOLA TZ	PC	6	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

15	AMORTECEDOR DT/TZ	PC	6	R\$	R\$
16	ARRUELA ENCOSTO CUBO TRAS	PC	12	R\$	R\$
17	ARRUELA PINO MOLA DT 25MM	PC	40	R\$	R\$
18	ARRUELA PINO MOLA TZ 30MM	PC	40	R\$	R\$
19	BARRA DIRECAO CURTA	PC	2	R\$	R\$
20	BARRA DIRECAO LONGA	PC	2	R\$	R\$
21	BATERIA 150HA	PC	4	R\$	R\$
22	BOMBA DAGUA	PC	2	R\$	R\$
23	BOMBA OLEO MOTOR	PC	2	R\$	R\$
24	BRONZINA BIELA STD	PC	1	R\$	R\$
25	BRONZINA MANCAL STD	PC	1	R\$	R\$
26	BUCHA BARRA ESTAB MEIA LUA	PC	6	R\$	R\$
27	BUCHA OLHO ESTAB	PC	6	R\$	R\$
28	CAIXA SATELITE COMPL	PC	2	R\$	R\$
29	CATRACA FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
30	CATRACA FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
31	COMPRESSOR AR	PC	2	R\$	R\$
32	COROA E PINHAO DIF	PC	2	R\$	R\$
33	COXIM MOTOR DT	PC	6	R\$	R\$
34	COXIM MOTOR TZ	PC	6	R\$	R\$
35	CRUZETA CARDAN	PC	6	R\$	R\$
36	CUBO RODA DT	PC	4	R\$	R\$
37	CUBO RODA TZ	PC	4	R\$	R\$
38	CUICA FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
39	CUICA FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
40	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$	R\$
41	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$	R\$
42	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$	R\$
43	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$	R\$
44	EMBREGEM VISCOSA	JG	2	R\$	R\$
45	ESPELHO RODA DT/TZ	PC	4	R\$	R\$
46	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$	R\$
47	FILTRO AR INT	PC	20	R\$	R\$
48	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
49	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	20	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

50	FILTRO SEPARADOR AGUA	PC	20	R\$	R\$
51	GUIA VALVULA	PC	16	R\$	R\$
52	HELICE RADIADOR	PC	2	R\$	R\$
53	KIT EMBREAGEM 395MM	PC	2	R\$	R\$
54	KIT MOTOR COMPL	PC	4	R\$	R\$
55	MOLA PATIM FREIO DT/TZ	PC	8	R\$	R\$
56	PARAFUSO RODA DT	PC	40	R\$	R\$
57	PARAFUSO RODA TZ	PC	40	R\$	R\$
58	PINO MOLA DT	PC	12	R\$	R\$
59	PINO MOLA TZ	PC	12	R\$	R\$
60	PINO PATIM FREIO	PC	16	R\$	R\$
61	PORCA CARCACA CUBO TRAS	PC	12	R\$	R\$
62	PORCA RODA 22MM	PC	40	R\$	R\$
63	RADIADOR AGUA	PC	1	R\$	R\$
64	REPARO EIXO S TRAS	PC	4	R\$	R\$
65	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	PC	2	R\$	R\$
66	RETENTOR RODA DT	PC	6	R\$	R\$
67	RETENTOR RODA TZ	PC	4	R\$	R\$
68	ROLAMENTO LAT COROA	PC	6	R\$	R\$
69	ROLAMENTO PINHAO DT	PC	6	R\$	R\$
70	ROLAMENTO PINHAO TZ	PC	6	R\$	R\$
71	ROLAMENTO RODA DT EXT	PC	4	R\$	R\$
72	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4	R\$	R\$
73	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$	R\$
74	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4	R\$	R\$
75	SAPATA FREIO DT	PC	8	R\$	R\$
76	SAPATA FREIO TZ	PC	8	R\$	R\$
77	SEDE VALVULA ADM	PC	16	R\$	R\$
78	SEDE VALVULA ESC	PC	16	R\$	R\$
79	SERVO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
80	SUPORTE MOLA DT P/DT	PC	6	R\$	R\$
81	SUPORTE MOLA DT P/TZ	PC	4	R\$	R\$
82	SUPORTE MOLA TZ P/DT	PC	4	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

83	SUPORTE MOLA TZ P/TZ	PC	4	R\$	R\$
84	SUPORTE PATIM FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
85	SUPORTE PATIM FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
86	TAMBOR FREIO DT	PC	4	R\$	R\$
87	TAMBOR FREIO TZ	PC	4	R\$	R\$
88	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	2	R\$	R\$
89	TERMINAL DIRECAO DIR	PC	4	R\$	R\$
90	TERMINAL DIRECAO ESQ	PC	4	R\$	R\$
91	TRAVA ARANHA CUBO TRAS	PC	12	R\$	R\$
92	UNIDADE INJETORA	PC	4	R\$	R\$
93	VALVULA 6 VIAS	PC	2	R\$	R\$
94	VALVULA ADMISSAO	PC	16	R\$	R\$
95	VALVULA APU	PC	2	R\$	R\$
96	VALVULA DESCASGA RAPIDA	PC	4	R\$	R\$
97	VALVULA ESCAPE	PC	16	R\$	R\$
98	VALVULA FREIO MAO	PC	2	R\$	R\$
99	VARETA VALVULA MOTOR	PC	16	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 07	ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MERCEDES BENS O 371 - PLACA KBW-8393	1	AMORTECEDOR DIRECAO	PC	4	R\$	R\$
	2	AMORTECEDOR DT/TZ	PC	6	R\$	R\$
	3	BOLSA SUSPENSAO	PC	6	R\$	R\$
	4	BOMBA ALIMENTADORA	PC	2	R\$	R\$
	5	BOMBA DAGUA	PC	2	R\$	R\$
	6	BOMBA OLEO	PC	2	R\$	R\$
	7	BRONZINA BIELA STD	PC	2	R\$	R\$
	8	BRONZINA COMPRESSOR AR	PC	2	R\$	R\$
	9	BRONZINA MANCAL STD	PC	2	R\$	R\$
	10	BUCHA COMANDO VALVULA	PC	2	R\$	R\$
	11	CAIXA SATELITE COMPL	PC	1	R\$	R\$
	12	CAMISA MOTOR	PC	6	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

13	CATRACA FREIO DT	PC	2	R\$	R\$
14	CATRACA FREIO TZ DIR	PC	2	R\$	R\$
15	CATRACA FREIO TZ ESQ	PC	2	R\$	R\$
16	CHAVE SETA	PC	2	R\$	R\$
17	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM	PC	4	R\$	R\$
18	CILINDRO FREIO MOTOR	PC	4	R\$	R\$
19	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	PC	4	R\$	R\$
20	CJ COROA E PINHAO	PC	1	R\$	R\$
21	CORPO SERVO EMBREGEM	PC	2	R\$	R\$
22	CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$	R\$
23	COXIM RADIADOR	PC	4	R\$	R\$
24	COXIM TZ MOTOR	PC	4	R\$	R\$
25	EIXO EXPANSOR	PC	1	R\$	R\$
26	EIXO S DT DIR	PC	4	R\$	R\$
27	EIXO S DT ESQ	PC	4	R\$	R\$
28	EIXO S TZ DIR	PC	4	R\$	R\$
29	EIXO S TZ ESQ	PC	4	R\$	R\$
30	FILTRO AR EXT	PC	20	R\$	R\$
31	FILTRO AR INT	PC	20	R\$	R\$
32	FILTRO OLEO	PC	20	R\$	R\$
33	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	PC	20	R\$	R\$
34	JG JUNTA MOTOR	PC	2	R\$	R\$
35	JUNTA CABECOTE	PC	2	R\$	R\$
36	KIT REPARO CATRACA AUT	PC	2	R\$	R\$
37	KIT EMBREGEM	PC	1	R\$	R\$
38	KIT MOTOR	PC	6	R\$	R\$
39	KIT REPARO CAIXA SATELITE	PC	2	R\$	R\$
40	KIT REPARO CATRACA	PC	4	R\$	R\$
41	KIT REPARO VALVULA RELE	PC	4	R\$	R\$
42	KIT RETENTOR CUBO RODA TZ	PC	6	R\$	R\$
43	LAMPADA FAROL H4 24V	PC	2	R\$	R\$
44	LONA FREIO DT	PC	10	R\$	R\$
45	LONA FREIO TZ	JG	10	R\$	R\$
46	MANCAL EMBREGEM	PC	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

47	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$	R\$
48	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$	R\$
49	POLIA BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$	R\$
50	POLIA TENSORA	PC	2	R\$	R\$
51	REGULADOR VOLTAGEM	PC	2	R\$	R\$
52	RELE TEMPORIZADOR	PC	1	R\$	R\$
53	REPARO FREIO ESTACIONÁRIO	PC	4	R\$	R\$
54	REPARO SERVO EMBREAGEM	PC	4	R\$	R\$
55	RESERVATÓRIO ÓLEO	PC	2	R\$	R\$
56	RETENTOR CUBO RODA DT	PC	4	R\$	R\$
57	RETENTOR CUBO TZ	PC	4	R\$	R\$
58	RETENTOR RODA DT	PC	8	R\$	R\$
59	ROLAMENTO DIF. PINHAO	PC	4	R\$	R\$
60	ROLAMENTO GAIOLA CAMBIO	PC	2	R\$	R\$
61	ROLAMENTO PILOTO	PC	2	R\$	R\$
62	ROLAMENTO PONTA PINHAO	PC	4	R\$	R\$
63	ROLAMENTO RODA DT EXT	PC	4	R\$	R\$
64	ROLAMENTO RODA DT INT	PC	4	R\$	R\$
65	ROLAMENTO RODA TZ EXT	PC	4	R\$	R\$
66	ROLAMENTO RODA TZ INT	PC	4	R\$	R\$
67	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	PC	2	R\$	R\$
68	SENSOR PRESSÃO ÓLEO	PC	2	R\$	R\$
69	SERVO EMBREAGEM	PC	2	R\$	R\$
70	SETOR DIREÇÃO	PC	1	R\$	R\$
71	TAMBOR FREIO DT/TZ	PC	10	R\$	R\$
72	TERMINAL CAMBIO		4	R\$	R\$
73	TERMINAL DIREÇÃO DIR		6	R\$	R\$
74	TERMINAL DIREÇÃO ESQ		6	R\$	R\$
75	TIRANTE SUSPENSÃO		2	R\$	R\$
76	TURBO ALIMENTADOR		2	R\$	R\$
77	VALVULA 2 VIAS		2	R\$	R\$
78	VALVULA ADMISSÃO		12	R\$	R\$
79	VALVULA DESCARGA		2	R\$	R\$
80	VALVULA ESCAPE	PC	12	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

81	VALVULA FREIO MOTOR	PC	2	R\$	R\$
82	VALVULA PROTECAO	PC	2	R\$	R\$
83	VALVULA REGULADOR PRESSAO	PC	2	R\$	R\$
84	VALVULA RETENCAO	PC	2	R\$	R\$
85	VALVULA SOLENOIDE		2	R\$	R\$
86	VALVULA TERMOSTATICA		2	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pelo fornecimento dos itens compreendidos na cláusula anterior, o Contratante, paga à Contratada um valor total de R\$..... (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade fornecida, mediante a emissão da competente nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua emissão, por meio de cheque nominal ou transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgãos/Secretarias	Dotações Orçamentárias
Ensino Fundamental	12.361.0017.2.034.3.3.90. 30-39

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até xx de xx de 2022, vencendo antecipadamente em caso de exaurimento da quantidade contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Emitir as ordens de fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega e encaminhá-las à fornecedora por qualquer meio idôneo, inclusive por meio de e-mail;

6.2. Verificar minuciosamente, no ato da entrega dos itens, a conformidade dos produtos com as especificações constantes do edital e da proposta;

6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações decorrentes da presente e do respectivo processo licitatório, através de servidor especialmente designado;

6.4. Efetuar o pagamento até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão e entrega da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer produtos conforme solicitado nas ordens de fornecimento;
- 7.2. Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 7.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e observados os termos do edital, da ata de registro de preços e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial, na forma do edital e da Lei 8.666/1993;
- 8.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor público designado pelas respectivas Secretarias solicitantes, ou às suas ordens, na parte que os couber;
- 8.3. A existência e atuação da fiscalização pelo Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto ora contratado.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 9.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste edital, o órgão licitante poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993:
 - 9.1.1. Advertência, em caso de descumprimento injustificado ou justificado da ata de registro de preços e/ou contrato e não aceito pela Administração;
 - 9.1.2. O descumprimento injustificado da ata de registro de preços e/ou do contrato sujeitará à adjudicatária ainda a multa de mora, no valor de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor total do pedido não entregue ou em desconformidade com a proposta apresentada na licitação, limitado a 30% (trinta por cento), sem prejuízo das demais sanções. A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente;
 - 9.1.3. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à proponente vencedora ainda as seguintes sanções:
 - 9.1.3.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, pelo descumprimento parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

9.1.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.1.3.3. Rescisão do contrato, que poderá ser:

I) Determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art.

78 da Lei nº 8.666/93, observado o disposto no art. 80 da citada lei, no que couber ao presente instrumento;

II) Consensual, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III) Judicial, nos termos da legislação.

9.1.3.3.1. A rescisão administrativa ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

9.1.3.3.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da referida lei, no que couber, sem que haja culpa da Contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão.

9.1.4. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

9.1.5. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o **Foro da Cidade de Corumbá - GO**, para ação que resulte ou possa resultar do disposto neste contrato, dispensando-se quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Corumbá - GO, ___ de ___ de 2022.

SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO
MUNICIPIO DE CORUMBAÍBA-GO -Prefeito
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

Adjudicatária
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome _____

CPF _____

Nome _____

CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022
Modelo de Carta de Credenciamento e Declaração que cumpre os requisitos de habilitação

Pelo presente instrumento, credenciamos o representante abaixo identificado para participar do pregão presencial em referência, instaurado pelo Município de Corumbáiba-GO, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da empresa, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

CNPJ da licitante
Razão social da licitante
CPF do Credenciado
Nome do Credenciado
Cargo/Função	() sócio () procurador

A empresa acima identificada, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do pregão presencial em referência a teor do inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

Local e data

Nome da licitante, assinatura e CNPJ

Obs: este documento deverá ser entregue FORA dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE
IDADE

_____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu
representante legal ou _____ credenciado,
Sr(a)

_____, portador do
Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF
sob o nº _____ **DECLARA, sob as penas da Lei,**
em cumprimento ao disposto no do art. 7º, XXXIII, da Constituição da
República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*)

Local e data

Nome da licitante, assinatura e CNPJ

Obs: este documento deverá ser entregue DENTRO DO ENVELOPE 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022
MODELO DE PROPOSTA ESCRITA DE
PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Corumbáiba-GO.

CNPJ da licitante
Razão social da licitante
Endereço da licitante
Fone
Endereço eletrônico
Dados do representante para assinatura da ata de registro de preços:	
Nome
CPF
RG/órgão expedidor
Profissão
Estado civil
Cargo/função	<input type="checkbox"/> sócio <input type="checkbox"/> procurador <input type="checkbox"/> preposto
Dados bancários para pagamento	
Banco
Agência
Conta
Proposta de preços	
Preencher a planilha eletrônica disponibilizada no site www.corumbaiba.go.gov.br e após imprimir e anexar a esta	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal

**Obs: este documento deverá ser entregue DENTRO DO
ENVELOPE 1.**